SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1493

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/05/2013

Não há matérias aptas para figurar na ordem do dia da referida reunião.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4CA2454F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPAD) da Câmara Municipal de João Monlevade, designada pela Portaria nº 771, de 15 de julho de 2011, publicada no Quadro de Avisos da Câmara em 18 de julho de 2011, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nºs 01, 02 e 03/2015, aprovadas pelo Presidente da Casa, Vereador Djalma Augusto Gomes Bastos, faz saber que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, se não houver oposição, o Setor de Arquivamento eliminará os documentos relativos ao mesmo, incluindo Nota de Autorização de Fornecimento do Setor de Compras; Balancetes e Despesas do Executivo, do Departamento de Águas e Esgotos, da Fundação Casa de Cultura e Fundação Municipal Crê-Ser do ano de 2012 - 3ª via e Requerimentos dos anos de 2009 a 2012, totalizando 131 caixas. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos conjuntos documentais, mediante petição, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPAD).

João Monlevade, 06 de maio de 2015.

MÉRCIA FERREIRA PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:569B5A52

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 015/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 046/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de OVO FRESCO DE GALINHA, TIPO GRANDE (OU A), COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, atendendo secretarias diversas, pelo período de 12 meses**, em conformidade com este Edital e seus Anexos.** TORNA PÚBLICO RESULTADO: A empresa HTS HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.655.371/0001-90, foi considerada vencedora com o valor unitário de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos). O valor total de R$ 44.467,50 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 08/05/2015.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:664482E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 055/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – OBJETO: Contratação de serviço técnicos profissionais de licença e locação de software de gestão pública tributária, incluindo implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção mensal, atendendo pedido da Secretaria de Finanças, pelo período de 12 meses**.** TORNA PÚBLICO RESULTADO: A empresa ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 11.396.933/0001-66, foi considerada vencedora com o valor global de R$ 76.600,00 (SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217/240.

Além Paraíba, 08/05/2015.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:6199A6D6

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO ABERTURA TOMADA DE PREÇO 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 061/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015, torna pública a abertura **às 13:00 horas do dia 27/05/2015** em sua

sede. **OBJETO:** Contratação de serviço para instalação de bebedouros e ventiladores na Unidades de Saúde do Município , vinculado à conta nº624002-7 BLATB. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13 de maio de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 11/05/2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.048/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:DE323102

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO ABERTURA TOMADA DE PREÇO 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 062/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015, torna pública a abertura **às 13:00 horas do dia 28/05/2015** em sua sede. **OBJETO:** Contratação de serviço para execução de reforma, demolição e construção de telhado no CENTRO SOCIAL BEIRA RIO , na localidade de Beira Rio. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13 de maio de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 11/05/2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.048/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:C7AFF652

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 063/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, torna público a abertura às 13:00 horas do dia 22/05/2015 em sua sede. Objeto: **compra de veículos zero km, para ampliação e renovação da frota dos veículos municipais, atendendo as Secretarias Diversas, conforme o Edital e seus anexos- condição de entrega IMEDIATA.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13 de maio 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 11/05/2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:FFD7B50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 86/2015

Processo Licitatório 0068/2015, Pregão Presencial n.º 0032/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e HOSPILABOR LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 142.662,10 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).** Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LABORATORIAL PARA MANUTENCAO DAS ACOES DO LABORATORIO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 11/05/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:F9371776

LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME

ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Jose Madureira Horta, 190 – Centro – Alvorada de Minas - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 071/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2015 destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARAIAS DO MUNCIPIO" Data e Horário da Sessão: 21/05/2015 as 9:00 hs (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, na Avenida Jose Madureira Horta, 190

Centro Alvorada de Minas – MG

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:E8A999DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 063/2015 PP 044/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 063/2015 PP 044/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS, MEIO FIO E BLOCOS DE CIMENTO PRÉ - MOLDADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ABERTURA 22/05/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C9112CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0124/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0124/2015, Dispensa 0068/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 1434,40. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 30/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:CDB3B4EB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0125/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0125/2015, Dispensa 0069/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 1434,40. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 30/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:CF34B166

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0126/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0126/2015, Dispensa 0070/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 1434,40. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 30/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:49BCF7A0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0127/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0127/2015, Dispensa 0071/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 1434,40. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 30/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:FB4C53E7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0128/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0128/2015, Dispensa 0072/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 525,24. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 30/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:4D7EB708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº. 035/2015, firmado com ASSOCIAÇÃO CULTURAL MANICÔMICOS – ARTE POR TODA PARTE, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.238.138/0001-72, Processo Licitatório nº 072/2015 , constitui o objeto do presente instrumento é a contratação do Projeto "Arte por toda parte", realizado pela Associação Cultural Manicômicos, para ser desenvolvido na Rede Municipal de Ensino e nos Projetos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do qual serão realizadas oficinas com alunos integrantes das turmas de tempo integral, mediante as cláusulas e condições seguintes, o valor determinado na cláusula terceira do contrato original no valor de R$139.200,00(Cento e trinta e nove mil e duzentos reais), com vigência de até 31 de Dezembro de 2015, a partir da data de sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93, solicitado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0AEDE3FA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 081/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 081/2015 - Inexibilidade 015/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e INSTITUTO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 00.244.984/0001-56, objeto: Pagamento de 2 (duas) inscrições para Assessora Leila Aparecida da Silva e o Procurador Jurídico Cícero Beserra Mouteira para participar do IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo, no Instituto Mineiro de Direito Administrativo, que acontecerá nos dias 11,12,13 de maio/2015, em Belo Horizonte-MG, sendo o valor da inscrição de R$990,00(novecentos e noventa reais) cada , solicitado pela Secretaria de Procuradoria Jurídica.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F1FC4897

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 075/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 075/2015 - Dispensa 06/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e DORIVAN FRANCISCO DE SOUZA, CNPJ: 862.371.106-82, objeto: despesas com contratação de locação de imóvel de Dorivan Francisco de Souza, situada no Bairro Irmãos Pinto,,para atender a necessidade da SEMAM, para colocar o bota fora para os resíduos sólidos inorgânico (resto de materiais de construção ou entulhos) coletados no Município, com vigência em até 31/12/2015, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com valor total de R$6.400,00 (Seis mil quatrocentos reais),

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:AB52527F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 078/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 078/2015 - Dispensa 07/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LÇTDA, CNPJ: 12.377.093/0001-57, objeto: Prestação de serviços para remoção do dependente químico Ramom Rodrigues da Silva, na Clínica Terapêutica Drago, conforme determinação Judicial, onde o mesmo saiu sem ordem, não cumprindo o prazo para o tratamento proposto, sendo o valor de R$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) , solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:FBD3D157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 079/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 079/2015 - Dispensa 08/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LÇTDA, CNPJ: 12.377.093/0001-57, objeto: Prestação de serviços para remoção do dependente químico Randerson Starley M. Pinheiro, na Clínica Terapêutica Drago, conforme determinação Judicial, onde o mesmo saiu sem ordem, não cumprindo o prazo para o tratamento proposto, sendo o valor de R$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) , solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F062E183

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 045/2015
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 032/2015

Abertura.....: 07 de abril de 2015,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.371.364/0001-02
Rua: Santa Teresa, 133
Bairro: Centro – São João Del Rei / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
BONÉS DE BRIM	R$ 5,90	50
BONÉS DE BRIM.	R$ 7,00	50

A AVANTE EQUIPAMENTOS DE SEG. LTDA
CNPJ: 07.629.285/0001-73
Avenida: Amazonas. 3586
Bairro: Prado – Belo Horizonte / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CALÇAS DE BRIM	R$ 24,00	100
CALÇAS DE BRIM.	R$ 24,00	100

VR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 07.027.366/001-01
Avenida: Dep. Renato Azeredo, 3816
Bairro: Jardim Umuarama – Três Corações / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CAMISAS DE MALHA PV	R$ 9,90	100
CAMISAS DE MALHA PV.	R$ 9,90	100

Barroso, 29 de abril 2015.

EIKA OKA DE MELO

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A6B7C0E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 16_2015

Edital do Pregão nº 16/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que no dia 22 de maio de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para a secretaria de educação da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de maio 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:42802B90

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 17_2015

Edital do Pregão nº 17/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que no dia 25 de maio de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para Pro Infância, Programa "Plano de Ações Articuladas" conforme termo de compromisso PAR n° 8681 e processo n° 23400011795201216 firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de maio de 2015

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6B99B135

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 18_2015

Edital do Pregão nº 18/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que no dia 26 de maio de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Aquisição de material escolar, expediente, informática, móveis de escritório e outros, para atender as unidades de Ensino, Secretarias e Unidades Administrativas pertencentes ao poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de maio de 2015

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8B3EC480

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 19_2015

Edital do Pregão nº 19/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que no dia 27 de maio de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Aquisição de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, móveis, material permanente e outros para a Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de maio de 2015

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:74B36371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 014/2015

RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 014/2015, Processo nº 017/2015, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado, foram: MECADIESEL AUTO PEÇAS LTDA. Lote 1 ao preço total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) e o Lote 3 ao preço de 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. Lote 2 ao preço total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), o Lote 6 ao preço total de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) e Lote 9 ao preço total de R$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais);
LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA., Lote 4 ao preço total de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), o Lote 5 ao preço total de R$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais), o Lote 7 ao preço total de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) e o Lote 8 ao preço total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Braúnas, 11 de maio de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FB30FB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 21/2015
LEILÃO N.º 1/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, as seguintes **ALTERAÇÕES** incidentes ao Edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 21/2015, Leilão n.º 1/2015:

I - O Preâmbulo do Edital passa a vigorar com a seguinte redação, realçada em negrito a alteração:

"A PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, por meio da Presidente da Comissão de Licitação a Sra. Sra. Nelma Maria José Coimbra, do secretário Ysaías de Souza Fonseca e dos membros Eliete de Fátima Pereira de Castro e Flávio Silva Tavares, designados pelas Portarias n.º 683, de 5 de janeiro de 2015, 699, de 2 de fevereiro de 2015 e 731, de 1º de abril de 2015, faz saber a todos que este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que torna público a realização de LEILÃO - TIPO MAIOR LANCE IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO IMOBILIARIA para alienação de BENS IMÓVEIS, pertencentes ao patrimônio público do Município, sendo que a Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 683, de 5 de janeiro de 2015, reunir-se-á às 08h30min do dia 20 de maio de 2015, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande situada na Rua Trajano Caetano n.º 121, Centro, em Cabeceira Grande (MG), para a sessão de julgamento do Lote 01 e às 08:30min dos dias 21 e 22 de maio de 2015, **nas dependências do Salão Paroquial situado na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.º 512**, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), para a sessão de julgamento do Lote 02, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 437, de 2 de setembro de 2014, Decreto Municipal nº 1.796, de 13 de novembro de 2014 e do presente edital." (NR)

II - O subitem 2.2 do item 2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação, realçada em negrito a alteração:

"2.2 – LOTE 02: Local: **Salão Paroquial situada na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.º 512**, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG)." (NR)

III - O item 4, com seus respectivos subitens, do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

"4. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

4.1 - O parágrafo 10 do artigo 2º da Lei Municipal n.º 437, de 2 de setembro de 2014 c/c o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 1.796, de 13 de novembro de 2014, assegura ao respectivo possuidor que esteja ocupando imóvel público o direito de preferência em igualdade de condições e, se o posseiro não for o arrematante vencedor, a indenização, a ser suportada pelo arrematante vencedor, em face de eventuais benfeitorias incidentes sobre o imóvel, na forma da legislação de regência.

4.2 - Para exercer o Direito de Preferência, ***na forma prévia***, o respectivo possuidor deverá protocolizar na Prefeitura de Cabeceira Grande, em até 10 (dez) dias da realização da respectiva sessão de julgamento do Leilão, requerimento de preferência, na forma do disposto no artigo 23 do Decreto n.º 1.796, de 2014, observado o modelo de petição previsto no Anexo III deste Edital ou no Anexo V do precitado decreto, e a juntada dos documentos comprobatórios de sua posse e ocupação mansa e pacífica, observando-se que seu nome e dados estejam previstos nos Anexos I e II deste Edital como titular desse direito.

4.3 - Os requerimentos de preferência serão analisados pelo setor competente da Prefeitura, devendo o Fiscal de Posturas e Obras emitir relatório circunstanciado acerca da situação da ocupação, e a Comissão Especial de Regularização Fundiária - CERF confirmar ou não tal direito.

4.4 - Na sessão de julgamento do Leilão, em relação ao direito de preferência, serão observados os seguintes procedimentos:

4.4.1 - Se o posseiro tiver manifestado previamente seu interesse em exercer o direito de preferência, havendo aprovação pela Comissão Especial de Regularização Fundiária - CERF e não havendo disputa de lances, o valor do imóvel leiloado será igual ao da avaliação imobiliária, e o referido posseiro será declarado o Arrematante Vencedor.

4.4.2 - Se o posseiro tiver manifestado previamente seu interesse em exercer o direito de preferência, havendo aprovação pela Comissão Especial de Regularização Fundiária

- CERF ***e havendo disputa de lances***, o valor do imóvel leiloado será aquele de maior lance; nesse caso, o arrematante vencedor, não sendo o posseiro, estará ciente de que terá de indenizar o posseiro em face de eventuais benfeitorias incidentes sobre o imóvel público mediante negócio jurídico entre as partes, do qual a Prefeitura se exime de qualquer responsabilidade, intermediação ou participação. Para tanto, a Arrematação, nesse caso, ficará **CONDICIONADA** à comprovação,

pelo Arrematante Vencedor, da quitação da indenização em favor do posseiro que deverá ser formalizada no prazo de até 60 (sessenta) dias, ficando a Adjudicação e Homologação diferidas (prorrogadas) para após essa comprovação. Não havendo acordo entre as partes (Arrematante Vencedor e Posseiro), a Arrematação perderá o efeito e não haverá adjudicação e homologação, devendo o imóvel ser levado a procedimento de regularização fundiária, na modalidade própria, na forma da lei.

4.4.3 - Se o posseiro não tiver manifestado previamente seu interesse em exercer o direito de preferência, desde que seu nome e dados estejam previstos nos Anexos deste Edital como detentor desse direito, ***e não participar da sessão do Leilão*** e, neste caso, havendo arrematação do bem por outro arrematante, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias, ***contado da notificação***, ao posseiro, assegurando-lhe o direito de preferência sobre o valor do lance vencedor; nesse caso, havendo interesse do posseiro, o mesmo será considerado vencedor, e o lance do arrematante vencedor na sessão será classificado em segundo lugar para todos os efeitos; não havendo interesse do posseiro ou decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação, será declarada a desistência do seu direito de preferência, e o lance do arrematante vencedor na sessão será classificado em primeiro lugar para todos os efeitos, não se aplicando o direito de indenização e nem o disposto no subitem 4.4.2." (NR)

IV - O subitem 5.6 do item 5 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação, realçada em negrito a alteração:

"5.6. O licitante vencedor que estiver em débito junto à Prefeitura de Cabeceira Grande e ao Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - Sanecab, será desclassificado pela Comissão de Licitação, salvo se comprovar a quitação dos respectivos débitos no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da sessão do leilão que o consagrou vencedor." (NR)

V - As alíneas "a" e "b" do subitem 6.1 do item 6 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação, realçada em negrito a alteração:

"6.1. (...)

À vista, com 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor do lance vencedor, que deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da homologação do resultado da licitação; **sendo Leilão Preferencial, desde que o posseiro seja o arrematante vencedor, o percentual de desconto será de 10% (dez por cento), a ser pago no prazo no mesmo prazo previsto nesta alínea**;

À prazo, com o mínimo de 20% (vinte por cento) de entrada e o restante em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas com juros de **3% (três por cento)** ao ano, corrigido monetariamente de acordo com o índice oficial adotado pelo Município; **sendo Leilão Preferencial, desde que o posseiro seja o arrematante vencedor, o percentual de entrada será de, no mínimo, 10% (dez por cento) e o restante em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com o mesmo percentual de juros e a mesma correção monetária prevista nesta alínea.**" (NR)

VI - O subitem 6.3 do item 6 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação, realçada em negrito a alteração:

"6.3 – Caso o licitante tenha arrematado mais de 01 (um) imóvel, somente a primeira aquisição será parcelada, cuja escolha de parcelamento deverá recair sobre o imóvel de maior valor, **ressalvados os imóveis arrematados, em leilão preferencial, por entidades filantrópicas, sociais ou religiosas, sendo que nesse caso o parcelamento poderá incidir sobre todos os imóveis arrematados**." (NR)

VII - O item 13 do Edital fica acrescido do Subitem 13.17:

"13.17 – Eventuais divergências entre a metragem quadrada constante do registro cartorário (prevista neste Edital) com a situação fática constatada *in loco* ensejarão os devidos ajustes com relação ao preço por metro quadrado que sagrou-se vencedor, bem como as retificações que se fizerem necessárias ao registro do imóvel, ficando ciente o licitante vencedor." (NR)

VIII - Os Anexos I, II e IV do Edital passam a vigorar com nova redação na forma dos Anexos desta Alteração de Edital de Licitação.

IX - Ficam mantidos os demais termos do edital. **Esta alteração integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no seguinte endereço da página: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no quadro de aviso da Prefeitura de Cabeceira Grande e da Câmara de Vereadores, sendo o prazo razoável mínimo já observado entre esta Alteração e as sessões do leilão.**

Cabeceira Grande, 4 de maio de 2015.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Presidente da CPL

"ANEXO IV

MINUTA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO IRRETRATÁVEL DE VENDA E COMPRA

Pelo presente instrumento particular de compromisso irretratável de venda e compra, de um lado, como Compromitente Vendedor, doravante denominado simplesmente "VENDEDOR" a PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça São José, s/nº, Centro – CEP: 38.625-000 na cidade de Cabeceira Grande – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Odilon Oliveira e Silva, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob nº 034.923.036-68, e de outro lado, como compromissário (a) COMPRADOR (a), agora em diante designado "COMPRADORA", o (a) senhor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro (a) casado (a), do lar, residente e domiciliado (a) à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador (a) do RG XXXXXXXX e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, ajustam e acertam entre si o seguinte:

1º - O VENDEDOR é legitimo proprietário e possuidor do imóvel, livre de quaisquer ônus e dívidas, inclusive de natureza fiscal, situado na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, Quadra nº XX, lote nº XX, no Bairro XXXXXXXXXXXXX, Circunscrição Imobiliária desta cidade, descrito e individualizado no documento anexo, que integra e complementa o presente instrumento, cujo documento especificará as dimensões e confrontações do imóvel.

2º - O VENDEDOR compromete-se a vender ao **COMPRADOR** o referido imóvel, pelo preço certo e irreajustável de R$ 0,00 (XXXXXX), que deverá ser pago pela compradora da seguinte forma:

R$ 0,00 (XXXXXXXX) a título de sinal e principio de pagamento, representado pelo Documento de Arrecadação Municipal (DAM), recebido neste ato pelo **VENDEDOR**, através da agência local dos Correios, que tendo conferido dá ao **COMPRADOR** (a) plena quitação de haver pago essa quantia. E o restante, em 00 (XXXX) prestações iguais de R$ 0,00 (XXXXXX), respectivamente na agência local dos Correios, situada na Avenida Central, nº, que ao receber, dará quitação ao **COMPRADOR** (a) das parcelas à medida que forem sendo pagas.
3º - Paga a última parcela descrita na cláusula anterior, mediante solicitação do (a) **COMPRADOR** (a), o **VENDEDOR** o entregará a título aquisitivo do imóvel, devidamente inscrito no competente Cartório de Registro de Imóveis. Os demais documentos necessários à lavratura da escritura definitiva deverão ser providenciados pelo (a) **COMPRADOR** (a).

4º - **O VENDEDOR** dá ao (a) **COMPRADOR** (a) desde já a posse precária do imóvel compromissado, inteiramente livre e desimpedido de pessoas e coisas, em XX de XXXXXX de 2015, que então deverá defendê-la de qualquer turbação ou esbulho, podendo fazer no imóvel as benfeitorias que julgar necessárias, obedecendo às posturas municipais e os regulamentos administrativos.

5º - **O COMPRADOR** (a) terá responsabilidade pelo pagamento de tributos, taxas ou contribuições de melhoria incidentes sobre o imóvel, que se vencerem a partir da data em que entrou na sua posse.

6º - O presente instrumento particular será firmado em caráter irretratável e vinculará não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes. Todavia será rescindível, de pleno direito, se ocorrer vício insanável na documentação do inadimplemento do **COMPRADOR** (a) quanto ao pagamento de qualquer das prestações previstas na cláusula 2ª.

§ 1º Este contrato rescindir-se-á de pleno direito se o **COMPRADOR** (a) não efetuar quaisquer dos pagamentos na forma e prazos referidos na cláusula 2ª e desde que, notificado extrajudicialmente, não purgue a mora no prazo de 20 (vinte) dias. Com a rescisão contratual, o **COMPRADOR** (a) perderá para o **VENDEDOR** todas as benfeitorias que porventura realizada no imóvel. E que qualquer hipótese, o atraso injustificado no pagamento gerará para o **COMPRADOR** (a) o dever de pagar a importância atrasada, acrescida de juros de 5% (um por cento) ao mês ou fração + multa e correção monetária conforme descrito no item XX do Edital de Leilão Público nº 001/2015.

7º - **O COMPRADOR** (a) declara que conhece a área, dimensões e confrontações do imóvel ora prometido à venda. Portanto, nada poderá reclamar quanto ao imóvel. Nesse caso, o **COMPRADOR (a)** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para procurar o **VENDEDOR** a fim de receber o imóvel demarcado. A partir desse prazo, correrá por conta própria do **COMPRADOR (a)** as despesas com a demarcação.

8º - **O COMPRADOR** (a) declara ter plena ciência das normas, que regulamentam o loteamento no qual se insere o terreno compromissado, constantes da escritura lavrada sob as **MATRÍCULAS Nº 28.688 E 30.487 LIVRO 2 – REGISTRO GERAL SOB Nº R-1 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ (MG),** principalmente as das cláusulas 2ª e 3ª dessa escritura, que integra o presente instrumento. Os direitos e obrigações oriundos de tais normas passarão ao **COMPRADOR** (a), juntamente com a transferência do domínio do imóvel compromissado, não se responsabilizando o **VENDEDOR** por eventuais invasões ao imóvel vendido .

9º - A escritura definitiva de venda e compra, em cumprimento ao presente compromisso, será outorga ao **COMPRADOR** (a) contra o pagamento da parcela final do preço avençado, dentro de 20 (vinte) dias, correndo por conta exclusiva do **COMPRADOR** (a) as despesas de impostos de transmissão, escritura e registro.

10ª – Fica estabelecida uma multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato para a parte que violar qualquer cláusula deste contrato, independentemente de perdas e danos.

11ª – As partes declaram que o presente contrato decorre do Edital de Leilão Público nº 001/2015 da Prefeitura de Cabeceira Grande. Qualquer dúvida ou omissão será sanada pelo disposto no referido Edital.

12ª – As partes elegem o foro da Comarca de Unaí, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. E se houver demanda judicial, a parte vencida responderá pelos honorários advocatícios da vencedora à razão de 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

E, por estarem assim justos e contratados, os contraentes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, maiores, capazes e aqui denominadas, que a tudo presenciaram.

CABECEIRA GRANDE - MG, XX DE XXXX DE 2015.

Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
Vendedor

XXXXXXXXXXXX
CPF/CNPJ:
Comprador (a)

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FF04DC5C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (SEGUNDA ALTERAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 21/2015
LEILÃO N.º 1/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos as seguintes **ALTERAÇÕES** incidentes ao Edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 21/2015, Leilão n.º 1/2015, e

CONSIDERANDO especialmente a necessidade de revisão das planilhas constantes dos Anexos I e II do Edital para conformação com o levantamento topográfico contratado pela Prefeitura que detectou divergências entre dados registrados em cartório e dados verificados *in loco*, e considerando a necessidade de ***reabrir o prazo inicialmente estabelecido*** com base no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tornou-se imperiosa ***a prorrogação dos prazos da realização das sessões do Leilão***, na seguinte forma: "**LOTE 01:** Local: Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – Rua Trajano Caetano nº 121 - Centro - Cabeceira Grande – MG. Data: 1º de julho de 2015. Horário: a partir das 08:30 e **LOTE 02:** Local **Salão Paroquial situada na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.º 512**, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG). Data: 2 e 3 de julho de 2015. Horário: a partir das 08:30". A alteração a ser processada nas planilhas constantes dos Anexos I e II do Edital está programada para ocorrer até no, máximo, o ***dia 25 de maio de 2015***, data em que será publicada, tendo sido assegurado, no interregno da data de publicação e da data da sessão, o prazo inicialmente estabelecido de 37 (trinta e sete) dias, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

I - O Preâmbulo do Edital, com a nova redação dada pela Primeira Alteração, passa a vigorar com a seguinte redação, realçada em negrito a alteração:

"A PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, por meio da Presidente da Comissão de Licitação a Sra. Sra. Nelma Maria José Coimbra, do secretário Ysaías de Souza Fonseca e dos membros Eliete de Fátima Pereira de Castro e Flávio Silva Tavares, designados pelas Portarias n.º 683, de 5 de janeiro de 2015, 699, de 2 de fevereiro de 2015 e 731, de 1º de abril de 2015, faz saber a todos que este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que torna público a realização de

LEILÃO - TIPO MAIOR LANCE IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO IMOBILIARIA para alienação de BENS IMÓVEIS, pertencentes ao patrimônio público do Município, sendo que a Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 683, de 5 de janeiro de 2015, reunir-se-á às 08h30min do **dia 1º de julho de 2015**, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande situada na Rua Trajano Caetano n.º 121, Centro, em Cabeceira Grande (MG), para a sessão de julgamento do Lote 01 e às 08:30 min dos **dias 2 e 3 de julho de 2015**, nas dependências do Salão Paroquial situado na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.º 512, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande

(MG), para a sessão de julgamento do Lote 02, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 437, de 2 de setembro de 2014, Decreto Municipal nº 1.796, de 13 de novembro de 2014 e do presente edital." (NR)

II - Os subitens 2.1 e 2.2 do item 2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação, realçada em negrito a alteração:

"2.1 – LOTE 01: Local: Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – Rua Trajano Caetano nº 121 - Centro - Cabeceira Grande – MG.
2.1.1 – Data: 1º de julho de 2015.
2.1.2 – Horário: a partir das 08:30.

2.2 – LOTE 02: Local: Salão Paroquial situada na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.º 512, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG).
2.2.1 – Data: 2 e 3 de julho de 2015.
2.2.2 – Horário: a partir das 08:30." (NR)

III - Ficam mantidos os demais termos do edital e da Primeira Alteração. **Esta alteração integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no seguinte endereço da página: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no quadro de aviso da Prefeitura de Cabeceira Grande e da Câmara de Vereadores,** com base no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cabeceira Grande, 11 de maio de 2015.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5878365C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 025/2015
Modalidade: Pregão n° 016/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

UNIÃO MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP – CNPJ: 18.545.329/0001-01 - A licitante foi vencedora dos itens: 01 e 02**,** no valor total de R$ **37.600,00** (Trinta e sete mil e seiscentos reais);

Valor Total do Processo SRP: R$ **37.600,00** (Trinta e sete mil e seiscentos reais);

Objeto: Formação de registro para aquisição de raspadeira e carreta agrícola

Data da Adjudicação: 08/05/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7C470748

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 025/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015** cujo objeto é **aquisição de raspadeira e carreta agrícolas**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02**, no valor total de R$ **37.600,00** (Trinta e sete mil e seiscentos reais), a empresa **UNIÃO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA LTDA EPP – CNPJ: 18.545.329/001-01**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 11 de maio de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0371F414

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015
CONTRATADA: UNIÃO MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP – CNPJ: 18.545.329/0001-01
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **37.600,00** (Trinta e sete mil e seiscentos reais);
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de raspadeira e carreta agrícolas
Vigência: 5 (cinco) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:52E1E777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 052/15 – Pregão Presencial n.º 026/15*** *para à aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços do laboratório municipal de analises clinicas.* Durante a fase de lances procedeu à abertura dos envelopes de "*documentação para habilitação"*, e verificou-se que as empresas ***CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA*** e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 12 de Maio de 2015 às 15h para *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EEAA406F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5894 / 2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA-PREVI.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica alterada a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha-Previ, nomeados pelo Decreto nº 5413 / 2012, incluindo os membros e suplentes abaixo indicados, em substituição aos integrantes anteriormente nomeados, igualmente identificados.*

DIRETORIA EXECUTIVA
MEMBRO INDICADO - MEMBRO SUBSTITUIDO
LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA - SIMONE DE CASTRO MARTINS
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO
MEMBROS INDICADOS - MEMBROS SUBSTITUIDOS
MARIA HELENA BELLATO PAGANI DA SILVA - LUCAS JOSÉ FERR EIRA MAIA STELLA STELLA CECILIA S. FERREIRA BRANDÃO - EDVALDO LIRA DA SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO
SUPLENTES INDICADOS SUPLENTES SUBSTITUIDOS
VALÉRIA CRISTINA BOSGES - STELLA CECÍLIA S. FERREIRA BRANDÃO
ARILDO DE OLIVEIRA DA SILVA - MARIA HELENA BELLATO PAGANI DA SILVA

CONSELHO FISCAL
MEMBRO INDICADO - MEMBRO SUBSTITUIDO
FLÁVIA VILLAMARIM TEGON - NIZIA MARIA VILLAMARIM TEGON
CONSELHO FISCAL
SUPLENTE INDICADO - SUPLENTE SUBSTITUIDO
GLAUCIA PROCK - FLÁVIA VILLAMARIM TEGON

Art. 2º - *As demais nomeações realizadas através do Decreto nº 5413 / 2012 permanecem mantidas e inalteradas.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 27 de abril de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:DCA9CA95

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5896 / 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –FHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2798/2010,
DECRETA:
Ar. 1º - *Ficam nomeados para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Sócial-FHIS, os seguintes membros:*

. Representantes do Poder Executivo Municipal:
Nei Ferreira Maia – Efetivo
Juliana de Castro Arantes – Suplente

. Representantes do Serviço Municipal de Assistência Social:
Juvenal Francisco Borges – Efetivo
Lydia Maria Carneiro Fernandes – Suplente

. Representantes de Movimentos Populares Organizados e Associações Comunitárias:
Maria Aparecida Ferreira Lemes – Efetivo
Rosa Helena da Cruz – Suplente
Gilmar Lemes – Efetivo
João Luiz Ferreira- Suplente

. Representantes da Sociedade Civil através de entidades não governamentais:
Lamara Cristina Ferreira Alves - Efetivo
Ana Carolina Cesarino – Suplente
Jeanete de Souza e Silva Paes – Efetiivo
Regina Helena Casadei de Souza – Suplente

. Representante de Profissional da área de engenharia:
Marcílio Cândido Rufino – Efetivo
Roberto Paulino de Oliveira – Suplente

Art. 2º - *A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo membro efetivo representante do Serviço Municipal de Assistência Social.*

Art. 3º - *O mandato dos membros do Conselho Gestor do FHIS será de 02 (dois), permitida a recondução por igual período.*

Art. 4º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 28 de abril de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5BB25497

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5900 / 2015

NOMEIA OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei Complementar nº 058 / 2012,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o COMTUR:*

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
LILIANE APARECIDA PEREIRA ALVES – *Seção de Turismo – Titular*
NILBER MARTINS ROSA – *Secretaria de Cultura – Suplente*
NEI FERREIRA MAIA – *Secretaria de Governo – Titular*
JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO – *Secretaria de Cultura – Suplente*
RENILDA MARFELLI RIBEIRO – *Secretaria de Educação – Titular*
ANDRÉ RIBEIRO SILVA – *Assessoria Jurídica – Suplente*
FERNANDO ANTONIO NANI CARVALHO – *Setor de Meio Ambiente – Titular*
RAMON MARQUES BORGES – *Assessoria de Comunicação – Suplente*
*****
REPRESENTANTES DO SETOR HOTELEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO – *Titular*
MANASSES HENRIQUE DA COSTA – *Suplente*
*****
REPRESENTANTES DO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS
VÍTOR AURELIANO BORGES – *Titular*
JOSÉ CARLOS HARGREVES DE VILHENA – *Suplente*
*****
REPRESENTANTES DO SETOR DE ARTESANATO
PAULO HENRIQUE FERREIRA PINTO – *Titular*
NILCEIA MAIA BORGES – *Suplente*
*****
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA CAMPANHA
CLEIDE ISABEL BASIQUETO BERSONI – *Titular*
TEREZA CRISTINA DOS REIS FERREIRA – *Suplente*
*****
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA DE REZENDE – *Titular*
HELOÍSA DE MELLO VIRGINIO MAIA – *Suplente*
*****
REPRESENTANTES DA CÃMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
VALÉRIA GOULART DA COSTA – *Titular*
LEANDRO PROCK VALÉRIO – *Suplente*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 06 de maio de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:1F30B450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – torna púbico a Homologação do PROCESSO Nº 25/2015 – Tomada de Preço Nº 03/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversos arruamentos conforme contrato de repasse nº 803430/2014, firmado entre o município de Campos Altos e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal. Licitante vencedor: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, com o valor de R$ 518.026,31.

Campos Altos – MG, 11/05/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4953D516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 25/2015 – Tomada de Preço Nº 03/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversos arruamentos conforme contrato de repasse nº 803430/2014, firmado entre o município de Campos Altos e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal. Contratado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contrato nº. 43/2015. Vigência: 06 meses após emissão da ordem de serviço. Data assinatura 08/05/2015. Valor Contrato: R$ 518.026,31.

Campos Altos – MG, 11/05/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F0322056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – torna púbico a Homologação do PROCESSO Nº 26/2015 – Tomada de Preço Nº 04/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversos arruamentos conforme contrato de repasse nº 803437/2014, firmado entre o município de Campos Altos e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal. Licitante vencedor: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, com o valor de R$ 253.006,43.

Campos Altos – MG, 11/05/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7877921C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 26/2015 – Tomada de Preço Nº 04/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversos arruamentos conforme contrato de repasse nº 803437/2014, firmado entre o município de Campos Altos e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal. Contratado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contrato nº. 44/2015. Vigência: 06 meses após emissão da ordem de serviço. Data assinatura 08/05/2015. Valor Contrato: R$ 253.006,43.

Campos Altos – MG, 11/05/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0661F3FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.45/2015 – PRC Nº 45/2015

DISPENSA DE Nº.45/2015 – PRC Nº 45/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de peças para manutenção moto do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor CAJURU MOTO CENTER LTDA CNPJ-07.511.636/0001-47com sede na Rua Jose Demetrio coelho nº1240, Centro Cidade – Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8E52BFF9

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.46/2015 – PRC Nº 46/2015

DISPENSA DE Nº.46/2015 – PRC Nº 46/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a mão de obra para manutenção moto do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor CAJURU MOTO CENTER LTDA CNPJ-07.511.636/0001-47com sede na Rua Jose Demetrio coelho nº1240, Centro Cidade – Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:95465197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015

O Município de Catas Altas – MG torna público a Dispensa de Licitação n° 04/2015, processo autuado sob o n° 181/2015. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Mercantil Paraíso Ltda. Objeto: Aquisição de iogurte sachê 120 gramas, através do chamamento do segundo colocado do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 058/2014, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado: R$ 9.584,60 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) - Fundamento Legal: Art. 24. inciso XI da Lei 8.666/93 – Ratificação em 08/05/2015 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:7397168D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014 - Prc. 383/2014 – Credenciamento nº 003/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Lindon Jonson Benicio Chaves. Objeto: A finalidade do aditivo é a substituição de veículo na prestação de serviços de táxi, conforme contrato nº 116/2014, Fiat/linea Essence 1.8 Placa PVY-4244. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:6664431F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014 - Prc. 383/2014 – Credenciamento nº 003/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Giovanni Rosselis Pereira. Objeto: A finalidade do aditivo é a substituição de veículo na prestação de serviços de táxi, conforme contrato nº 112/2014, Placa PVT-4519. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A4F2094F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014 - Prc. 383/2014 – Credenciamento nº 003/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Darci Regino Rezende. Objeto: A finalidade do aditivo é a substituição de veículo na prestação de serviços de táxi, conforme contrato nº 109/2014, Placa PVY-9431. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0C3395E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014 - Prc. 383/2014 – Credenciamento nº 003/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Rander Ferreira Silva. Objeto: A finalidade do aditivo é a substituição de veículo na prestação de serviços de táxi, conforme contrato nº 124/2014, Placa PVK-8499. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:48EE8699

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 021/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: CEAD – Centro especializado em Atendimento

Domiciliar Ltda-ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de UTI Móvel, contendo: 01 motorista socorrista, 01 profissional de enfermagem e 01 médico em atendimento às secretarias municipais, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 011/2015, processo nº 090/2015. Valor estimado: R$42.100,00 . Vigência: 11/05/2015 a 11/05/2016. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 11 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:20768C54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual Prc. nº 008/2015 – Contratação Direta –
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: Oxigás Resíduos Especiais Ltda-EPP.
Objeto: rescisão amigável do contrato nº 021/2015, celebrado para a realização da coleta mensal de resíduos da saúde.
Fund. Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8007DDD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO ARP Nº 020/2015

Retificação Extrato ARP nº 020/2015
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: Odontoserv Ltda-ME. Retifica-se a vigência da ARP nº 020/2015 que compreende o período de 24/04/2015 a 24/04/2016.

Catas Altas, 11 de maio de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1B8CA70C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2015
PRC. nº 134/2015 – Pregão Presencial nº 014/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Av Metalúrgica Ltda.-ME. Objeto: Aquisição de 01 capinadeira a fogo para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, para limpeza de ruas do município e distrito do Morro D'Água Quente, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração. Valor: R$115.000,00. Vigência: 07/05/2015 a 31/12/2015. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012 e as normas Direito Civil.

Catas Altas, 11 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1B894E0C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°48/2015

Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento de obrigações contratuais da Empresa Pharma Nutri.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º- Fica instaurada a Comissão Especial de Processo Administrativo para apurar descumprimento de obrigações contratuais.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão Especial de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro:

I – Evlen Silva Gomes
II – Kátia Araújo Figueiredo Rodrigues
III – Mabel de Souza Costa de Almeida

Art.3º – A presente comissão tem vigência a contar da data da publicação desta Portaria até conclusão dos trabalhos, podendo haver recondução.

Art. 4º- O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 30 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:B0C3EBFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 059/2015 PREGÃO 015/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **013/2015**, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, *ficando como vencedora a empresa Centro de Analises Clinicas Hemolife LTDA foi vencedora com o desconto sobre a tabela SUS no valor de 5% (cinco), conforme mapa de apuração em anexo*.

Claraval/MG, 04 de maio de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A0880FB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 014

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 014/2015***, *para* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA DESTINADOS ÁS UNIDADES DE SAÚDE.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – R$ 5.466,95

SAÚDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME- R$ 3.688,92

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 9.155,87 (nove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6649E3C9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3341

PORTARIA Nº 3341/15, DE 08.05.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Divino Antonio Veiga	*Borracheiro*	*2013/2014*	*11.05 a 09.06.2015*
Marcos Antonio de Souza	*Motorista*	*2013/2014*	*11.05 a 09.06.2015*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Ândria Maíra Manzan Crosara	*Procuradora Geral*	*2014/2014*	*11.05 a 25.05.2015*

SECRETARIA DE SAÚDE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Baltazarina Elias da Silva	*Agente Comunitário*	*2013/2014*	*14.05 a 12.06.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CB1DE784

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3342

PORTARIA N.º 3342/15, DE 08.05.2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 11 de maio de 2015, à servidora ***MARIA DO AMPARO DAMASIO SILVA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:70EB420D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS:

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CIRURGICA PINHEIRO LTDA
SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NA ATA.**

VALOR:

1 - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 35.003,10 (TRINTA E CINCO MIL, TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

2 - CIRURGICA PINHEIRO LTDA – R$ 46.407,95(QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

3 - SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA – R$ 14.131,41 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7C05C11C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **HELIO DA SILVA**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE AULAS DE DANÇAS DIVERSAS PARA OS GRUPOS REFERENCIADOS NO REGIME DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA/MG, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR: **R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**
PRAZO: **O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PRAZO DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É PARA 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DURANTE O ANO DE 2015, CASO HAJA NECESSIDADE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:16A0D05E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 02/2015
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2105 – Data da Assinatura: 10/04/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PE CONSTRUTORA LTDA-ME - Processo Administrativo nº 116/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 018/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio da escola municipal Álvaro Soares Cordeiro - povoado Oliveira do Norte, nesse Município de Coração de Jesus-MG – Valor: R$ 90.322,97 - Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 14 de julho de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

PE CONSTRUTORA LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:27FE5620

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – AVISO DE ADITAMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO 02/2015
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2105 – Data da Assinatura: 05/05/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PE CONSTRUTORA LTDA-ME - Processo Administrativo nº 116/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 018/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio da escola municipal Álvaro Soares Cordeiro - povoado Oliveira do Norte, nesse Município de Coração de Jesus-MG – Valor: R$ 26.761,70 - Fica alterada a 15ª cláusula do contrato, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

PE CONSTRUTORA LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:96C3C761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PP20/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME TC Nº 791757/MAPA/CAIXA. ABERTURA DA SESSÃO: 26/05/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:93BD5B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 016/2015 3 CHAMAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de hotelaria para atender a demanda do corrente ano em solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atender as diversas Secretarias Municipais. O Município de Corinto torna publico a quem possa interessar a retificação da data do certame passando o dia 13 de maio de 2015 as 14:00, para o dia 14 de maio de 2015 as 14:00 horas. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:C7D97523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0272015.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2015.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público que às **13h00min (treze horas e zero minutos) do dia 20 de maio de 2015**, à Praça Carlos Chagas , nº 30, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93, promoverá CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015**,** tipo menor preço por item, destinada à aquisição de hortifrutis granjeiros da Agricultura Familiar em atendimento à Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e suas posteriores alterações no município de Coronel Pacheco/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco/MG. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13:00hs as 17:00 ou pelo e-mail: licitacaocoronelpacheco.mggov.yahoo.com.br .

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:3DAFCF77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO
Na qualidade de prefeito de Cruzília-MG, venho por meio desde determinar o cancelamento do processo licitatório nº 00066/2015 – Chamada Pública nº 00001/2015, visto que conforme ofício nº 007/2015 exarado pela Sra. Kátia Junqueira Ferreira em 20 de março de 2015, houve equívoco das quantidades dos gêneros a serem adquiridos pelo programa de agricultura familiar.
Diante do exposto solicito que sejam tomadas todas as providências necessárias para o cancelamento do mencionado processo licitatório.

Cruzília MG, 20 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:43D124F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 003/2015

O Município de **Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou Convênio 003/2015 com o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG**, CNPJ nº 16.695.025/0001-97, sendo o valor de R$ 35.373,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais) suportado pelo Município de Cruzília e o valor de R$ 7.074,60 (sete mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos) suportado pela PMMG, perfazendo o total de R$ 42.447,60 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), tendo como data limite de sua vigência o dia 15/01/2016.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:62D9C385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00098/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 06 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FD04038D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00098/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **FARIA RODRIGUES INDUÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 13.457.500/0001-07, no valor estimado de R$ 20.903,35 (vinte mil e novecentos e três reais e trinta e cinco centavos) os lotes 01, 02 e 03, conforme ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 06/05/2016.

Cruzília, 06 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:45E0EE09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00082/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00098/2015, Pregão Presencial 00023/2015, firmou contrato administrativo nº 00082/2015 com a empresa **FARIA RODRIGUES INDUSTRIA E MOVEIS LTDA,** CNPJ nº 13.457.500/0001-07, pelo valor estimado de R$ 20.903,35.

Cruzília MG, 08 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8116BD84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO - ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material de limpeza automotiva, para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, de Educação e de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Fica alterada a data para a realização da sessão pública do presente pregão, para o dia 26/05/2015 às 14h, no site www.cidadecompras.com.br, com recebimento de propostas até 8

horas do mesmo dia. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Curvelo, 8/5/2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:490AACAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil, para conclusão dos serviços da 1ª e 2ª etapas do Matadouro Municipal, localizado na Rodovia Estadual MGT 259, KM 7,8, sentido Curvelo/Felixlândia, no Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 12/6/2015 às 8h30min. Abertura: 12/6/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 11/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9568523E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 05 DE MAIO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – SENADOR MOURÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido**, CLEUNICÉIA SILVERINA NUNES** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II – Senador Mourão, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 05/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2FB7958D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 05 DE MAIO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, **KEILA MARINALVA BENTO LIMA** do cargo comissionado de Diretoria de Politicas Pedagógicas e de Formação – DAD2, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 05 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C26A71FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0137, DE 05 DE MAIO DE 2015

EXONERA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **ANA ANGÉLICA DOS SANTOS ROLIM** da função FG1 na Gerência de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação a partir de 04/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 05 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4F551278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0138, DE 05 DE MAIO DE 2015

EXONERA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **NEIDE DA CONCEIÇÃO AMORIM BENFICA** da função FG3 na Gerência de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação a partir de 04/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 05 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C81D46D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0139, DE 05 DE MAIO DE 2015

NOMEIA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **KEILA MARINALVA BENTO LIMA** na função gratificada FG5 de Diretoria de Políticas Pedagógicas e de Formação da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:38ABE61A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0140, DE 05 DE MAIO DE 2015

NOMEIA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **ANA ANGÉLICA DOS SANTOS ROLIM** na função gratificada FG3 de Gerência de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3C782739

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0141, DE 05 DE MAIO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **DEISE PETRELINA COELHO PORTO** no cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação Infantil DAD3, a partir de 05/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0FE0E6C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0142, DE 05 DE MAIO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **KARYNA FERREIRA** no cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação Inclusiva DAD3, a partir de 05/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5557EF71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 044/2015. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas retificações nos itens 11.2 e 11.6.1 do edital, assim como modificado valor global estimado para contratação constante do item 02 do anexo e na relação de serviços do anexo 02. Em função das modificações mencionadas, a data de recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta passa a ser dia 25/05/2015 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MAIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DBB33C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 076/2015,
Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2015.

Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção de estradas, de acordo com o contrato BDMG/BF nº 190.658/14.
Homologo o presente processo em favor das empresas Bamaq SA Bandeirantes Máquinas e Equipamentos R$343.500,00 e Pav Parts Comércio de Máquinas LTDA ME R$30.500,00.

Diamantina, 11 de maio de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1BADEDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Processo Licitatório n.º 059/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2015. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, lazer e Juventude. A PREFEITURA Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a empresa Roca Comércio de Materiais Esportivos LTDA, não apresentou amostra em tempo hábil para o item 05 fica intimada por ofício e publicação a empresa Centro Norte Comercial Ltda ME do prazo de até 21/05/2015 para apresentação das respectivas amostras dos produtos ofertados para o item 05 do processo em epígrafe.

Diamantina, 11 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7D29BFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 078/2015,
Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2015.
Objeto: Aquisição de postes ornamentais para serem instalados na Avenida Francisco Sá. Homologo o presente processo em favor da empresa Seven Suprimentos Comércio e Serviços Eireli ME R$12.000,00.

Diamantina, 11 de maio de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:67099B73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 008/2015 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO

LEI 08 /2015

"Declara de Utilidade Pública, a Associação da Agricultura Familiar do Município de Divinésia-MG."

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação da Agricultura Familiar de Divinésia – MG, devidamente constituída em 2009, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Ubá – MG, sob nº 00011367, Livro B –066, Folha 085/085, de 10/06/2009, com Estatuto alterado e adaptado ao novo Código Civil de 2002, com a devida inscrição estadual, como Associação sem fins econômicos, com atividades de associações de defesa de direitos sociais, atualmente com sede na Rua João Rodrigues de Andrade, nº 302, Centro, na Cidade de Divinésia, do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 06 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:B8C08F97

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 023/2015 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/ 2015

Dispõe sobre VI Conferência Municipal de Saúde de Divinésia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinésia e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Municipal de Saúde de Divinésia, com o objetivo de revisar os rumos da política de saúde no município, e principalmente discutir sobre a qualidade da Saúde Pública, com ênfase na avaliação e propositura de diretrizes políticas para o setor da saúde.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde de Divinésia realizar-se-á no dia 12 de junho de 2015, na Escola Municipal Dr. José Camponizzi Filho, situada à Rua José Valente, s/nº, Centro, Divinésia – MG, às 13 horas.

Art. 3º O evento terá como tema geral, conforme definição do Conselho Nacional de Saúde *"Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro"*, e os seguintes sub-eixos*:*
Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
Participação Social;
Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

Art. 4º Os delegados que representarão o Município na Conferência Estadual de Saúde, em Belo Horizonte, serão eleitos em momento oportuno durante a VI Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º Para a organização e realização do evento fica instituído, a convocação, por meio do Conselho Municipal de Saúde e a coordenação geral da Conferência, o grupo de trabalho com a seguinte composição:

I – Ana Paula Campos Teles- Coordenação Geral
II – Elisabete Batalha de Barros- Secretária Geral
III – Patrícia Meichilb- Relatora Geral
IV – Geane de Araújo Costa Reis- Coordenadora de Comunicação e Informação
V- Júnior Luiz Reis- Coordenador de Articulação e Mobilização
VI - Donizete José da Silva- Coordenador de Infraestrutura

Art. 6º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 11 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:ABEA10D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015 LEILÃO Nº 001/2015

Tendo em vista a sessão pública do Leilão nº 001/2015, torna público os arrematantes com respectivos lotes: Lote 1 (caminhão caçamba Ford Cargo 1717) – Sebastião Garcia Diniz – lance vencedor R$ 48.100,00 / Lote 2 (Trator Valmet) – Carlos Eduardo Brandão Santos – lance vencedor R$ 10.001,00 / Lote 3 (Retroescavadeira JCB) – Fábio Alvim do Nascimento – lance vencedor R$ 41.500,00 / Lote 4 (implementos agrícolas) – Carlos Eduardo Brandão Santos – lance vencedor R$ 2.000,00.

Divino das Laranjeiras, 11/05/2015

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Leiloeiro.

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:4B799135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 063/2015, datado de 12/03/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia a servidora **JANDIRA FERREIRA LEAO**, matriculada sob o nº 9702728-6, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com o período de 05/05/2015 à 01/10/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94D4AF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 06/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 06/2015 – SEMUSA, para os cargos de Médico Especialista (Endocrinologista ou Cirurgião Geral).

APROVADOS:

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 06/2015		
CANDIDATO – Médico Endocrinologista		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	NOME:	PONTUAÇÃO FINAL
01	EDUARDO BOLINA RODRIGUES	35 PONTOS
02	MARIA FERNANDA GONTIJO SEPÚLVEDA	20 PONTOS

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 06/2015		
CANDIDATO – Médico Cirurgião Geral		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	NOME:	PONTUAÇÃO FINAL
01	DOMINGOS JUNQUEIRA FROSONI	25 PONTOS

Divinópolis, 06 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:508F9150

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 08/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 08/2015 – SEMUSA, para os cargos de Médico Especialista (Ortopedista).

APROVADOS:

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 08/2015		
CANDIDATO – Médico Ortopedista		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	NOME:	PONTUAÇÃO FINAL
01	RICARDO GONÇALVES DE MENEZES	15 PONTOS

Divinópolis, 06 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3EBE938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 09/2015 – SEMUSA, para os cargos de Médico Especialista (Psiquiatra).

- Não compareceram candidatos.

Divinópolis, 06 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F32E7710

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.800

REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECRETO Nº 11.780, DE 06/04/2015, QUE ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$17.804.790,21 (DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o decreto nº 11.780, de 06/04/2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 06/04/2015.

Divinópolis, 07 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D1888ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/15, PL Nº029/15, PREGÃO Nº 022/15.

Empresa: TEVILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**.** Objeto: Registro de Preço para aquisição de papel A4. Prazo: 12 meses. Assinatura: 05/05/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	CX	800	PAPEL A 4 (CX .C/ 5000 FOLHAS) - Marca: Papex	105,45	84.360,00
				TOTAL	84.360,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9B1C1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 192/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARCELA GONTIJO MORATO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75B86B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 186/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JOÃO ENRIQUE MENDES MAFALDO SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D84BD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 51/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): SUELEN DAS GRAÇAS FONSECA FIEL. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas. Prazo 08/05/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:044CFCB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 53/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): GEOVANE ANTONIO TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas. Prazo 10/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38EC8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 97/15 AO CONVÊNIO 126/11/CECON.

Estagiário (a): SUELEM APARECIDA BARCELOS FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 10/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F72BA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 09/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): MARIA CAROLINA MAIA FONTE BOA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/05/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DAB313C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 76/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): PRISCILA KELELN FONSECA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 02/05/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BEDA0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 78/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 04/05/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FFC5945

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 141/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ELZA CRISTINA SOUSA DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 16/04/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0D9BF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 04 (quatro) horas por dia do servidor **MARCO AURÉLIO LOBAO MENDES**, matriculado sob o nº 9703389-8, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, com **efeitos retroativos a 01 de maio de 2015.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 045/2015 – SEMUSA, datado de 06/04/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Maio de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B22883DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 04 (quatro) horas por dia do servidor **ROMULO GRECO RATTON**, matriculado sob o nº 9702821-5, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, com **efeitos retroativos a 01 de maio de 2015.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 045/2015 – SEMUSA, datado de 06/04/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Maio de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C754FFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2015 - P.A.L. Nº092/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global a contratação de seguro total por um período de 12 meses para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital, no dia 22(vinte e dois) de maio de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br –
Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037)3229-6826 e 3229-6827.

Divinópolis, 11 de maio de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC2BAAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº. 17.103/2015, datado de 06/05/2015, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **DENISE SENA VELOSO**, detentora do cargo efetivo de Médico Angiologista, matriculada sob o nº. 9902157-7, com efeitos retroativos a 23/03/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Maio de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE5D38A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO Nº 001-2015

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 017/2015. Leilão nº 001/2015. Tipo: Maior Lance ou Oferta. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, sendo 01 patrol; 01 motocicleta; 01 veículo Fiat Fiorino; 01 sucata de veículo Caravan; 01 sucata de veículo Fiat Uno; 04 gaiolas quebradas; 01 pônei macho; e, ferro velho, no estado que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data para visualização dos bens**: Dias 25, 26 e 27 de maio, das 12h00min. às 18h00min. e no dia 28 de maio das 8h00min. até às 13h00min. **Local e data da realização da sessão pública do Leilão**: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Rua Nelson de Lima Costa, 56, Centro, na cidade de Estrela Dalva, às 13h00min. do dia 28/05/2015. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até a data do leilão, onde poderão retirá-lo. Maiores informações através do telefone (32) 3464-1110 e do email
pmed.licitacao@gmail.commailto:marcelo_matos_22@hotmail.com.
08/05/2015.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Leiloeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A2883DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 007/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAULO BARBOSA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 07/05/2014 à 31/12/2015. Valor: R$21.684,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56C3CB3C

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 008/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 07/05/2015 à 31/12/2015. Valor: R$ 12.396,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB60FE01

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 009/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "HAYDÉE GARCIA GUERZONI"

Objeto:repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 07/05/2015 à 31/12/2015. Valor: R$ 4.116,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B060DFCF

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 010/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DALVA BARBOSA PEREIRA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 07/05/2015 à 31/12/2015. Valor: R$ 16.896,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A24F4BF0

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 011/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "LÍDIA BRAGA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 07/05/2015 à 31/12/2015. Valor: R$14.316,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CEDF6D40

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 012/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "HELENA ANTUNES"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**.Vigência: 07/05/2015 à 31/12/2015. Valor: R$ 19.944,00.
Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.037 335043 e

01.10.02.12.365.0000.0.038 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E98B3E67

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 012/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** FERNANDO JOSÉ DA ROCHA-ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 12 km diários na linha, totalizando 2520 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 10% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:963EC398

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 027/2012

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**ROSALVO JOSÉ DE OLIVEIRA-ME**.**Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011.**Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 29 km diários na linha, totalizando 6090 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 25% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C247A75F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 009/2012

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**CÁSSIA DE ARANTES-ME**.**Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011.**Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 17 km diários na linha, totalizando 3570 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 24,28% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7B3F5936

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 088/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**W.B, DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME**.**Processo Licitatório 1676/2011 – Pregão 0161/2011.**Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 09 km diários na linha, totalizando 1890 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 23,07% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9124916D

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 083/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:** CARMELITA VIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**.** Processo Licitatório 1676/2011 – Pregão 0161/2011. **Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 03 km diários na linha, totalizando 630 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 5.% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5ABC698B

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 041/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**ANA ROSA TEIXEIRA**.**Processo Licitatório 0702/2011 – Pregão 074/2011.**Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 15 km diários na linha, totalizando 3150 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 25% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F7777186

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 085/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**ALISSON ANDRADE CUNHA TRANSPORTES & CIA LTDA - ME**.**Processo Licitatório 0247/2014 – Pregão 0188/2014.**Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 15 km diários na linha, totalizando 3000 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 25% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:32A8727F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 002/2015

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**AURÉLIO JOSÉ DE FARIA 48258547615**.**Processo Licitatório 0284/2014 – Pregão 0214/2014.**Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 22 km diários na linha, totalizando 4400 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 24,44% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:88F983E5

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 032/2013

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Contratada:**EDIR MOREIRA CHAVES - ME**.**Processo Licitatório 0474/2013 – Pregão 023/2013.**Do Quantitativo**: Fica acrescido o quantitativo de 22 km diários na linha, totalizando 4400 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 24,7% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65,§1º, da Lei Federal 8666/93.Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5A619833

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SABRINA MELO COSTA 03909903614,** referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de R$ 6.630,10 (seis mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos), vencedora no PRC 058/15, Pregão 045/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E908B470

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2987, DE 07 DE MAIO DE 2015

Designa servidores para as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna envida pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 06 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos que menciona, sem qualquer ônus adicional para o erário:
I- Prestação de serviços de telefonia (faturas) da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Tayná Sheron da Silva
II- Locação de aparelhos respiratórios:
a) Ana Paula Monteiro de Faria Nogueira;
b) Talita Paula Silva
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4C5C003

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2988, DE 07 DE MAIO DE 2015

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna envida pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 06 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos Convênios e nos Contratos celebrados com a Santa Casa de Caridade de Formiga, sem qualquer ônus adicional para o erário:
a) Paulo Sérgio de Almeida;
b) Ana Lúcia de Souza Consentino;
c) Maurício Jacinto do Couto;
d) Marines Tomé Rocha
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E80B7BE4

PORTARIAS
DECRETO Nº. 6517, DE 08 DE MAIO DE 2015

Reajusta tarifa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando ofício 090/2015/SAAE, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e datado de 08 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustadas, em 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), as tarifas de água e esgoto, serviços públicos prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 1º de maio de 2015.

Parágrafo único: Para fins de apuração do reajuste foi levado em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao período acumulado de doze meses relativo a abril/2015, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – é de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento).

Art. 2º. Nos termos do artigo, 36, § 1º, do Regulamento Interno do SAAE, Decreto 517/1971, com suas posteriores alterações, as tarifas de esgoto sanitário continuarão a ser cobradas à razão de 50% (cinqüenta por cento), do valor da tarifa de água.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:25EE8120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP MATERIAL DE ESCRITÓRIO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2015 E Nº18/2015 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS .

LICITANTES VENCEDORES:
CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP
VALOR: R$14.088,16(quatorze mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

MARIA CRISTINA TRINDADE FIGUEIRÓ VIANA – EPP
VALOR: R$65.357,95(sessenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGENCIA : 27/04/2015 A 27/04/2016

Fco.Badaró,11/05/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:915DC27E

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP MERENDA ESCOLAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2015, Nº20/2015, Nº21/2015 E Nº22/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

LICITANTES VENCEDORES:
MUNDO DA EMBALAGEM LTDA – EPP
VALOR: R$66.934,75 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DÁRIO RIBEIRO VIANA - ME
VALOR: R$92.558,50 (noventa e dois mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

JAIME RODRIGUES PINHEIRO – ME
VALOR: R$168.767,50 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).

ANA MENDES DE SOUSA PEREIRA - ME
VALOR: R$17.050,00(dezessete mil e cinqüenta reais)

VIGENCIA : 28/04/2015 A 28/04/2016

Fco.Badaró,11/05/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:32CDE4E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 133/2015, Pregão Presencial nº. 017/2015, Processo nº. 027/2015**, Contratado: **LUANA FAGUNDES-ME,** com endereço na Rua Oliveira Gonçalves, nº. 37 – Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 21.650.723/0001-06, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais)**, e o valor global do contrato original passa a ser de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais),** um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Abril de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE4570CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 028/2015 – PRC N.º 041/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 028/2015 – PRC n.º 041/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da locação, implantação, manutenção e monitoramento de Sistemas de Alarme 24 horas, com infravermelho passivo, sirene piezoelétrica e câmera de segurança, para unidades da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. **ERRATA: Fica suspensa a abertura da licitação prevista para o dia 12/05/2015, ás 13:30 horas, por motivo de interesse público. Será publicada nova data de abertura da sessão de licitação, em tempo, para que se possibilite às devidas adequações aos interessados em participar do certame**. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 11 de maio de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8291A282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 029/2015 – PRC N.º 042/2015

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 029/2015 – PRC n.º 042/2015. Objeto: Aquisição de material instrumental odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. **Errata: Fica suspensa a abertura da licitação prevista para o dia 12/05/2015, ás 14:30 horas, por motivo de interesse público. Será publicada nova data de abertura da sessão de licitação, em tempo, para que se possibilite às devidas adequações aos interessados em participar do certame**. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 11 de maio de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B000FEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: lote 01 – ENI MARIA DE FREITAS - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 71.472.294/0001-00 sediada na Rua São Francisco nº 78, bairro Centro CEP 39.400-048, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$88.499,40 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

Itacarambi - MG, 11 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:991A4E01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015 - PROCESSO LICITATARIO N.º 073/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - **Dia da Licitação: 29/05/2015** - Horário: **09:00** - Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 26-05-2015, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br - Visita Técnica: 08-05-2015 até o dia 22-05-2015 - Valor Estimado: R$253.740,31 (duzentos e cinqüenta e três mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos)

Itacarambi - MG, 11 de maio de 2.015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0FDA7C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015 - PROCESSO LICITATARIO N.º 074/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - **Dia da Licitação: 29/05/2015** - Horário: **15:00** - Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 26-05-2015, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br - Visita Técnica: 08-05-2015 até o dia 22-05-2015 - Valor Estimado: R$ **403.889,16** (quatrocentos e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

Itacarambi - MG, 11 de maio de 2.015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6BDAD473

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
LEI 1682/2015

Autoriza a concessão de reajuste geral anual dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Itacarambi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o reajuste geral anual dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, aplicando-se o percentual de 8,42% (oito inteiros e quarenta e dois décimos percentuais), conforme o índice acumulado do INPC/FGTV em 31/03/2015.
Parágrafo único - O reajuste geral anual de que trata o presente artigo não se aplica aos cargos do Magistério, previstos na Lei Municipal n° 1587/2011.
Art. 2º - Os vencimentos básicos que trata o *caput* desta Lei, depois de reajustados pelo percentual determinado no artigo anterior, serão espelhados no Anexo I da Lei 1610/2013, no Anexo I da Lei 1623/2013 e no Anexo I da Lei 1653/2014.
Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento dos vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itacarambi, devidamente revisados nos termos desta Lei, retroativamente a data de 1° de abril de 2015.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 11 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:C4BB2287

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 1751/2015

Dispõe sobre a Readequação de Alíquotas Previdenciárias visando o Equilíbrio Financeiro e

Atuarial do Município para com o seu Regime Próprio de Previdência Social - IPREMI.

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, em conformidade Legislação Federal pertinente;

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido um custo normal puro total de 24% para custear os compromissos de benefícios estabelecidos em Lei Municipal conforme definida e apurada na Avaliação Atuarial do exercício de 2014.

Art. 2° - Fica estabelecida uma alíquota de 2,00% para custear as despesas administrativas a ser acrescido no custo normal puro total perfazendo uma alíquota final de 26,00%.

Art. 3° - Fica estabelecido que o custo suplementar inicial será de 4% que será custeado integralmente pelo empregador, totalizando uma alíquota total final de 30% para custear os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social de Itacarambi.

Parágrafo único - As alíquotas foram estabelecidas pela Avaliação Atuarial 2014 e deverão ser divididas e praticadas entre os participantes e os patrocinadores nas seguintes proporções:

I - caberá aos participantes, servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, ativos e inativos, vinculados na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Itacarambi MG a alíquota de 11% que deverá ser descontada do salário base de contribuição e repassada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itacarambi, Minas Gerais;

II -caberá aos patrocinadores, empregadores públicos municipais compostos pela Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Itacarambi MG a alíquota de 19,00% custo normal que deverá ser paga integralmente e repassada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itacarambi, Minas Gerais;

III - caberá aos participantes inativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itacarambi MG, assim como os inativos vinculados na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Itacarambi MG a alíquota de 11% sobre a remuneração bruta que exceder o teto de contribuição estabelecido pelo INSS.

Art. 4° - Este Decreto será revisto sempre que necessário com objetivo de preservar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itacarambi - MG respeitando as Alíquotas definidas nas Reavaliações Atuariais subsequentes.

Art. 5°- É parte integrante do presente Decreto o ANEXO I,Quadro do Custo de Alíquotas e o ANEXO II, Projeção do Déficit Atuarial para os próximos 35 (trinta e cinco)anos.

Fica revogado as disposições em contrário, em especial as alíquotas de contribuição praticadas no Município.

Art. 6° - Revogado as disposições em contrário, em especial as alíquotas de contribuição praticadas no Município, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 11 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO DO CUSTO DE ALIQUOTAS

Taxa do ENTE	13,00%
Taxa de AMINISTRAÇÂO	2,00%
Taxa de T. S Anterior	4,00%
Taxa total do ENTE	**19,00%**
Taxa do Servidor	11,00%
Taxa Total de Custeio	**30,00%**

Período	Custo Normal Mensal	Taxa de Administração Mensal	Custo Suplementar Mensal	Alíquota Total
1º ao 5º ano	24,00%	2,00%	**4,00%**	30,00%
6º ao 10º ano	24,00%	2,00%	**5,02%**	31,02%
11º ao 15º ano	24,00%	2,00%	**6,04%**	32,04%
16º ao 20º ano	24,00%	2,00%	**7,06%**	33,06%
21º ao 25º ano	24,00%	2,00%	**8,08%**	34,08%
26º ao 35º ano	24,00%	2,00%	**9,10%**	35,10%

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 11 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO II - PROJEÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL PARA OS PROXIMOS 35 ANOS

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 11 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:AD3D2CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

Modalidade: Pregão Presencial 010/2015 – Objeto: A a aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo **VEÍCULO TIPO MINIVAN 0 KM**, capacidade 07 (sete) lugares, ano 2014/2015 ou 2015/2015 com as seguintes especificações: Direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trava, alarme e vidros elétricos, som AM, FM, MP3 e USB, motor flex de no mínimo 1.8 de 4 (quatro) cilindros, de no mínimo 105 cv de potência, AIRBAG duplo, freios com ABS, câmbio manual de 5 (cinco) marchas a frente e uma ré, 4 (quatro) portas, pintura metálica cor clara, conforme especificações constantes Termo de Referência – Anexo I. Abertura: 22/05/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:79248FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, constituindo-se de um trator agrícola e uma carreta agrícola para atendimento aos produtores rurais conforme Termo de Compromisso nº 798844/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Aliança Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda ao preço total de R$106.300,00 pelo prazo de 30 dias.

Japaraíba/MG, 06/05/2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:724AAAF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
Adjudico e homologo o Processo em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no complexo de lazer municipal (2ª etapa) conforme do Contrato de Repasse 1004851-41/2013/ME firmado com o Ministério do Esporte, onde foram declaradas vencedoras as empresas: **Construtora Teixeira Melo Ltda – ME** para o **ITEM 01** (execução dos "Serviços Preliminares" com instalação de placa de obra e barracão para depósito; construção de "Quadra de Futebol Society" fechada com tela estruturada em tubo galvanizado; execução de "Quadra de Areia" com delimitação em meio-fio de concreto pré-moldado; construção da "Pista de Skate" e "Iluminação das Quadras) com o preço global de R$223.633,27 e **CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda** para o **ITEM 02** (extensão de rede elétrica com iluminação na Pista de Caminhada, localizada no Complexo de Lazer Municipal, limítrofe a Rua 04, sendo que as empresas interessadas deverão promover todos os trâmites necessários para a obtenção da aprovação do projeto elétrico junto à CEMIG, devendo ainda serem cadastradas e credenciadas pela CEMIG) com o preço global de R$276.500,00.

Japaraíba/MG, 08 de maio de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:8A0DDBAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no complexo de lazer municipal (2ª etapa) conforme do Contrato de Repasse 1004851-41/2013/ME firmado com o Ministério do Esporte. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa **Construtora Teixeira Melo Ltda – ME** para o **ITEM 01** (execução dos "Serviços Preliminares" com instalação de placa de obra e barracão para depósito; construção de "Quadra de Futebol Society" fechada com tela estruturada em tubo galvanizado; execução de "Quadra de Areia" com delimitação em meio-fio de concreto pré-moldado; construção da "Pista de Skate" e "Iluminação das Quadras) com o preço global de R$223.633,27 com o prazo de 180 dias

Japaraíba/MG, 08 de maio de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:7E142806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no complexo de lazer municipal (2ª etapa) conforme do Contrato de Repasse 1004851-41/2013/ME firmado com o Ministério do Esporte. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa **CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda** para o **ITEM 02** (extensão de rede elétrica com iluminação na Pista de Caminhada, localizada no Complexo de Lazer Municipal, limítrofe a Rua 04, sendo que as empresas interessadas deverão promover todos os trâmites necessários para a obtenção da aprovação do projeto elétrico junto à CEMIG, devendo ainda serem cadastradas e credenciadas pela CEMIG) com o preço global de R$276.500,00 com o prazo de 180 dias

Japaraíba/MG, 08 de maio de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:8824535E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
Adjudico e homologo o Processo em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas conforme do Contrato de Repasse nº 794134/2013/M Cidades – Processo nº 1010725-65, onde foi declarada vencedora a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda com o preço global de R$299.998,96.

Japaraíba/MG, 08 de maio de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:3B9BA61A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas conforme do Contrato de Repasse nº 794134/2013/M Cidades – Processo nº 1010725-65.. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda ao preço global de R$299.998,96 com o prazo previsto até 31/03/2016

Japaraíba/MG, 08 de maio de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:95CFB36B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de veículo para prestação de serviços de transporte escolar, de acordo com o Termo de Referência, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Ciro Antônio Silva ao preço de R$1,90 por km totalizando o preço global de R$30.400,00.

Japaraíba/MG, 04 de maio de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:67041933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo ônibus para transporte de estudantes, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a Empresa Gontijo de Transportes Ltda ao preço total de R$55.000,00.

Japaraíba/MG, 04 de maio de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:F8A93FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 031/2014
N.º Contrato: 038/2014 – 3º termo aditivo
Objeto: Prorrogação de Prazo
Contratante: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas
Contratada: Construtora Jenipapo Ltda-Me, CNPJ:10.422.611/0001-81
Novo prazo de Vigência: 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 44905100000-124-147
Valor do contrato: R$ 340.304,89
Recurso: SETOP/SEGOV, conforme convênio n.º 354/2014
Data do Aditivo:08/01/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:0D08A07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público a Retificação da rescisão do contrato nº62/2011, sendo**:**
Onde se lê-se- INOVA COMPUTAÇAO MOVEL LTDA-, ler-se-á INOVAÇAO COMPUTAÇAO MOVEL LTDA.

João Monlevade, 11 de maio de 2015

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6979359A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 085/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Medtec – Suprimentos Médico Hospitalares Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente (equipamentos médico-hospitalares) destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares; relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 028/2015.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 028/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$23.150,00 (Vinte e três mil cento e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações:
02.07.01.10.302.1003.2062 4.4.90.52.00 – ficha 353
02.07.02.10.302.1003.2127 4.4.90.52.00 – ficha 436
11.5.2 – recursos financeiros Próprio, Vinculado do Hospital Municipal.
02.07.02.10.302.1002.1355 4.4.90.52.00 – ficha 866
11.5.3 – recursos financeiros e da Secretaria de Estado de Saúde - SES. Convênio1763/2013 plano de Trabalho 666540/2013.
Vigência: 23/04/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9634F384

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 145/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 145/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 477, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 046.972.556-74; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 145/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 596/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CSA Comercial LTDA- ME
RONAN CORREA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9B5D6037

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 088/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Geralda Aparecida Pereira da Silva
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnico de enfermagem no acompanhamento de pacientes do Hospital Antônio Carneiro Valadares encaminhados para tratamento intermunicipal, nos quantitativos.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 031/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$35.880,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações:
Ficha (351) 02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39.00, Ficha (434) 02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39.00.
Vigência: 28/04/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8A2DB925

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 082/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Barrfab Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente (equipamentos médico-hospitalares) destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares; relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 028/2015.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 028/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$9.587,50 (Nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações:
02.07.01.10.302.1003.2062 4.4.90.52.00 – ficha 353
02.07.02.10.302.1003.2127 4.4.90.52.00 – ficha 436
11.5.2 – recursos financeiros Próprio, Vinculado do Hospital Municipal.
02.07.02.10.302.1002.1355 4.4.90.52.00 – ficha 866
11.5.3 – recursos financeiros e da Secretaria de Estado de Saúde - SES. Convênio1763/2013 plano de Trabalho 666540/2013.
Vigência: 23/04/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5A293740

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 253/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Empresa São Cristovão Ltda**, empresa sediada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.485, Bairro Jardim dos Andrades, Patos de Minas – Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.155/0001-38; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Humberto Gomes Gontijo**, inscrito no CPF sob o nº 428.196.796-68, RG nº M-755.849 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Farnese Maciel, 500, apto 401, Centro, Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 253/2013 no qual ajustaram o fornecimento de passagens/bilhetes rodoviários com destino a diversos municípios de Minas Gerais, destinados a migrantes e pessoas em estado de vulnerabilidade social, para atendimento da Secretaria Municipal de Ação, Trabalho e Desenvolvimento Social.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 726/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa São Cristovão LTDA
HUMBERTO GOMES GONTIJO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:413763E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1.842/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e ADESJOP – Agência de Desenvolvimento local integrado e sustentável de João Pinheiro.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das suas atividades.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1.842 de 20 de Fevereiro de 2015.
Vigência: 23/02/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) que deverão ser pagos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0401.2076-3.3.30.41.00 da Secretaria Municipal de Administração.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
João Antonio da Silva – Presidente da ADESJOP.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4B8B1B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 084/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Mecsul Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente (equipamentos médico-hospitalares) destinados ao

Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares; relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 028/2015.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 028/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$109.050,00 (Cento e nove mil e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações:

02.07.01.10.302.1003.2062 4.4.90.52.00 – ficha 353

02.07.02.10.302.1003.2127 4.4.90.52.00 – ficha 436

11.5.2 – recursos financeiros Próprio, Vinculado do Hospital Municipal.

02.07.02.10.302.1002.1355 4.4.90.52.00 – ficha 866

11.5.3 – recursos financeiros e da Secretaria de Estado de Saúde - SES. Convênio1763/2013 plano de Trabalho 666540/2013.

Vigência: 23/04/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:49D0A397

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 006 2015-D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2015
Sistema de Registro de Preços 006/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2015 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Sandro Cesar Venceslau de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 639.640.586-53; cuja proposta foi classificada no certame.

Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal**; relativamente aos seguintes itens:

Item	Qut.	Unid	Produto - marca	R$ un.	R$ total
13	2.000	Comprimi do	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG/COMPRIMIDO - UCI FARMA	0,1650	330,00
54	188.000	COMPRI MIDO_S	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO ORAL - GEOLAB	0,0160	3.008,00
73	40.600	COMPRI MIDO_S	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO - PHARLAB	0,1300	5.278,00
83	1.500	FRASCO 50 ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL - NATULAB	2,7500	4.125,00
121	100	FRASCO 60	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - PRATI D.	3,4500	345,00
133	250	FRASCO _S	FENOTEROL, BROMIDRATO - GOTAS 5 MG/ML - HIPOLABOR	1,4900	372,50
160	200	FRASCO _S	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL - - IFAL	1,4450	289,00
177	40	FRASCO 20	LEVOMEPROMAZINA 4MG/ML 4% - 20ML - CRISTALIA	6,5000	260,00
178	30.000	COMPRI MIDO_S	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG/COMPRIMIDO - MERCK	0,1040	3.120,00
179	70.000	Comprimi do	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG/COMPRIMIDO - MERCK	0,1120	7.840,00
180	70.000	Comprimi do	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG/COMPRIMIDO - MERCK	0,1150	8.050,00
196	200	FRASCO COM	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML - MARIOL	0,4400	88,00
199	30.000	Comprimi do	METOPROLOL,SUCCINATO,50MG/COMP RIMIDO - ASTRAZENECA	1,2190	36.570,00
218	3.800	COMPRIMIDO_S	NITROFURANTOÍNA 100MG/COMPRIMIDO ORAL TEUTO	0,1390	528,20
224	20.000	COMPRI MIDO_S	NORTRIPTILINA ,CLORIDRATO EUROFARMA	0,2300	4.600,00
231	150	BISNAG A_S	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D, NATIVITA	1,8800	282,00
239	900	FRASCO 100	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML - PRATI D.	4,1500	3.735,00
279	300	COMPRI MIDO_S	TIAMINA 300 MG NATULAB	0,0950	28,50
284	20.200	Comprimi do	VARFARINA 5MG/COMPRIMIDO ORAL TEUTO	0,0890	1.797,80
303	50	FRASCO 20	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO HIPOLABOR	1,4700	73,50
Total					R$80.720,50

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – Os medicamentos deverão ser entregues na cidade de João Pinheiro/MG no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, localizado à Avenida Zico Dornelas n°124 bairro Santa Cruz, na Farmácia Municipal na Rua Lindolfo Carneiro n° 1144 bairro Esplanada e na Secretaria Municipal de Saúde na Praça Coronel Hermógenes n° 173 bairro Centro na cidade de João Pinheiro/MG, parceladamente, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, mão de obra e demais encargos pertinentes.

5.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até **05 (cinco)** dias; após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; nos casos em que este prazo não seja suficiente para devida entrega dos medicamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente; na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

5.3 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos medicamentos, que são das 07h30 às 17h00 - de segunda a sexta-feira.

5.4 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos medicamentos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.

6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de

novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante. 6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO

7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 029/2015**, especialmente às especificadas no referido Edital.
8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao
Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 029/2015**, as propostas com preços e a planilha final constando desconto percentual dos lotes e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
EDIVAR SZYMANSKI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4E595750

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 007/2015

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Com o valor global total do Lote: Lote **01 R$ 266.829,15,** Lote **02 R$ 261.625,40,** Lote **03 R$ 261.516,45** e Lote **04 R$ 393.516,80**.

João Pinheiro/MG, 04 de maio de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

ADÃO PEREIRA DA SILVA FERNANDO
Membro

THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3779F3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA 003 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
ADJUDICAÇÃO I

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

ALINE ESTEFANY BASÍLIO FLORENCIO EIRELI-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	110	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 99.000,00
02	60	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 59.400,00
05	20	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 5.000,00
10	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 5.000,00
11	05	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.000,00
17	264	Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família – UBS X – bairro Alvorada – sede do município	R$ 590,00 p/ dia	R$ 155.760,00
			Valor global:	R$ 327.160,00
CAMPOS COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	55	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 49.500,00
02	15	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 14.850,00
05	10	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 2.500,00
10	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 5.000,00
11	05	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.000,00
			Valor global:	R$ 74.850,00
CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LIMITADA-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	70	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 63.000,00
02	36	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 35.640,00
06	60	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 54.000,00
07	24	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 23.760,00

12	400	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 18.000,00
			Valor global:	R$ 194.400,00

JULIO CÉSAR GAMA NASCIMENTO EIRELI-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
03	300	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 270.000,00
04	160	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 158.400,00
			Valor global:	R$ 428.400,00

LARA FERNANDA DE SÁ GUIMARÃES EIRELI-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	160	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 144.000,00
02	110	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 108.900,00
05	50	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 12.500,00
10	24	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 12.000,00
11	08	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 4.800,00
			Valor global:	R$ 282.200,00

SPÍNDOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vl. unit.	Valor total
03	200	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 180.000,00
04	100	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
			Valor global:	R$ 279.000,00

João Pinheiro/MG, 15 de abril de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
15/04/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:858551DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO II CHAMADA PÚBLICA 003 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
ADJUDICAÇÃO II
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

CLÍNICA SÃO JOSÉ LTDA:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
08	68	Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 61.200,00
09	42	Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 41.580,00
14	15	Mão de obra para cirurgia Artroscópica	R$ 600,00	R$ 9.000,00
15	96	Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros superiores)	R$ 300,00	R$ 28.800,00
16	84	Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros inferiores)	R$ 500,00	R$ 42.000,00
			Valor global:	R$ 182.580,00

NAIANI SILVEIRA MOREIRA-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	150	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 135.000,00
02	96	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 95.040,00
05	50	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 12.500,00
10	24	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 12.000,00
11	07	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 4.200,00
			Valor global:	R$ 258.740,00

THIAGO HENRIQUE VIEIRA LEÃO-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vl. unit.	Valor total
01	140	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 126.000,00
02	96	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 95.040,00
05	50	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 12.500,00
10	20	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	05	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.000,00
			Valor global:	R$ 246.540,00

João Pinheiro/MG, 20 de abril de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
20/04/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F7249EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO III CHAMADA PÚBLICA 003 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
ADJUDICAÇÃO III
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

MEDCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
06	150	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 135.000,00
07	90	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 89.100,00
			Valor global:	R$ 224.100,00

NEO ORTO – NÚCLEO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO LTDA-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vl. unit.	Valor total
08	208	Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 187.200,00
09	126	Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 124.740,00
14	93	Mão de obra para cirurgia Artroscópica	R$ 600,00	R$ 55.800,00
15	264	Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros superiores)	R$ 300,00	R$ 79.200,00
16	276	Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros inferiores)	R$ 500,00	R$ 138.000,00
			Valor global:	R$ 584.940,00

PROMÉDICA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME.				
Item	Quant.	Serviço	Vl. unit.	Valor total
01	260	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 234.000,00
02	200	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 198.000,00
05	400	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 100.000,00
10	22	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 11.000,00
11	05	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.000,00
			Valor global:	R$ 546.000,00

João Pinheiro/MG, 24 de abril de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
24/04/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4C3A94A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO IV CHAMADA PÚBLICA 003 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
ADJUDICAÇÃO IV
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

BERNARDO CAMPOS FARIA:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
13	120	Mão de obra para cirurgia Otorrinolaringológica (septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia)	R$ 300,00	R$ 36.000,00
			Valor global:	R$ 36.000,00
CÉSAR SOUSA MACEDO:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
13	120	Mão de obra para cirurgia Otorrinolaringológica (septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia)	R$ 300,00	R$ 36.000,00
			Valor global:	R$ 36.000,00
CLÍNICA MÉDICA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAINEIRAS LTDA.-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	250	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 225.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
05	60	Visita de Clínica Médica - Pediatria (diária)	R$ 250,00	R$ 15.000,00
			Valor global:	R$ 358.800,00

João Pinheiro/MG, 30 de abril de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
30/04/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:25498498

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO V CHAMADA PÚBLICA 003 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
ADJUDICAÇÃO V

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

INTENSIVE CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	230	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 207.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
05	40	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 10.000,00
10	24	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 12.000,00
11	08	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 4.800,00
			Valor global:	R$ 352.600,00
ULTRA MÉDICA LTDA.-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	300	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 270.000,00
02	100	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
05	280	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 70.000,00
10	24	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 12.000,00
11	05	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 3.000,00
12	400	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 18.000,00
			Valor global:	R$ 472.000,00

João Pinheiro/MG, 05 de maio de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
05/05/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:55062DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 017/2015 - Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização, orçamentos de obras e projetos de engenharia civil. Abertura no dia 26/05/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 11/05/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:6D0357F8

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 018/2015 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 010/2015. Objeto: Aquisição de botijões de gás butano para atender as necessidades de todas as Secretarias no Município de Lagamar. Abertura no dia 27/05/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 11/05/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:7121CEE0

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 019/2015 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 011/2015. Objeto: Confecção de impressos gráficos, carimbos e outros para manutenção de atividades administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagamar. Abertura no dia 28/05/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 11/05/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:011BE17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2015:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 19/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: ADRIANA APARECIDA CANDIDO MEI 99675676, visando à contratação da Banda "**ZUAI"** para apresentação única de show musical no dia 09 de maio de 2015, no Evento "ARTE NA PRAÇA" alusivo ao dia das Mães. No valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Lagoa da Prata, 08 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:82AB7734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, visando à locação de imóvel situado na Rua Santa Catarina, 169, Centro, Lagoa da Prata – MG, atendendo as necessidades da Sec. de Assistência Social para abrigar o Conselho Tutelar, locação por período de 12 meses, com valor mensal de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Lagoa da Prata, 11 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:FE7E1B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 20/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à inscrição no curso "Regime Jurídico dos Servidores Públicos", para as servidoras: Débora Gonçalves de Moura e Luciana Aparecida

Modesto, que será realizado nos dias 14 e 15 de maio, em Belo Horizonte. No valor de: R$ 1.796,00 (Um mil, Setecentos e noventa e seis reais).

Lagoa da Prata, 08 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:3E4F7EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 48/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública na modalidade de PREGÃO Nº 48/2015. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para o Centro Municipal de Atendimento ao Educando, Creches e Cemeis.TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 25/05/2015, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 11 de maio de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:A5465C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 49/2015. OBJETO: Registro de Preços visando a confecção de BANNER,FAIXA, ADESIVOS E OUTDOR, para demanda do Setor de Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. TIPO: Menor Preço por Item.

Abertura das propostas: 26/05/2015, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 11 de maio de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:02816C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00047/2015 – Pregão presencial nº. 00028/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DOSADORES DE CLORO PARA USO NAS CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 24/04/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO – CNPJ 20.134.400/0001-05, o processo licitatório em epígrafe.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:72B59826

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00048/2015 – Pregão presencial nº. 00029/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM EUCATEX PARA COMPARTIMENTAÇÃO DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 29/04/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ 10.842.829/0001-95.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4254B2F7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00041/2015 – Pregão presencial nº. 00026/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI . O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 13/04/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa FLÁVIO ALFREDO VICENTE – CNPJ 21.853.101/0001-85.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:FD5C7599

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0011/2015 - Processo Licitatório: nº. 00041/2015 – Pregão presencial nº. 00026/2015 - Objeto: registro de preço PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: FLÁVIO ALFREDO VICENTE, CNPJ: 21.853.101/0001-85. Vigência: 13/04/2015 a 12/04/2016. Produtos registrados: **Lote 01: Item 01** – lavagem geral - doblo – unidade: unitário – valor unitário: R$ 35,00; **Item 02** – lavagem geral - kangoo – unidade: unitário – valor unitário: 38,00; **Item 03** – lavagem geral - kombi – unidade: unitário – valor unitário: R$ 42,00; **Item 04** – lavagem geral – ranger – unidade: unitário – valor unitário: R$ 40,00; **item 05** – lavagem geral – van – unidade: unitário – valor unitário: 44,00; **item 06**: lavagem geral – veículo de passeio – unidade: unitário – valor unitário: 28,00; **Lote 02**: **Item 01**: lavagem geral – micro-ônibus – unidade – unitário – valor unitário: 100,00.

Lambari, 13/04/2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:20416C28

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00012/2015 - Processo Licitatório: nº. 00039/2015 – Pregão presencial nº. 00024/2015 - Objeto: registro de preço PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, CNPJ: 20.134.400/0001-04. Vigência: 13/04/2015 a 12/04/2016. Produto registrado: **Item 01** – pão francês - unidade: quilo – valor unitário: R$ 7,10.

Lambari, 13/04/2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:787427F3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00039/2015 – Pregão presencial nº. 00024/2015 - Objeto: registro de preço PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, incluindo o ato de adjudicação proferido em 13/04/2015, pela pregoeira, em favor da empresa: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO – CNPJ: 20.134.400/0001-05.

Lambari, 13 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:DDFC02DD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00046/2015 – Pregão presencial nº. 00027/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DAS CONGADAS 2015 DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, incluindo o ato de adjudicação proferido em 22/04/2015, pela pregoeira, em favor da empresa: JEFERSON JÚNIOR BERNARDES - ME – CNPJ: 12.020.959/0001-78.

Lambari, 22 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:48126065

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00046/2015 – Pregão presencial nº. 00027/2015 - CONTRATO: Nº. 00042/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **JEFERSON JÚNIOR BERNARDES - ME**, CNPJ nº 12.020.959/0001-78 – Valor Total: R$ 68.000,00 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DAS CONGADAS 2015 DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Vigência: 22/04/2015 a 31/07/2015. Dotação:
02.05.02.23.695.0015.2.043.3390.39.00 – 221 – fonte 100.

Lambari, 22 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E5CCEA00

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00086/2014 - Processo 00061/2014 – Pregão Presencial nº **00050/2014 -** Objeto: aditivar, a partir da assinatura do termo aditivo, o percentual de 5,26%, ao contrato que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA POR CÂMERAS EM DIVERSOS PONTOS URBANOS DO MUNICÍPIO. Vigência: 15/04/2015 a 30/06/2015. Valor: R$ 2.050,00. Dotação Orçamentária:
02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – reduzido 48 – fonte 100.

Lambari, 15 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:90AA38DA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00059/2015
Dispensa de Licitação nº. 00016/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da mesma lei, em favor de HELAINE BARCELOS GUERRA PINTO, inscrita no CPF sob o nº 506.907.106-82, cujo valor global da contratação será de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 6 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E367BA74

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00059/2015 – Dispensa nº. 00016/2015 - CONTRATO: Nº. 00044/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **HELAINE BARCELOS GUERRA PINTO**, CPF nº.506.907.106-82 – Valor Total: R$ 7.200,00 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I. Vigência: 06/05/2015 a

31/12/2015. Dotação: 02.08.01.10.302.0026.2.211.3390.36.00 – 342 – fonte 102.

Lambari, 06 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:82E39AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014 – PRC Nº. 055/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado a cirurgia de **Vitrectomia Posterior + Retinopexia com introflexão escleral + Implante de Óleo de Silicone + Endolaser** a Senhora Mirian da Silva Carneiro, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0439.15.002419-8, ajuizada em face do Município de Laranjal, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa AEDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na Rua Halfeld 807/11º andar – Centro- 36010-003 – Juiz de Fora – MG, no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 30 de abril de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:3352AF6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PROCESSO SELETIVO 003/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

COMUNICADO 001/2015

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JOÃO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

COMUNICA aos interessados que em razão da falta de inscrito, bem como a necessidade Municipal de abrangência de outros cargos em um único Processo Seletivo, **O CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 de **CIRURGIÃO DENTISTA** para atender a Secretaria de Saúde do Município de Laranjal.

Laranjal, em 11 de Maio de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

CID ROBERTO PIRES FERREIRA CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:ECDCFB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/15

Contratante: Município de Leopoldina **Contratada:** Leopoldina Turismo Ltda – CNPJ: 19.765.734/0001-90
Valor: R$ 15.990,00
Objeto: Aquisição de passes escolares para estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo de suas residências, para o ano de 2015, junto a única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos.
Vigência: até 31/12/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos passes escolares fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 24/04/15
Fundamentação legal: art. 25, I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 008/15 – Processo Licitatório – n° 0304/15
Signatários: José Roberto de Oliveira e Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D280483F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 68 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 1474, de 26 de março de 2015, resolve:

Art. 1° - Determinar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, ocupado pela servidora pública Sra. JULIANA MENEZES MENDES MAURÍCIO, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7E2D863D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.041/15

Pregão nº 012/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mercado da Alimentação Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Reajuste no preço da batata, passando a ser de R$3,03(três reais e três centavos) por quilograma.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA –O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus

efeitos a data do requerimento protocolado pela Contratada, dia 31 de março de 2015.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/05/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Francisca Yung Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:961BDCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/15

Pregão nº. 012/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mercado da Alimentação Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Reajuste no preço do alho, passando a ser de R$ 12,89(doze reais e oitenta e nove centavos) por quilograma.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA –O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do requerimento protocolado pela Contratada, dia 01 de abril de 2015.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/05/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Francisca Yung Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2DE5AAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/15

Pregão nº. 002/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa São Mateus Serviços Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto:** objeto do presente termo de aditamento versa sobre aumento em 25% do valor inicial do contrato do contrato,perfazendo um montante de R$18.500,00, devidamente solicitado e justiçado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,em consonância com os preceitos legais contidos no art.65,§ 1º da Lei Federal 8.666/93.
Cláusula Segunda – Da Retificação: Retificam a cláusula sexta do contrato originário que passa a ter a seguinte redação " a despesa com a contratação de empresa especializada em serviço elétrico de extensão de rede de iluminação pública,para atender a diversas secretarias desta prefeitura, de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo de elemento orçamentário próprio na seguinte dotação: Manutenção de iluminação Pública, dotação: 0209.2575200022.081.339039".
Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/04/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Admir Gonçalves da Rocha

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A89FEDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Andréa Barroso de Souza
Valor: R$ 1.600,00(mil e seiscentos reais)
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de saúde, localizada na rua Gabriel Magalhães, 70, bairro Centro,Leopoldina/MG.
Vigência: 12 meses
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente.
Data da assinatura: 28/04/15
Fundamentação legal: art. 24, X , 26 Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 002/15 – Processo Licitatório – n° 0292/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Andréa Barroso de Souza

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B957BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/14

TP nº. 012/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Quatro Cantos Construções Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias consoante solicitado pela Secretaria M. de Esportes, Lazer. Turismo e cultura, em conformidade com o artigo 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/04/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0E703E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/15

Contratante: Município de Leopoldina **Contratada:** Leopoldina Turismo Ltda – CNPJ: 19.765.734/0001-90
Valor: R$ 9.821,50
Objeto: Contratação de serviços de locação de ônibus para ficar a disposição da Secretaria m. de Esporte, Lazer e Turismo no transporte dos atletas para participarem dos jogos escolares de 2015,fase microrregional que ocorrerá na cidade de além Paraíba/MG, no período de 24 a 25/04/15.
Vigência: até 28/05/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta)dias após a entrega da nota fiscal,juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS.
Data da assinatura: 22/04/15
Fundamentação legal: art. 25, I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Dispensa nº 003/15 – Processo Licitatório – n° 0308/15
Signatários: José Roberto de Oliveira Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:703699E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 035/13 DE 01 DE ABRIL DE 2013

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** C.N.P.J. 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG: M - 3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735, nesta cidade**,** doravante denominado **LOCATARIO** e de outro lado a Sra. **NÍVEA COUTO SILVA,** brasileira, Terapeuta, inscrita no CPF sob o nº 988.899.906-30, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, neste ato denominado **LOCADORA,** aqui representada por sua procuradora a Sra. **Solange Costa Couto Silva**,

brasileira, viúva, agro pecuarista, portadora do C.P.F.: 522.085.086.53, residente nesta cidade de Luz/MG, a Rua Dezesseis de Março nº 553, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido, na presente data, o **Contrato de Locação de Imóvel nº 035/13**, firmado entre as partes no dia 01 de Abril de 2013, cujo objeto é locação de imóvel comercial, situado à Av. Dr. Josaphat Macedo. 1.427, destinado ao armazenamento de Pneus usados pela Frota de Veiculos e Maquinas da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **LOCADORA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela locação do imóvel comercial, objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.
Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel sus o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 30 de Abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

NÍVEA COUTO SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

_____
Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:38661672

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 030/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ. VALOR: R$36.260,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 30/04/2015 A 30/10/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C1397C5D

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 031/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE LUZ. VALOR: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 08/05/2015 A 30/05/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C4A66037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 234, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288 Página(s): 1/1
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.08.00.08.244.090.2.0133 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
3.3.90.30.00.2.11.00.10.122.040.2.0094 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	7.000,00
3.3.90.30.00.2.11.00.10.301.923.2.0214 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	10.000,00
3.1.90.13.00.2.11.00.10.122.040.2.0094 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	20.000,00
3.1.90.13.00.2.11.00.10.301.923.2.0214 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	3.500,00
3.1.90.13.00.2.11.00.10.122.040.2.0094 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	4.000,00
TOTAL			51.500,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Janeiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:DBB8827A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 243 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 77.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - -	R$ 3.000,00
2.02.00.06.181.601.2.0024 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR - - -	R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 15.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 15.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.110.2.0071 - 3.3.90.39.00 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - -	R$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 40.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 40.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.200.2.0086 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR - - -	R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 2.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 2.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.904.2.0207 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS - - -	R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 2.000,00
Total da Unidade 14 -	R$ 2.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.812.701.2.0061 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR - - -	R$ 18.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 18.500,00
Total da Unidade 19 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 18.500,00
Total Geral -	R$ 77.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito	
2.01.00.04.182.914.2.0209 - 3.3.90.39.00 ESTRUTRAÇÃO DEFESA CIVIL - - -	R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 3.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 3.000,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.06.181.601.2.0024 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR - - -	R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -	R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -	R$ 40.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - -	R$ 40.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.200.2.0085 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL - - -	R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 2.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 2.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.241.809.2.0119 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - -	R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 2.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 2.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.452.704.2.0060 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER - - -	R$ 18.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -	R$ 18.500,00
Total da Unidade 19 - - - - - - - - - - - -	R$ 18.500,00
Total Geral - - - - -	R$ 77.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Fevereiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:28C2C59D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 245 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 19.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.107.2.0101 - 3.3.40.41.00 CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA - - - -	R$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 19.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 19.000,00
Total Geral -	R$ 19.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - -	-R$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -	R$ 19.000,00
Total da Unidade 11 -	R$ 19.000,00
Total Geral -	R$ 19.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Fevereiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:E69B887C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 246 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 857.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.101.2.0040 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO - - - - -	R$ 7.500,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 7.500,00
Total da Unidade 4 -	R$ 7.500,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.200.2.0086 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR - - - - -	R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 10.000,00
Total da Unidade 7 -	R$ 10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.917.2.0211 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - -	R$ 350.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 350.000,00
Total da Unidade 11 -	R$ 350.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.904.2.0207 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 20.000,00
Total da Unidade 14 -	R$ 20.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - - - - -	R$ 100.000,00
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - - - - -	R$ 370.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 470.000,00
Total da Unidade 16 -	R$ 470.000,00
Total Geral -	R$ 857.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.202.2.0043 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - -	R$ 7.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 7.500,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 7.500,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.602.200.2.0082 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE - - - - -	R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 20.000,00
Total da Unidade 8 -	R$ 20.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - -	R$ 200.000,00
2.11.00.10.301.917.2.0211 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - -	R$ 90.000,00
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - -	R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 350.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - -	R$ 350.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
2.16.00.12.361.092.2.0140 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60% - - - - -	R$ 100.000,00
2.16.00.12.361.092.2.0140 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 60% - - - - -	R$ 370.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 470.000,00
Total da Unidade 16 -	R$ 470.000,00
Total Geral -	R$ 857.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Fevereiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:7D15A85A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 249 - DE 05 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.090.2.0122 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - -	R$ 5.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 5.500,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - - -	R$ 5.500,00
Total Geral - - - - - - - - - - -	R$ 5.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.913.2.0208 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - - - - -	R$ 5.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -	R$ 5.500,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - - -	R$ 5.500,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 5.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:F3465045

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 250 - DE 10 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 17.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezesete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.112.1.0047 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO - - - - -	R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - -	R$ 5.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - -	R$ 5.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.812.701.1.0034 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE - - - - -	R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 12.000,00
Total da Unidade 19 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 12.000,00
Total Geral -	R$ 17.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.451.111.1.0211 - 4.4.90.51.00 OBRAS PUBLICAS - - - - -	R$ 7.000,00
2.06.00.20.601.200.1.0065 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GALPÕES P/ SECAGEM CAFÉ - - - - -	R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - -	R$ 12.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - -	R$ 12.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.811.701.1.0212 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS - - - - -	R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 5.000,00
Total da Unidade 19 -	R$ 5.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 17.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:83931676

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 251 - DE 13 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.104.2.0100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - -	R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 5.000,00
Total da Unidade 11 -	R$ 5.000,00
Total Geral -	R$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - -	R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 5.000,00
Total da Unidade 11 -	R$ 5.000,00
Total Geral -	R$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:7634F705

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 252, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288 Página(s): 1/1
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.11.00.10.122.040.2.0094 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	500,00
TOTAL			500,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:B9743217

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 253 - DE 20 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 66.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - -	R$ 66.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 66.000,00
Total da Unidade 2 -	R$ 66.000,00
Total Geral -	R$ 66.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito	
2.01.00.04.122.402.1.0004 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - - - - -	R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 4.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 4.000,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - -	R$ 48.000,00
2.02.00.04.122.402.2.0015 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - -	R$ 4.000,00
2.02.00.04.122.013.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - -	R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 60.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - -	R$ 60.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente	
2.17.00.18.541.803.2.0129 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE - - - - -	R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - -	R$ 2.000,00
Total da Unidade 17 - - - - - - - - - -	R$ 2.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 66.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:1FA20E45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 256 - DE 26 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - -	R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 500,00
Total da Unidade 11 -	R$ 500,00
Total Geral -	R$ 500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - -	R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 500,00
Total da Unidade 11 -	R$ 500,00
Total Geral -	R$ 500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:CE8E31D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 260 - DE 31 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015

Decreto Suplementar

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 40.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1399, 22 de dezembro de 2014
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 20.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.917.2.0211 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 20.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.122.200.2.0124 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 20.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.3.50.41.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - -	R$ 5.000,00
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.3.90.35.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - -	R$ 4.000,00
2.11.00.10.301.130.1.0206 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO PSICOSOCIAL CAPS - - - - -	R$ 4.000,00
2.11.00.10.301.104.1.0057 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA - - - - -	R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 20.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 20.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 40.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 31 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:4CA0D421

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1402 /2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Desapropriação amigável ou judicial de imóvel urbano, e dá outras providências".

O povo do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial do bem declarado de utilidade pública pelo Decreto nº. 222, de 13 de janeiro de 2014; de propriedade da Sra. Thereza Moreira da Silva, imóvel intitulado "Fazenda Gervásio" "Três Barras" "Nobres" ou "Martins", (Lº 2, Matrícula nº. 5.566/1).

I - A parcela sobre a qual recairá a desapropriação mede 1.500,00 m² e inicia-se pela frente, confrontando com a faixa de domínio do DNIT, seguindo do **ponto 1** com uma extensão de 40,01m num rumo de 54º25'25"SW até encontrar o **ponto 2**; daí deflete a direita onde passa a confrontar com Thereza Moreira da Silva, numa extensão de 36,42m num rumo de 44º42'09"NW até encontrar o **ponto 3**; daí deflete a direita confrontando ainda com Thereza Moreira da Silva numa extensão de 50,68m num rumo de 57º53'18"NE até encontrar o **ponto 4**; daí reflete a direita passando a confrontar com a rua Vereador Porfiro de Matos numa extensão de 20,06m num rumo de 22º31'14"SE até encontrar o **ponto 5**; daí deflete a esquerda confrontando ainda com a rua Vereador Porfiro de Matos numa extensão de 13,39m num rumo de 34º25'50"SE até encontrar o **ponto 1** início desta descrição, com a área total de 1.500,00 m².

Art. 2º- A necessidade da publicada desapropriação é declarada com caráter urgente, sendo necessária a imediata imissão da posse definitiva do imóvel pelo Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º- Para o fim previsto na presente Lei ficará o Chefe do Poder Executivo, autorizado a pagar pelo referido imóvel, objeto da presente desapropriação, a importância de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), baseado no valor médio deliberado pela Comissão de Avaliação Prévia e homologado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme documentação que institui o presente projeto de lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Miradouro, 06 de maio de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito do Município

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:8EEDBB27

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1403 /2015

"Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional".

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Faço saber: A Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, para atender as despesas de capital, custeada com fonte de recursos, 1,46- no exercício de 2015 no valor de R$ 562.293,83 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.701.0219 - Construção de Quadra Escolar
44.90.51- Obras e Instalações
Total.....R$ 562.293,83
Fonte: 1.46

Art. 2º- Os recursos necessários á cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o caput deste artigo, serão proveniente de Excesso de Arrecadação/Auxilio e Convênio - referente termo de compromisso PAC2 - 207508/2013 e PAC2- 207527/2013- fonte 1.46 - Outras Transf. Do FNDE/Ministério da Educação, não previsto no orçamento de 2015.

Art. 3º- Fica autorizado abertura de crédito suplementar até o percentual autorizado pela Lei 1.399 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Renumerado pela Emenda nº 01 de 05 de maio de 2015)

Município de Miradouro, 06 de maio de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito do Município

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:B662C157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
5° TERMO ADITIVO

5º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N.º 002/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2012
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO TURÍSTICO DE MONTEZUMA – MG. OBJETO DO CONVÊNIO Nº 012/2012, CONVENENTES: SETOP E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**. Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA JRN LTDA**. Fica prorrogado **17 de maio de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **19 de Março de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 11 de Maio de 2015.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:A29FFC6D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N.º 042/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2014
OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO MONTEZUMA – MG. OBJETO DO CONVÊNIO Nº 042/2014, CONVENENTES: SETOP E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG**.
Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA -MG e a empresa IVANEIDE PEREIRA DA SILVA SOARES ME**.
Fica prorrogado **18 de agosto de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **18 de Março de 2015**.
Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma -MG, 11 de Maio de 2015.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:C0C0A3EA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público **A REPUBLICAÇÃO** do Processo Licitatório nº.025/2015, Pregão Presencial nº.015/2015, Registro de Preços. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.** Credenciamento dia 22/05/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 22/05/2015 as 09h15m. Informações: e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – **Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.**

ADILSON RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:A7D301EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2014

P M NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao CONTRATO nº. 024/2014, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 034/2014, PREGÃO PRESENCIAL n°. 012/2014. Parte: SUYANE BATISTA COELHO, CPF n.º 087.449.286-61. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2015. Dotação: Ficha 244 – 020802 10301 0008 2.331 339004; Ficha 261 – 020802 10301 0008 2.346 339004; Ficha 250 – 020802 10301 0008 2.340 339004.

Naque, MG, 11 de Maio de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:54FC877B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Trata-se de recurso interposto pela empresa **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP**, requerendo a desclassificação da licitante **FLAVIO MARINCEK & CIA LTDA-EPP** posterior adjudicação dos itens a sua empresa, que se sagrou 2ª colocada no certame.
Diante o parecer jurídico, datado de 08 de maio de 2015, opinando pela procedência do recurso administrativo, este Pregoeiro exercendo o juízo de retratação disposto no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, determino a **INABILITAÇÃO** da empresa **FLAVIO MARINCEK & CIA LTDA-EPP** e convocação da segunda colocada no certame, para que se proceda à negociação dos valores e posterior análise dos documentos de Habilitação.

Publique-se.

Pedrinópolis/MG, 08 de maio de 2015.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:7DB44EF6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – Torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2015, Credenciador: Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis. Credenciados: Clínica Mazzutti Ltda, Diego de Castro Barbosa ME, Diego de Castro Barbosa. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reservas para o ano 2015 de pessoa física e jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde referente à direção clinica e plantões médicos. Sendo o valor total estimado de R$956.757,36 (novecentos e cinqüenta e seis mil setecentos de cinqüenta e sete reais e trinta e seis centavos). Fundamentação legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

Ratificado em 27 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:2F96190F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 014/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III – Português – 24 aulas

Dia: 13/05/15
Horário: 8h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Georgina Darc de Carvalho Ferreira	Manhã	A definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 11 de maio de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:BA644AA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5057/2015 - PROCESSO Nº33/2015 PREGÃO 20/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5057/2015. Processo nº:33/2015. Licitação: Pregão nº 20/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ/MF nº07.027.366/0001-01. Objeto: registro de preço para aquisição de material esportivo. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/05/2015. Valor total: R$216.893,80.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:20763437

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº5056/2015 - PROCESSO Nº33/2015 PREGÃO 20/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5056/2015. Processo nº:33/2015. Licitação: Pregão nº 20/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF nº07.393.559/0001-78. Objeto: registro de preço para aquisição de material esportivo. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/05/2015. Valor total: R$199.789,50.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:11941AC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.307/15, DE 20 DE ABRIL DE 2015 - FUNDEB

DECRETO 3.307/15, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

"*Dispõe, sobre a nova composição do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências*."

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA,Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a importância da criação do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;

Considerando que o respectivo fundo presta relevantes trabalhos aos profissionais da educação;

Considerando que para o seu regular funcionamento, a entidade necessita de representantes de diferentes áreas da educação;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB de Perdões – MG, fica composto pelos seguintes membros:

I)REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

1 Efetivo

1.1**Alessandra Aparecida Vilela,** portadora do CPF 761.509.926-91 residente e domiciliada na rua Presidente João Figueiredo, n° 11, COHAB II, Perdões - MG.

2. Suplente

2.1**Daniel Marcos Ribeiro,**portador do CPF 014.010.986-22, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua José Jorge, 166, Bairro Rosário.

II)REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL

1 Efetivo

1.1**Tatiane Santos Luciano**, portadora do CPF 076.996.026-09, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua dos Vereadores, 604, Bairro Vista Alegre.

2. Suplente

2.1**Vanderléa Mendes Alvarenga**, portadora do CPF 532.555.506-53, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua José Thomaz Pereira, 556, Bairro Várzea de Cima.

III)REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL:

1 Efetivo

1.1**Jaqueline Mesquita dos Santos**, portadora do CPF 563.560. 646-68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Manoel Luiz Cardoso,32 Bairro, Vila Nova.

2. Suplente

2.1**Glícia Aparecida de Andrade e Silva**, portadora do CPF 041.330.376-42, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Dr. José Magalhães Pinto,112, Bairro Vila Nova.

IV)REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1 Efetivo

1.1- **Amanda Carla Fernandes Pimenta**, portadora do CPF 047 338 546-50, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Luís Américo de Andrade, 150, Bairro Santa Terezinha.

2. Suplente

2.1 - Renata Aparecida de Carvalho, portadora do CPF 948 992 316-87, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Adelino José de Bastos, 20, Bairro Nossa Senhora das Graças.

V)REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL

1 Efetivo

1.1**Telma Aparecida Teixeira da Silva**, portadora do CPF 047.127. 596-40, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua José Moreira de Alvarenga, 79 Bairro cruzeiro.

2. Suplente

2.1**Fernanda Alves Fernandes**, portadora do CPF 053.095.706-08, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Lasmar, 295, Bairro Vista Alegre.

1 Efetivo

1.1**Ednilma Correia Silva de Assis**, portadora do CPF 695.009.085-49, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Mário Moreira Alves,108 Bairro, Bela Vista

2. Suplente .

2.1**Alice Santos Graças e Silva**, portadora do CPF 025. 637.616-62, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Maria das Dores Alvarenga, 41 Bairro João XXIII

VI)REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA COMUNITÁRIOS:

1 Efetivo

1.1**Ivani Isabel Costa**, portadora do CPF 345.669.106-87, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua do Rosário, 343, Bairro, Rosário.

2. Suplente

2.1**Valdemir da Gama**, portador do CPF 761.273.546-68, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua João Modesto Sobrinho, 116, Bairro Cruzeiro.

VII)REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1 Efetivo

1.1**Aline Bastos Teodoro**, portador do CPF 028.635.806-98, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Padre Eustáquio, 247 , Bairro Jardim das Flores.

2. Suplente

2.1 **José Lourival dos Santos Junior**, portador do CPF, 040.633.866-35, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua do Rosário, 11, Bairro Rosário.

VIII)REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

1 Efetivo

1.1**Waldeci Venâncio**, portador do CPF444.989.426-04 , residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Padre Eustáquio,247, Bairro Jardim das Flores.

2. Suplente

2.1**Haraíve Batzaba Zaidan Simões**, portador do CPF 278.063.326-34 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Coronel Joaquim Francisco, 78, Bairro Centro.

IX)REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1 Efetivo

1.1**Giane Pereira Silva**, portadora do CPF 073.546.566-58, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Francisco Cardoso,80 , Bairro COHAB.

2. Suplente

2.1**Rodrigo Batista Rodrigues**, portador do CPF 041.379.026-66 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua João Modesto Sobrinho, 78, Bairro Cruzeiro.

X)REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SECUNDARISTA:

1 Efetivo

1.1**Maria Perpétua**, portadora do CPF 801.015.186-68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões, à Rua Honorato,288, Bairro Turma.

2. Suplente

2.1**Sebastião das Graças Freire**, portador do CPF 323.920.796-68 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Joaquim de Bastos Bandeira, 270, Bairro Vista Alegre.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 2.639/11 de 10 de março de 2011publicado em 07/04/201, bem como o Decreto 2947/13 de 01 de abril de 2013 publicado em 15/04/2013, ambos na Associação dos Municípios Mineiros, e ainda, o Decreto Municipal n° 2.960/13 em relação a sua data.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

OBS: ESTE DECRETO, SUBSTITUI O MESMO DECRETO PUBLICADO EM 30/04/2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3E299D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 021/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 021/2015 – PROCESSO N.º 042/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2015, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de medicamentos para pacientes especiais, em atendimento a Secretaria de Saúde.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 16 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 08 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:96E77767

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 022/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 022/2015 – PROCESSO N.º 043/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2015, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos das estradas vicinais.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 16 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 08 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C5B6738D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE MAIO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 030/2015 PREGÃO N° 011/2015**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço em oficina de teatro para oficinas do **CREAS (centro de referencia especializado em assistência social)** e **CRAS (centro referencia a assistência social)** sendo serviços prestados 02(duas) vezes por semana 06 (seis) horas ao dia.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:865F8B85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE MAIO

AVISO DE CARTA CONVITE 005/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CARTA CONVITE 005/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais hidráulicos para o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **21/05/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E39D0E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 168/2015
Decorrência: Processo nº 108/15 – Pregão 67/15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1°, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ELABORAÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO – MG, sendo 7.000 (SETE MIL) EXEMPLARES, COM 08 PÁGINAS CADA – EM PAPEL SULFITE 75 GRS NO FORMATO TABLOIDE, COM 4 X 4 CORES (COLORIDO), EM 4 EDIÇÕES, SENDO SUA CIRCULAÇÃO TRIMESTRAL. - Contratada: Inove Publicidade e Propaganda Ltda. Valor do contrato: R$ 8.500,00. Data da assinatura: 30/04/2015. Vigência: O prazo deste contrato será até 30/12/2015. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: *01 01 2.003 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 f 9*

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:97044453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 170/2015
Decorrência: Processo nº 118/15 – Dispensa 26/15
Objeto: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA DO CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA. - Contratado: Marcelo Leão Beltrão Miranda. Valor do contrato: R$ 4.400,00. Data da assinatura: 20/04/2015. Vigência: O prazo deste contrato será até 31/12/2015. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 01 01 2.007 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F 23

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:14EF7A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 296/11 – Decorrência: Dispensa nº 35/11 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Avenida São Francisco, 436 – Bairro Primavera"* - Contratada: Tereza Maria Pereira Daniel Nery. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 24/11/2015. Data assinatura: 24/11/14. De acordo com art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.11.01.10.301.0003.2122.3.3.90.36.00;
02.16.00.04.122.0017.2175.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4AA2ECB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 115/12 – Decorrência: Dispensa nº 16/12 - Objeto: "*locação de imóvel situado na Rua Alfredo Enéas Baganha, 305 – Arvore Grande, para funcionamento da Educação Infantil (Creche), no Bairro Árvore Grande"* – Contratada: Rosemeire Dantas de Andrade Polisson. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 31 de janeiro de 2016. Data assinatura: 30 de janeiro de 2015. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.365.007.2048.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D4161465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 116/12 – Decorrência: Dispensa nº 15/12 - Objeto: "*locação de imóvel situado na Rua Alfredo Eneas Baganha, 315 – Arvore Grande, para funcionamento da Educação Infantil (de 04 a 05 anos), no Bairro Árvore Grande"* – Contratada: Rosemeire Dantas de Andrade Polisson. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 31 de janeiro de 2016. Data assinatura: 30/01/2015. Dotação orçamentária: 02.07.12.365.0007.2048.3.3.90.36.00. Art. 62, §3º, I da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:A329DA32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 94/11 – Decorrência: Pregão nº 17/11 - Objeto: "*Contratação de empresa para fornecimento de caminhão pipa com água potável para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre/MG"* - Contratada: Soluções D'água Ltda. ME. Fica prorrogado por mais 12 meses, com vencimento em 29/04/16. Data assinatura: 28/04/15. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.2046.3.3.90.39.00. Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:33BA3EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 58/15 – Decorrência: Pregão nº 32/15 - Objeto: "Contratação de empresa especializada na confecção de edital para a seleção e escolha de conselheiros tutelares de acordo com as normas da resolução 170/2014 do CONADA" - Contratada: Instituto de Educação e Cultura José Carlos Pereira Ltda. - ME. Valor do contrato: R$ 22.000,00. Data da assinatura: 30/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8328828B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL – Torna público para conhecimento dos interessados que fará o processo licitatório nº 28/2015 – Chamada Pública nº 03/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar e do empreendedor Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data de entrega dos envelopes: dia 28/05/2015 até as 09:00. Abertura e classificação das propostas: 09:10 min do mesmo dia. Informações (37) 3543–1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

11/05/2015

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CE312117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – A Prefeitura Municipal de Queluzito/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços de Peças para máquinas e equipamentos , do tipo maior desconto,sobre o catálogo de peças do DER. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 13h00min do dia 22/05/2015. informações e-mail:licitações@queluzito.mg.gov.br.

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:71328CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO T.P. 001/2015

ORDEM DE SERVIÇO
Referente à execução de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para projetos de serviços de execução e elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pelo contrato de transferência n° 0441726-96/2014/AGEVAP/CAIXA e Termo de Referencia da AGEVAP.
Os serviços a serem executados estão em conformidade com o especificado no termo de referencia.
Referência:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015
CONTRATO N.º 001.019/2015

VALOR DO CONTRATO R$ 144.850,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinqüenta reais).

CONTRATADA: COAME EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS LTDA.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa COAME EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS LTDA, portadora do CNPJ nº 25.457.532/0001-83 a iniciar na data de 11 de maio de 2.015 os serviços estipulados no contrato acima epigrafado.

RECREIO, Minas Gerais em 11 de Maio de 2.015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E54E398A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2015
PREGÃO Nº 018/2015
Abertura das propostas: 25/05/2015
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 12:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173.
Objeto: Aquisição de marmitex para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras e refeições para as autoridades do município, conforme especificado no anexo I do edital, por um período de 12(doze) meses.

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:24EE1C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Assunto: LICITAÇÃO DESERTA
Foi considerada **revogada** a licitação para a Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia para atender a Prefeitura Municipal de Rubelita, referente ao **Processo n°. 026/2015, Pregão Presencial nº. 025/2015** no dia 30 de março de 2015, devido não ter comparecido nenhuma licitante interessada no objeto do presente certame.

Rubelita/MG, 31 de Março de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:28A12826

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2015

Assunto: LICITAÇÃO DESERTA
Foi considerada **revogada** a licitação para a Contratação de empresa especializada para realização de Exames, Consultas e cirurgias na especialidade de Oftalmologia, referente ao **Processo n°. 027/2015, Pregão Presencial nº. 026/2015** no dia 30 de março de 2015, devido não ter comparecido nenhuma licitante interessada no objeto do presente certame.

Rubelita/MG, 31 de Março de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:D238CC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 021/15

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar prorrogação de Licença Sem Vencimento para a servidora FERNANDA MOREIRA BICALHO, por um período de 03(três)anos, com início em 10 de abril de 2015 e término em 09 de abril de 2018, no cargo de Professor de Educação Básica;

Art. 2º - Autorizar prorrogação de Licença Sem Vencimento para a servidora NÍVEA MAGDA DA SILVA, por um período de 12(doze)dias, com início em 13 de abril de 2015 e término em 24 de abril de 2015, no cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 08 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7A693DCD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 024/15

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar prorrogação de Licença Sem Vencimento para a servidora SUELY COSTA MAYRINK CALDEIRA, por um período de 01(um)ano, com início em 1º de maio de 2015 e término em 30 de abril de 2016, no cargo de Escriturária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:198A6A60

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2889/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Nomeia a partir do dia 04 de maio de 2015, para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de COORDENADOR DE SERVIÇOS II, o Sr. EMERSON FERREIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:26E1A7B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5590094/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014
O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 70, Centro, SANTA MARGARIDA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA HENRIQUE, inscrito no CPF sob o nº 332.108.106-72, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 548.873.306-00, denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 24,31% (vinte e quatro inteiros vírgula trinta e um cento) do valor do contrato prestação de serviços para execução de calçamentos em bloquetes, meio-fio e drenagem pluvial em ruas na sede do Município.
1.2. Tendo em vista que o BDI utilizado para cálculo da proposta original da empresa vencedora foi de 26,15% e que o mesmo teve que ser retificado para 22,72% em atendimento a IN 971 de 13 de novembro de 2009, o valor final da proposta foi de R$ 206.238,32 (duzentos e seis mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).
1.3. Em virtude do disposto nos itens 1.1 e 1.2, o valor do presente termo aditivo é de R$ 46.307,87 (quarenta e seis mil trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 O acréscimo contratual fundamenta-se no Inciso I, do art. 58 e Inciso I, "b", do art. 65 da Lei nº 8.666 do ano de 1993.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 08 de maio de 2.015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B1FD0197

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 70, Centro, SANTA MARGARIDA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA HENRIQUE, inscrito no CPF sob o nº 332.108.106-72, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, com sede na Rua José João Ferreira,37,loja: 1, Ribeirão de São Domingos, no Município Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Senhor GILMAR LUIZ MENEZES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade 36.381.937-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 033.092.387-09, Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste do valor do contrato administrativo nº 000461/2015, tendo em vista erro material no preenchimento da proposta comercial, cujo o objeto é contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de restauração da praça central no Distrito de Ribeirão de São Domingos em atendimento ao convênio 789525/2013 contrato de repasse 1007827-74, Programa: PLANEJAMENTO URBANO - estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do contrato passa a vigorar com o valor de R$460.550,24 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 A presente alteração fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 08 de maio de 2.015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTO LTDA
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1360F2FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 052/2015/ Pregão 033/2015/ para aquisicao de equipamentos para farmacia, Programa Qualifar SUS,com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições. Seção: 22 de maio de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 11 de maio de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1F9108EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 022/2015. Pregão Presencial nº 019/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de manilhas de concreto com ferro de um metro, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 25/05/2015, às 16h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes.
11/05/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:622B6ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 022/2015 – Pregão Presencial n.º 017/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 22/05/2015 às 08:30hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223(33) 3428-1223(33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 11 de maio de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:FB5DA754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2014 PROCESSO Nº. 087/2014

4º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 116/2014

PROCESSO Nº. 087/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 03/2014

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana e rural do Município de santo Antônio do Monte.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 12 de abril de 2015.

Santo Antônio do Monte, 10 de fevereiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B1D9A503

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2014 - PROCESSO Nº. 087/2015

5º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 0116/2014

PROCESSO Nº. 087/2014

MODALIDADE: Concoccrência nº. 03/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana e rural do Município de Santo Antônio do Monte, conforme convênio 581/2014.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 11 de junho de 2015.

Santo Antônio do Monte, 09 de abril de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:41F84C94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0116/2014 - PROCESSO Nº. 087/2014

6º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 0116/2014

PROCESSO Nº. 087/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 03/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias urbana e rural do Município de Santo Antônio do Monte, conforme convênio 581/2014.

ADITIVO referente ao acréscimo da importância de R$ 2.420,96 (dois mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), e passa a ser a totalizar o seguinte valor R$ 99.302,97 (noventa e nove mil trezentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Santo Antônio do Monte, 04 de maio de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:621BE6FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2014 - PROCESSO Nº. 088/2014

4º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 117/2014

PROCESSO Nº. 088/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 04/2014

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviçoa em diversas ruas do Município de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO referente ao acréscimo na importância de R$ 8.383,62 (oito mil trezentos e oitentya e três reais e sessenta e dois centavos), e passa a totalizar o seguinte valor R$ 123.091,16 (cento e vinte e três mil e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Santo Antônio do Monte, 04 de maio de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7F2FCED1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0154/2014 - PROCESSO Nº. 114/2014

2º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 154/2014

PROCESSO Nº. 114/2014

MODALIDADE: Concorrência nº. 08/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona rural do Município (Comunidade Francisco Braz).

ADITIVO referente ao acréscimo no contrato a importância de R$ 9.169,24 (nove mil cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e passa a totalizar o seguinte valor R$ 154.553,27 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

Santo Antônio do Monte, 04 de maio de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:70B0131F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 037/2015 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que estará credenciando a partir de 18.05.2015, profissionais médicos e enfermeiros (pessoas físicas e/ou jurídicas) para prestar serviços de acompanhamento no transporte de urgência e emergência para internação hospitalar de usuários do SUS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 11 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ADDC5239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 045/2015 - RECARGA DE CARTUCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 045/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 028/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, na prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonner, com troca de cilindro para impressoras das diversas Diretorias da Prefeitura Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 28/05/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail

licitação@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:5EAB9830

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 046/2015 - ITENS DE PADARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 046/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 029/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de salgados, sanduíches, tortas e lanches de acordo com as necessidades e conveniência da Administração. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 01/06/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitação@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:BAF654F9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 047/2015 - EXAMES LABORATORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 047/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 030/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Diretoria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 03/06/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitação@saogeraldo.mg.gov.br.
Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:69B1192A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

O PREFEITO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO, SR. SEIJI EDUARDO SEKITA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 031/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2015, DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, CHAMADAS EM EMISSORA DE RADIO E LOCAÇÃO DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 284.095,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO E NOVENTA E CINCO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:C90F0C8D

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, CHAMADAS EM EMISSORA DE RADIO E LOCAÇÃO DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. LICITANTE: **ADILSON JOSÉ DUARTE 85377112687**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 16.695,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **SOCIEDADE SÃO GOTARDO DE RADIOFUSÃO LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS). **SISTEMA MASTER DE PRODUÇÕES LTDA ME**, COM O VALOR TOTAL DE 162.400,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: DE 11/05/2015 ATÉ 10/05/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:73739FD4

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. ° 102/2015, 103/2015 E 104/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. ° 102/2015, 103/2015 e 104/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, CHAMADAS EM EMISSORA DE RADIO E LOCAÇÃO DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FAZENDA E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIGÊNCIA 11/05/2015 A 10/05/2016. CONTRATADAS NA ORDEM CRESCENTE DA NUMERAÇÃO DOS CONTRATOS: **ADILSON JOSÉ DUARTE 85377112687**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 7.875,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **SOCIEDADE SÃO GOTARDO DE RADIOFUSÃO LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **SISTEMA MASTER DE PRODUÇÕES LTDA** ME, COM O VALOR TOTAL DE 81.200,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:4017E6D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 074 DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público no Município de São João da Ponte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 1.770 de 18 de agosto de 2005, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Concurso Público no Município de São João da Ponte, observado os requisitos constantes na legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomeia comissão para acompanhamento dos atos do Concurso Público a ser realizado pela **COTEC/UNIMONTES** no Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

Aline de Cássia Antunes Dantas – Servidora Efetiva;
Ellen Quezia Rodrigues de Jesus – Servidora Efetiva;
Dário Fabiano Borges - Servidor Efetivo;

Parágrafo 1º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo 2º- A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Artigo 2º- A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do Edital do Concurso Público, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao Concurso.

Artigo 3º- A Comissão Organizadora do Concurso Público no Município de São João da Ponte tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 4º- Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso Público, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a lista classificatória.

Artigo 5º- A Comissão Organizadora do Concurso Público providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo.

Artigo 6º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de Maio de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:6B633724

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 075 DE 06 DE MAIO DE 2015.

"NOMEIA PROFISSIONAIS PARA REALIZAREM A VIGILÂNCIA DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHOS, (SAÚDE DO TRABALHADOR)".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, inciso II, letra "d" da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a equipe que vai realizar a **VIGILÂNCIA DOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHOS** nos 04 (quatro) ou mais estabelecimentos, com no mínimo 02 (duas) pessoas, com a respectiva identificação profissional (MASP ou matricula), sendo pelo menos 01 (um) membro da equipe com autoridade sanitária (fiscal sanitário).

Art.2° - Nomeia os servidores, abaixo relacionados, para executarem a atividade acima citada:

NOME	Nº DA MATRÍCULAFUNCIONAL	FUNÇÃO	AUTORIDADE SANITÁRIA		ASSINATURA
			SIM	NÃO	
Eliane Campos Oliva Montalvão	Coren MG 335.792	Coordenadora da Vigilância de Saúde	X		
Ramon Rêgo	Coren MG 342.656	Coordenador da Vigilância Sanitária	X		
Márcio de Jesus Bandeira	Ministério Trabalho RG 39247/MG	Técnico em Saúde do Trabalhador	X		
Antônio Alencar Veloso	MG 5649884	Fiscal Sanitário	X		

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte – Minas Gerais, 06 de Maio de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:DCC6894F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 076 DE 06 DE MAIO DE 2015.

"Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de São João da Ponte/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei nº 1.699 de 17 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os representantes para composição do Conselho Municipal do Esporte Lazer e Turismo de São João da Ponte/ MG, conforme Lei n°. 1816 de 22 de dezembro de 2007, os membros

abaixo relacionados de conformidade com a indicação dos seus respectivos segmentos, na forma a seguir:

Representantes do Legislativo:
Titular: Lucílio Weliks de Souza
Suplente: Marizan Ferreira da Silva
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Firmina Lopes Pereira
Suplente: Edson Vinícius Ferreira da Silva
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:
Titular: Genilza Mendes Ribeiro Fagundes
Suplente: Osmano Pereira da Silva
Esporte Especializado:
Titular: Dário Fabiano Borges
Suplente: Jose Tadauik Rodrigues Cordeiro
Atletas:
Titular: Tony Anthony Silva
Suplente: Jerry Adriano Alves Antunes
Associação Desportivas:
Titular: Robson Antônio Ferreira de Souza
Suplente: Reinaldo Alves Veloso
Associação Urbana Cruzeiro:
Titular: Joana Ferreira de Oliveira Souza
Suplente: Maria de Lourdes Cordeiro de Souza
Associação Rural Tigre:
Titular: Jose dos Reis Pereira Santos
Suplente: Edmárcio Carvalho dos Santos
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:
Titular: Breno Fagundes Santos
Suplente: Giliard de Siqueira Soares
Associação de Artesãos – Arteponte
Titular: Eliane Rodrigues
Suplente: Simone Pereira Rego
Associação dos Artistas:
Titular: Simone de Cássia Fernandes
Suplente: Daniel Soares
Professores de Educação Física:
Titular: Sara Rafaela Pereira Cordeiro
Suplente: Charles Alex Rodrigues Coelho
Alunos da Rede Pública Municipal:
Titular: Igor Gabriel Marinho
Suplente: Italo Micael Ferreira de França
Associação Comercial:
Titular: Afrânio Carlos Pimenta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São João da Ponte – Minas Gerais, 06 de Maio de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:41CAF496

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 041/2015, Pregão Presencial N° 033/2015, a realizar-se no dia **26/05/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:4D5EC3AD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**torna publico o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório N° 038/2015, Pregão Presencial N° 030/2015, cujo objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:30325DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo 0087/2015 – Pregão Eletrônico nº 0041/2015 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e ao que consta da ata de reunião extraordinária realizada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio, com participação do Procurador Jurídico. Resolve: Revogar o processo licitatório nº 0087/2015 – Pregão Eletrônico nº 0041/2015, que temo como objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de relógio de ponto para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal", conforme preceitua o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas razões expostas na mencionada ata, que se faz integrante deste ato, para atender o direito da Empresa Impetrante e o interessa público da Administração. Determina que o Edital seja revisto, corrigido se for o caso, e novamente publicado.

São Lourenço, 14 de Abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C51A3E60

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 042/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Topdata Processamento de Dados Ltda - EPP – CNPJ: 45.876.059/0001-86 – R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), licitante vencedor do processo licitatório 0088/2015, Pregão Eletrônico nº 0042/2015.

São Lourenço, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0088/2015, Pregão Eletrônico nº 0042/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de encadernação para atender diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D32D30EC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 033/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa C. R. Bufe e Eventos Ltda - ME – CNPJ: 21.682.114/0001-39 – R$ 72.691,15 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos), licitante vencedor do processo licitatório 0079/2015, Pregão Eletrônico nº 0033/2015.

São Lourenço, 04 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0079/2015, Pregão Eletrônico nº 0033/2015, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de alimentação a atletas atendendo a solicitação da Diretoria de Esportes.

São Lourenço, 04 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:ACEF8204

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 007/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda. - ME – CNPJ: 04.425.664/0001-53 – R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), licitante vencedor do processo licitatório 0114/2015, Pregão Presencial nº 0007/2015.

São Lourenço, 05 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0114/2015, Pregão Presencial nº 0007/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organizar e coordenar os trabalhos do evento "Copa de Marcha de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador".

São Lourenço, 05 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B26E66C6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 050/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas L.M. Ladeira e Cia Ltda – CNPJ: 06.926.016/0001-06 – R$ 23.868,73 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), Paulo Cesar Fleury de Oliveira Eireli – CNPJ: 61.692.422/0001-60 – R$ 13.286,92 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), Distribuidora de Produtos Odontológicos e Mat. Ltda – ME – CNPJ: 16.366.888/0001-10 – R$ 31.387,20 (trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Dental Maria Ltda – CNPJ: 09.222.369/0001-13 – R$ 5.523,50 (cinco mil quinhentos e vinte e três e cinquenta centavos), Medis Comercial Odonto Medica Ltda – EPP – CNPJ: 05.362.071/0001-58 – R$ 428,90 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e JMG Representações, Comercio e Serviços ME – CNPJ: 15.799.068/0001-50 – R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de encadernação para atender diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:18895D08

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 051/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 1.799,10 (um mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), licitante vencedor do processo licitatório 0105/2015, Pregão Eletrônico nº 0051/2015.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0105/2015, Pregão Eletrônico nº 0051/2015, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Arla - 32, para uso nos veículos da Frota Municipal.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:DA5CF649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.557 NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA

DECRETO Nº 5.557

Nomeia Assessor de Imprensa e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui

competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de Coordenador do CREAS, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Imprensa", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. Samantha Guimarães Matos**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Imprensa", Código "AI", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 05 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:579A7294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.550 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS

DECRETO Nº 5.550

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 04/05/2015, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Natanael Paulino de Oliveira	Gerente de Esportes	GES	CC-IV
Ideraldo Pereira da Fonseca	Assessor de Manutenção Preventiva e Corretiva	AMPC	CC-I
Luiz Henrique da Silva	Assessor de Relações Políticas	ARP	CC-I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D40DED9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.551 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS

DECRETO Nº 5.551

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária a nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 04/05/2015, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme se segue:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Plácido Paulo Fernandes Corrêa	Gerente de Esportes	GES	CC-IV
Bruna Aparecida da Silva	Assessor de Manutenção Preventiva e Corretiva	AMPC	CC-I
Anastácio Enéas Junior	Assessor de Relações Políticas	ARP	CC-I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:48A8A5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.558 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 24.000,00

DECRETO Nº 5.558

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 24.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41.00 CENTRO VIVA VIDA.....R$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....R$ 24.000,00
Total da Unidade 6 .....R$ 24.000,00
Total Geral.....R$ 24.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.....R$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 00..... R$ 24.000,00
Total da Unidade 3.....R$ 24.000,00
Total Geral.....R$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2FA6C89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.552 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 463.000,00

DECRETO Nº 5.552

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 463.000,00 às dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.451.017.1.0005 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS .....R$ 350.000,00
Total da Sub-Unidade 00.....R$ 350.000,00
Total da Unidade 4 .....R$ 350.000,00
Unidade 05 - Secretaria Muncipal de Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE E.FUNDAMENTAL FUNDEB.....R$ 113.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ..... R$ 113.000,00
Total da Unidade 5 .....R$ 113.000,00
Total Geral.....R$ 463.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.....R$ 463.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 463.000,00
Total da Unidade 3.....R$ 463.000,00
Total Geral.....R$ 463.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C24CC0FB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 013/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Diomar Luiz de Souza**
Objeto: 4º Aditamento ao contrato de prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais mais 06 (seis) meses.
Valor: R$ 902,95 (Novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), mensais.
Data da assinatura: 06/05/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E25FC6DB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 009/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Francisco Carlos Dias**
Objeto: 3º Aditamento ao contrato de prestação de Serviços de Pedreiro mais 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.428,98 (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), mensais.
Data da assinatura: 06/05/2015

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D52C79BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço 003/2015. Processo: 00554/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada à prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário de São Sebastião do Paraíso, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência 07 de maio de 2015 a 06 de agosto de 2015. Contratada: **FRANCIELA OTILIA DE SOUZA ME**. Valor Total: R$ 191.406,09 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e seis reais e nove centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito Municipal
RÊMOLO ALOISE.

07 de maio de 2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3CB5595F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015, Processo Administrativo nº 01014/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "O² CENTRO HIPERBARICO LTDA - EPP", para Prestação de serviços em sessões de oxigenoterapia hiperbárica e curativos específicos a patologia, destinadas a paciente Maria Aparecida de Morais em cumprimento a sentença judicial conforme processo nº 0647.15.003068-0 e Reinaldo Perdiza Junior em cumprimento a sentença Judicial conforme processo nº 1100-31.2015.4.01.3805, em virtude do requerimento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 08 de maio de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B6E08045

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 003/2015, Processo: 00698/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, SENDO ELES: JARDIM ITAMARATI; JARDIM DAS HORTÊNCIAS; LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL; RESIDENCIAL MORUMBI; JARDIM DAS ACÁCIAS; RESIDENCIAL SANTA TERESA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM EUROPA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 003/2015, sendo vencedora em todos ítens a empresa CETENGE ENGENHARIA LTDA.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 11/05/2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:661AD75E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Concorrência Pública nº 003/2015, Processo nº 00698/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, SENDO ELES: JARDIM ITAMARATI; JARDIM DAS HORTÊNCIAS; LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL; RESIDENCIAL MORUMBI; JARDIM DAS ACÁCIAS; RESIDENCIAL SANTA TERESA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM EUROPA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 003/2015, foi adjudicado, pelo menor preço por ítem, à empresa homologada, **CETENGE ENGENHARIA LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 11/05/2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0C8AAFBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 011/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2015 Presencial, Processo n.º 384/2015. Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para ser usado como " Servidor de Domínio e Autenticação de Usuários", que por sua vez já

está contemplado no PMAT, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor, com entrega imediata. Revoga-se o processo supra citado nos termos do artigo 49 "*caput"*, da Lei Federal nº 8.666/93 .

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de maio de 2015.

REMOLO ALOISE
Prefeito Municipal
São Sebastião do Paraíso/MG

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:60B5700F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 019/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 1 (Psicólogo). Contratado: Lucimere de Oliveira de Aguiar Soares, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 611.704.377-53. A quantidade do item 1 (Psicólogo),passa a ser de 1500(mil e quinhentos).

Sem Peixe, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A4E3534B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 019/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 2 (Fonoaudióloga). Contratado: Camilla Barbosa Lopes, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 073.632.126-86. A quantidade do item 2 (Fonoaudiólogo),passa a ser de 875 (oitocentos e setenta e cinco).

Sem Peixe, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8337F756

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 019/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 3 (Fisioterapeuta). Contratado: Walquiria Barcelos Cunha, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 046.881.606-23. A quantidade do item 3 (Fisioterapeuta),passa a ser de 3.500 (três mil e quinhentos).

Sem Peixe, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1B9D065D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 016/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 016/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de esquadrilha com vidraça. **Empresa vencedora: ANTONIO JORGE DO COUTO-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.830512/0001-24, com sede na Rua Padre Jose Domingues, nº 11 bairro Santa Rita, Dom Silvério/MG. Valor Global: R$ 7.000,00(sete mil reais). Sem Peixe, 06 de Abril de 2015.
O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº016/2015 para: Contratação de empresa para fornecimento de esquadrilha com vidraça; **ANTONIO JORGE DO COUTO-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.830512/0001-24. Valor Global: R$ 7.000,00(sete mil reais).

Sem Peixe, 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:086BE2B6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 016/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de esquadrilha com vidraça. Contratado: **ANTONIO JORGE DO COUTO-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.830512/0001-24, com sede na Rua Padre José Domingues, nº 11 bairro Santa Rita, Dom Silvério/MG. Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sem Peixe, 10 de Abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B9FED859

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 028/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 028/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de balança digital e móveis para as necessidades do Departamento Municipal de Administração. Empresa credenciada: JRGG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 64.222.300/0001-06; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: JRGG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 64.222.300/0001-06, no valor total de R$ 35.483,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais).

Sem Peixe, 11 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 028/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: JRGG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 64.222.300/0001-06, no valor total de R$ 35.483,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais).

Sem Peixe, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:25492BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 036/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº024/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a Empresa**DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAL CONSTRUCAO LTDA-EPP**inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.503/0001-71 e inscrição Estadual n° 280.338.458.0044, situada na Avenida Governador Milton Campos, nº 2855, Bairro CENTRO, na cidade de GUANHÃES/MG CEP:39.740-000, representada pelo Srª NILMA AGUIDA GONÇALVES , CPF nº 750.807.616-87 no valor global R$ 4.845.074,90 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Adjudicado no dia 08/05/2015

Pela Pregoeira Oficial
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada Pela Portaria Nº01 de 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 08 de maio de 2015.

Serra Azul de Minas, 12 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:BEA97467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 018/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.036/2015 PREGÃO Nº.024/2015. OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas junto a empresa**DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAL CONSTRUCAO LTDA-EPP**inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.503/0001-71 e inscrição Estadual n° 280.338.458.0044, situada na Avenida Governador Milton Campos, nº 2855, Bairro CENTRO, na cidade de GUANHÃES/MG CEP:39.740-000, representada pelo Srª NILMA AGUIDA GONÇALVES , CPF nº 750.807.616-87 no valor global R$ 4.845.074,90 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e setenta e quatro reais e noventa centavos).
Assinatura da Ata de SRP dia 12 de maio de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 12 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:32A97A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 251/2015 - P.P 034/2015

Processo nº 251/2015 Pregão Presencial nº 034/2015 Objeto: Contratação de empresa(s) ou pessoas (s) para fornecimento de 3.600 m² (Três mil e seiscentos metros quadrados) de pedra matacão lajota para serviços de calçamento da Rua das Flores no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras em atendimento a Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura **Empresa contratada:** ART Rocha Ltda **CNPJ:** 04.505.086/0001-65 **Nº do Contrato:** 438/2015 **Valor do Contrato:** R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) **Vigência:** 14/04/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7E8E8868

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 159/2015 - C.P. 007/2015

Processo nº 159/2015 Concorrência Pública nº 007/2015 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços complementares e fechamento com mureta e gradil da Creche Pro – infância no Bairro Machadinho neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismos desta Prefeitura. **Empresa contratada:** Predial Serviços de Engenharia Civil, Construção de Rede de Telecom. Ltda **CNPJ:** 03.934.105/0001-06 **Nº do Contrato:** 445/2015 **Valor do Contrato:** R$ 63.588,54 (Sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) **Vigência:** 04/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E082D029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 247/2015 - P.P 033/2015

Processo nº 247/2015 Pregão Presencial nº 033/2015 Objeto: Contratação de empresa(s) ou pessoa (s) física (s) para fornecimento de areia grossa para serviços diversos desta Prefeitura durante o ano de 2015. Licitação Anulada, de acordo com os artigos 49 e 78 da Lei 8666/93.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B25E088C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº. 700/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto n°700 de 04 de maio de 2015. Cujo Objetivo "Dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em concurso Publico 001/2013, Marinaldo Garcia Rego para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 04 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:C704FA25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 61/2015 - PROCESSO 140/2015

DO OBJETO - Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de escritório e papelaria, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim

www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 26/05/2015
HORÁRIO: 08: 00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CE657B4F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 62/2015 - PROCESSO 141/2015

OBJETO- O presente Registro de Preços tem por objeto a seleção de proposta para aquisição de MATERIAIS DE INSUMOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 27/05/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FE83C3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais, e o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DOS REIS,** firmado em 04 de fevereiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 002/2015**, na modalidade **Dispensa nº. 002/2015**, regendo-se pelas normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, com base no art. 65, I "b" c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas seguintes disposições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Sexta, ratificando as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Sexta do Contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Todas as despesas com o consumo de água, energia elétrica e IPTU serão de responsabilidade do Locatário, cabendo-lhe os pagamentos nas datas do vencimento.*

Parágrafo Único *- As despesas com taxas e impostos ficarão ao encargo do Locador. "*

CÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretária Municipal de Assistência Promoção Social e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóveis, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Publique-se.

Três Marias, em 04 de fevereiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D0E1C620

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, para **Aquisição de peças para manutenção os veículos Patrol 140B e Pá carregadeira W20E, a serviço da Secretaria municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do Edital.** Julgamento: **25/05/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de maio 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C78664C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2014 – PROCESSO N.º 672/2014 – CONTRATO N.º 9912351864

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0015-09. Objeto: Prestação de serviços de postagens de correspondências oficiais, notificações extrajudiciais, guias de IPTU, ISSQN, e TL - Taxa de Localização, serviços telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades local e nacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 29/05/2016. Data: 04/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CF1DCF6F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 049/2015 - PROCESSO N.º 484/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Mesquita e Fasano Ltda**.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.329.188/0001-07, o objeto do **Pregão n.º 049/2015 - PRC n.º 484/2015**, referente à Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z"

constantes da Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), sendo o percentual de desconto de 38,00 % (trinta e oito por cento), ofertado para os Medicamentos constantes na Tabela ABC Farma – Medicamentos Genéricos; 16,50 % (dezesseis vírgula cinquenta por cento) ofertado para medicamentos da Tabela ABC Farma –Medicamentos Similares e 12,00 % (doze por cento) ofertado para os medicamentos da Tabela ABC Farma – Medicamentos de Referência, realizado em 05 de maio de 2015.

Três Pontas, 05 de maio de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FA8AFE5E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 049/2015 – PROCESSO N.º 484/2015

Objeto: Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" constantes da Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Mesquita e Fasano Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.329.188/0001-07, sendo o percentual de desconto de 38,00 % (trinta e oito por cento), ofertado para os Medicamentos constantes na Tabela ABC Farma – Medicamentos Genéricos; 16,50 % (dezesseis vírgula cinquenta por cento) ofertado para medicamentos da Tabela ABC Farma – Medicamentos Similares e 12,00 % (doze por cento) ofertado para os medicamentos da Tabela ABC Farma – Medicamentos de Referência. Vigência: 05/05/2015 a 05/05/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:34474AF0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 448/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Secretário de Educação, Sr. Érik dos Reis Roberto, torna pública a Chamada Pública voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas e no site da Prefeitura, através do endereço: www.trespontas.mg.gov.br. Os Fornecedores Individuais e os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e o Projeto de Venda entre os dias 18/05/2015 e 09/06/2015, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Bento de Brito, nº451, Centro.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE MAIO DE 2015.

ÉRIK DOS REIS ROBERTO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0D5B39BD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - PROCESSO Nº 039/2015.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação das empresas **Elite Comércio de Ferramentas Ltda. - CNPJ n° 20.885.468/0001-18, Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. - CNPJ n° 08.517.373/0001-46, Gabriela Materiais para Construção Ltda. - CNPJ n° 04.184.646/0001-27 e G & E Automação e Controles Industriais Ltda. – CNPJ n° 13.194.692/0001-06**; para fornecimento de materiais elétricos em geral.

Três Pontas - MG, 11 de maio de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:205B3807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 012/2015 referente a aquisição de leite em pó para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 013/2015, Pregão Presencial nº: 009/2015, no valor global de R$: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.10265-3.3.90.30 -

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:EC17D5EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 069/2015 referente a doação com encargos de 01 (um) terreno localizado no Município de Tupaciguara, com área superficial de 48.511,38 m², decorrente do processo Licitatório nº: 023/2015, concorrência publica nº: 003/2015

J.M COMÉRCIO DE CARNES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TUPACIGUARA LTDA.-ME
Donatário

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:73A05C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que realizou no dia 11 de Maio de 2015 às 09:00 hrs., no auditório da Prefeitura Municipal, o sorteio para a composição da Subcomissão para análise

das propostas técnicas referente ao processo licitatório nº 035/2015, concorrência pública nº 003/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços de publicidade, sendo seguinte os nomes sorteados que passam a compor a subcomissão técnica: Mauricio Rodrigues da Cruz, Nina Rosa Viana Pereira e Wesley da Silva Vieira , sendo suplentes: Sheila Regina de Avis Salles e Suelen Mansur da Silva.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:E0266519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
INTIMAÇÃO PARA O EXERCICIO DE CONTRARRAZOES

A Prefeitura Municipal de Vespasiano através do seu designado pregoeiro intima aos interessados do Edital em epigrafe cujo objeto se refere: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, para exercerem o direito a impugnação (contra-razões), previsto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Recurso interposto tempestivamente pela empresa PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA contra julgamento de HABILITAÇÃO da empresa MAXSYS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Vespasiano, 11 de maio 2015

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:11628739

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CAMPO EM GERAL, PARA A DIVISÃO DE ZOONOSES, será realizada no dia **25/05/2015** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:386FDC2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS, será realizada no dia **27/05/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:A3DCC1B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 074/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 25 de maio de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, ou no site www.prefeituradevoltagrande.org onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 11 de maio de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:DF5EFB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 035/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ALD AUTOMOTIVE LTDA	E100008175	GOD1080	04/05/2015			5002 / 0	127,68	159,6
ALD AUTOMOTIVE S.A	AG00482657	AWT7441	27/02/2015	09:15:00	Avenida Jk 1200	7366 / 2	68,1	85,13
ALEX MOREIRA LOPES	AG00488902	PUQ6485	26/02/2015	10:58:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS P LIMA	AG00483494	HNW3804	25/02/2015	14:25:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541 / 6	42,56	53,2
ANTONIO DONIZETE DA SILVA	AG00488866	MVG1768	02/03/2015	14:37:00	Avenida 7 De Setembro goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO	AG00488864	HHY3932	02/03/2015	10:26:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2	42,56	53,2
AUTO CECILIA LTDA	AG00488026	PUT7790	26/02/2015	16:53:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
BANCO FINASA BMC S A	AG00488877	HKR6034	27/02/2015	14:38:00	Rua Goias Oposto Ao 1330	5541 / 4	42,56	53,2
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	AG00484849	FHU0515	24/02/2015	14:58:00	Avenida 1 Junho Com Itapecerica Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS JOSE TEIXEIRA	AG00489719	GOT1618	02/03/2015	17:31:00	Av 7 De Setembro rua Ceara Sn	5630 / 0	68,1	85,13
CLIMECOM CLI MED CEN OESTE DE MINAS LTDA	AG00488072	HBJ8788	02/03/2015	11:23:00	Rua Paraiba Esq C Av 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
COMERCIAL P. E. E P. DE L. EIREL	AG00488975	GSV6110	03/03/2015	11:41:00	Rua Goias Oposto N 1429	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL V. DE PINHO TAVARES	AG00107972	HOK2162	20/02/2015	16:00:00	Rua Goias 1299	7366 / 2	68,1	85,13
DANIELA CRISTINA RIBEIRO ELOI	AG00489698	GXO0701	26/02/2015	11:12:00	Rua Goias 1299	5541 / 6	42,56	53,2
DAVID LOPES TAVARES	AG00489655	GOS7082	27/02/2015	14:40:00	Rua Goias 389	5487 / 0	102,15	127,69
DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	AG00488062	MSP0555	28/02/2015	09:54:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
EDINAMAR SANTOS FREITAS	AG00484847	FGS1537	24/02/2015	14:50:00	Avenida 1 De Junho 1084	5541 / 2	42,56	53,2
EDNA MARTA FARIA CARDOSO	AG00488876	OPF0408	26/02/2015	17:30:00	Rua Piaui 986	5487 / 0	102,15	127,69
FRED RIOS	AG00488027	GTE0795	26/02/2015	17:59:00	Avenida 7 De Setembro 1154	7366 / 2	68,1	85,13
GABRIEL ANTONIO TORRES	AG00488984	HMZ7419	27/02/2015	11:21:00	Rua Bahia Ao Lado Do N 712 Sn	6068 / 1	102,15	127,69
GUILHERME GUIMARAES JUCA DE LIMA	AG00488031	HMR7723	27/02/2015	18:37:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
GUILHERME H GUSSEN F DOS SANTOS	AG00489653	GYI8927	24/02/2015	14:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	7366 / 2	68,1	85,13
HAMILTON MOREIRA GUERRA	AG00488058	HIP9745	27/02/2015	11:24:00	Rua Pernambuco 1221	7366 / 2	68,1	85,13
HELBERT GERALDO DOS SANTOS	AG00488881	OXK8512	27/02/2015	16:55:00	Rua Goias 417	5541 / 1	42,56	53,2
ITAIR ALVES PERILO	AG00489537	OPG8111	26/02/2015	18:00:00	Avenida Parana Com Divino Esp Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
IZABELA C.SILVA C.DE MENEZES	AG00489697	HKJ8452	26/02/2015	11:08:00	Rua Goias 541	5541 / 2	42,56	53,2
JAR JEANS LTDA	E100008181	HHY8869	04/05/2015			5002 / 0	42,56	53,2
JOAO BOSCO MARTINS	AG00489377	HAW8070	02/03/2015	16:47:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
JOAO DE LEMOS RIBEIRO FILHO	AG00488946	HIN4884	28/02/2015	10:58:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
JOAO MARCOS F DE AGUIAR	AG00489659	HGZ4365	02/03/2015	10:50:00	Rua Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE ALADEL DE FIGUEIREDO	AG00482656	GSZ0212	27/02/2015	10:00:00	Avenida Primeiro De Junho 910	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE PINTO HENRIQUES	AG00489708	JLG1242	27/02/2015	11:51:00	Rua Goias 1255	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE RAMOS NETO	AG00489687	DLA0090	24/02/2015	10:46:00	Rua Sao Paulo 791	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE RODRIGUES AVELINO	AG00489539	GZD1030	27/02/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
JULIANO BARBOSA DE MELO	AG00488970	HBJ9957	03/03/2015	10:51:00	Rua Santo Antonio 443	5541 / 2	42,56	53,2
JULIO PRADO ROCHA	AG00488697	OPJ1106	25/02/2015	16:22:00	Rua Goias 726	7366 / 2	68,1	85,13
JUNIOR CAMILO FERNANDES	AG00489550	FLN8837	03/03/2015	16:30:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
KELLY MARA VARGAS	AG00489542	HFC0706	02/03/2015	09:45:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO CARLOS GONTIJO DE MORAES	AG00483447	HOD4110	03/03/2015	15:05:00	Rua Goias C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	AG00489252	PUR2974	28/02/2015	09:35:00	Rua Goias 1558	5541 / 4	42,56	53,2
LUCIANO NUNES BARBOSA	AG00488690	CAG8979	25/02/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AG00489712	GLG5552	28/02/2015	10:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541 / 2	42,56	53,2
MAQUIR CONCEICAO MARTINS PINTO	AG00488764	NYB4073	02/03/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA BRIGIDA G. DE FREITAS	AG00489715	DGE3069	02/03/2015	12:10:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA INES RIBEIRO LEAO	AG00488985	HKC8935	27/02/2015	11:32:00	Rua Bahia 774	6068 / 1	102,15	127,69
MARIA JOSE TEIXEIRA COSTA	AG00488903	GYS9111	26/02/2015	11:03:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA PUREZA DE OL. GUIMARAES	AG00488693	HAA6038	25/02/2015	15:06:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
MATEUS COSTA PIERONI	AG00488886	OOZ2250	27/02/2015	17:55:00	Rua Paraiba 221	7366 / 2	68,1	85,13
MICHEL FILIPHY SILVA SANTOS	AG00488934	HGB8668	26/02/2015	09:20:00	Av Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO GILBERTO GONZATTO SIMOES	AG00488935	DUI4881	27/02/2015	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO JADIR DA SILVA	AG00488860	GYP3911	26/02/2015	15:02:00	Rua Pernambuco 342	5541 / 5	42,56	53,2
PIEDADE LOPES DE OLIVEIRA	AG00488061	HJN0688	28/02/2015	09:36:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
PLASUTIL IND E COM DE PLASTICOS LTDA	AG00482636	FIU8732	02/03/2015	10:07:00	Avenida Jk 2201	7366 / 2	68,1	85,13
PRISCILA ELIAS BARBOSA	AG00489268	GYM9303	02/03/2015	15:25:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
RANIELE DE JESUS	AG00489382	GLG0941	02/03/2015	17:06:00	Rua Sao Paulo 401	7366 / 2	68,1	85,13
ROSA HELENA PEREIRA MESQUITA	AG00489381	HGO3541	02/03/2015	17:19:00	Rua Ceara 31	5525 / 0	68,1	85,13
ROSANI FERREIRA DA SILVA ROCHA	AG00488712	GUY3056	02/03/2015	10:30:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
SAMUEL LUCAS DE QUEIROZ PINTO	AG00484850	GYO5083	24/02/2015	15:30:00	Avenida 1 De Junho 764	7366 / 2	68,1	85,13
SAMUR DE SOUZA FREITAS	AG00107391	HFH1977	28/02/2015	07:35:00	Rua Sergipe Com Avenida Vinte E Um De Abril Sn	6181 / 0	102,15	127,69
SERGIO FERNANDES DA SILVA	AG00489681	OXB4448	24/02/2015	10:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 889	5487 / 0	102,15	127,69
SONIA DA SILVA AMARAL RIBEIRO	AG00488939	HFW2721	27/02/2015	10:56:00	Av Jk 91	5550 / 0	68,1	85,13
SONIA MARA RIBEIRO HUDSON	AG00488972	OQG8818	03/03/2015	10:59:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
STEFANE DAYENE FERREIRA DA SILVA	AG00488888	GYL7570	27/02/2015	18:25:00	Rua Goias 1565	7366 / 2	68,1	85,13
TARQUINO JOSE GOMES	AG00489682	OPT4456	24/02/2015	10:20:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	42,56	53,2
VALDENI MARIA BENVINDA DE JESUS	AG00489546	GZA6103	02/03/2015	15:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 779	7366 / 2	68,1	85,13
VANDER ALBERTO RODRIGUES	AG00489531	OXK3092	25/02/2015	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366 / 2	68,1	85,13
VMC EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	AG00488028	PVM7859	26/02/2015	18:05:00	Avenida 7 De Setembro 1030	5487 / 0	102,15	127,69
WASHINGTON FERREIRA DE SOUZA	AG00488961	HAP9143	28/02/2015	11:12:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541 / 1	42,56	53,2
WASHINGTON LUIZ GONCALVES	AG00483497	GYB3954	02/03/2015	10:25:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2	42,56	53,2
WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00488059	GXO0575	28/02/2015	08:22:00	Rua Castro Alves C Rua Capelinha Sn	5185 / 1	102,15	127,69
WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00488060	GXO0575	28/02/2015	08:22:00	Rua Castro Alves Esq C Rua Capelinha Sn	5215 / 1	153,23	191,54

Divinopolis 11 de Maio de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39EEA47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 040/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADAIR LUIZ DE CARVALHO	AG00482229	KMH7318	23/04/2015	10:25:00	Rua Itinga 1180	5738 / 0
ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA	AG00482447	HBC1973	18/04/2015	16:02:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 2
ADELIO CAMILO TEIXEIRA	AG00491868	OWQ8906	17/04/2015	12:55:00	Rua Goias 518	5452 / 1
ADILSON SOARES DOS SANTOS	AG00492792	HLA1186	17/04/2015	12:50:00	Rua Ceara Sn	5487 / 0
AILTON VIANA MACHADO	AG00492778	JTR4416	16/04/2015	09:36:00	Rua Divinopolis Oposto N 46	5541 / 4
ALEXANDRE CESAR CLEMENTINO	AG00492807	JIQ8889	18/04/2015	10:42:00	Rua Minas Gerais 885	7366 / 2
ALEXANDRE GOMES CABALINE	AG00492575	OWV4881	17/04/2015	12:51:00	Avenida Sete De Setembro Com Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
ANA PAULA GOMES CARVALHO	AG00492691	HJN8090	20/04/2015	16:14:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
ANDREIA CRISTINE MARIANO	AG00492678	OOX6931	14/04/2015	09:53:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ANTONIO FAUSTO DA SILVA BARROS	AG00492654	OPJ8218	17/04/2015	08:57:00	Avenida Vinte Um De Abril 931	5487 / 0
ANTONIO MAURICIO DA GLORIA E SILVA	AG00492743	HMQ4177	18/04/2015	10:11:00	Rua Minas Gerais 655	5541 / 5
ANTONIO REGIS	AG00492710	OOY1542	16/04/2015	11:35:00	R Rio De Janeiro 778	5541 / 2
AROALDO DINIZ CARVALHO	AG00492808	HJJ1457	18/04/2015	10:50:00	Rua Minas Gerais 887	7366 / 2
ASCANIO GONTIJO	AG00486345	HMQ5450	17/04/2015	16:25:00	Rua Paraiba 751	5460 / 0
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG00494726	GYA1031	21/04/2015	13:45:00	Rua Magalhaes Pinto 459	7366 / 2
AURELINO LOPES DA SILVA	AG00492837	HLW7991	16/04/2015	16:04:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541 / 4
BALTAZAR PIO DE OLIVEIRA	AG00492742	HJP2985	17/04/2015	18:43:00	Avenida Getulio Vargas 169	7366 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG00492885	HMQ5431	17/04/2015	10:45:00	Goias 557	7366 / 2
BRUNO CESAR SOARES	AG00482277	HGP7644	17/04/2015	16:43:00	Av Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366 / 2
BRUNO DIEGO DE LIMA MELO	AG00492571	HCI8307	17/04/2015	09:37:00	Rua Rio De Janeiro 234	5487 / 0
CAMILA MENEZES NATIVIDADE	AG00482255	GVA6365	16/04/2015	17:50:00	Rua Americo Martins 131	5207 / 0
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	AG00492707	HAE8653	14/04/2015	13:10:00	Rua Espirito Santo C Rua Goias Sn	7366 / 2
CARLOS MOACYR D. MEIRA DE AGUIAR	AG00492574	HNX0612	17/04/2015	10:55:00	Avenida 7 De Setembro 1340	5568 / 0
CC COMERCIO VEICULOS LTDA	AG00492690	LSL3124	20/04/2015	15:45:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
CIA SEG SEGURANCA ELETRONICA LTD	AG00494980	GPK8703	17/04/2015	16:17:00	Avenida 21 De Abril 610	5185 / 2
CIA SEG SEGURANCA ELETRONICA LTD	AG00494979	GPK8703	17/04/2015	16:17:00	Avenida 21 De Abril 610	5185 / 1
CLAUDINEY ASSIS RODRIGUES ME	AG00492647	HLC9747	16/04/2015	09:55:00	21 Abril 430	5541 / 2
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	AG00492685	GRY2778	17/04/2015	10:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
CLAUDIO GONTIJO DE SOUZA	AG00492789	FEZ9990	17/04/2015	09:56:00	Avenida 21 De Abril Oposto 832	5541 / 2
CLAUDIO MARQUES BATISTA	AG00492754	KHH7754	17/04/2015	09:57:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
CLAUS CORREA CAMPOS	AG00492745	GYO2756	18/04/2015	10:55:00	Rua Minas Gerais 612	5541 / 2
CLEIDE APARECIDA FERREIRA FERNAN	AG00482445	GLC9355	17/04/2015	15:53:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 1
CLEIDE MARIA SILVA FONSECA	AG00486343	GTI9637	16/04/2015	13:47:00	Rua Getulio Vargas 98	5452 / 1
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS	AG00482194	HBC0653	20/04/2015	11:00:00	Avenida Contorno 1045	5720 / 0
COLACOR COMERCIAL LTDA	AG00492905	HFH9914	17/04/2015	18:00:00	Rua Espirito Santo C R Goias Sn	7366 / 2
COMERCIO E REPRES CECOTI LTDA	AG00090496	GXC0737	14/04/2015	13:22:00	Rua Piaui 741	5487 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00492693	OLQ3115	20/04/2015	17:15:00	Avenida 7 De Setembro 541	5550 / 0
CONTABILIDADE DELLARETTI LTDA	AG00492741	GZV4498	17/04/2015	18:40:00	Avenida Getulio Vargas 170	7366 / 2
CRISTIANA GONCALVES DOS SANTOS	AG00492800	GVU5776	18/04/2015	11:26:00	Rua Rio De Janeiro 137	5541 / 1
DIBEL IND & COM DE REFRIGERACAO E CONSTR	AG00492791	HMA5498	17/04/2015	10:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3
DILUCIA DOS SANTOS FERREIRA	AG00492735	HHI6445	14/04/2015	15:26:00	Avenida 1 De Junho 395	7366 / 2
DJALMA JOAO TAVARES	AG00106861	GRT1338	21/04/2015	18:06:00	Rua Jose Olimpio Filho 951	5819 / 1
DONIZETTI MIO	AG00482111	NDG5580	14/04/2015	13:57:00	Avenida Jk 30	7366 / 2
EDITH MELO POEYS	AG00492904	HAH3600	17/04/2015	14:50:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
EDUARDO TOLEDO ALVES	AG00492878	OPY6362	17/04/2015	09:48:00	Goias 719	5541 / 2
EMILIO AUGUSTO AMARAL VAZ	AG00492788	HKZ1607	17/04/2015	09:48:00	Avenida 21 De Abril 782	5541 / 2
EVERSON BATISTA DE ALMEIDA	AG00492573	GZZ3010	17/04/2015	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 298	5541 / 2
FABIANO CAETANO GONCALVES	AG00492736	HLO5239	17/04/2015	15:41:00	Rua Goias 237	5541 / 5
FABIOLA CAMPOS RIBEIRO	AG00492737	PUS9454	17/04/2015	15:32:00	Rua Goias 295	7366 / 2
FABRICIO BRAGA DE ALMEIDA	AG00492000	PUT9448	14/04/2015	09:01:00	Rua Goias 1477	7366 / 2
GILMAR DAMASIO	AG00492636	HGA0038	15/04/2015	09:52:00	Sete Setembro 1035	5541 / 2
GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	AG00492175	HCV8560	17/04/2015	09:55:00	R Goias 1409	5541 / 1
GILSON BARRETO DE OLIVEIRA	AG00492795	HDV2535	18/04/2015	09:34:00	Rua Rio De Janeiro 402	5541 / 2
GILSON PIMENTA NOGUEIRA	AG00492879	GZE7382	17/04/2015	09:50:00	Goias 699	5541 / 2
GRUPAL AVICOLA LTDA	AG00492593	PVQ8931	15/04/2015	16:05:00	Rua Cel Joao Notini Oposto N 366	5550 / 0
HEBER CRISTIANO DA FONSECA	AG00491904	GRY1564	20/04/2015	10:22:00	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4
HENRIQUE OTERO COSTA	AG00492633	OPJ2602	15/04/2015	09:35:00	Sao Paulo Lado Oposto N 762	5541 / 2
HUDSON LOPES PEREIRA	AG00492882	OQD7224	17/04/2015	10:45:00	Goias 557	5541 / 6
HUGO ROSSE MIRANDA	AG00486346	OQG5039	20/04/2015	09:49:00	Rua 7 De Setembro 682	7366 / 2
HUMBERTO PACELLI M OLIVEIRA	AG00492757	HAD1784	17/04/2015	10:03:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
JANY SANTOS GUIMARAES	AG00492655	HLB0303	17/04/2015	08:49:00	Avenida 7 Setembro 545	5509 / 0
JESUS GONCALVES	AG00492803	HIP5068	16/04/2015	08:50:00	Avenida 1 De Junho 144	7366 / 2
JOAO VITOR BOTELHO SOARES	AG00492797	GUV0292	18/04/2015	09:43:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541 / 2
JOAQUIM LUCIO CAMARGOS DA SILVA	AG00492637	HHG1470	15/04/2015	09:55:00	Sete Setembro 1047	5541 / 2
JOELMA CRISTINA DE O.SILVA	AG00492692	OPD1083	20/04/2015	16:58:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
JOSE CARVALHO DE ANDRADE	AB05306634	KIG1925	13/04/2015	16:47:00	Rua Limeira 489	7048 / 1
JOSE DIONIZIO OTONI	AG00492174	KAA9308	17/04/2015	09:33:00	R Goias 1299	7366 / 2
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	AG00494977	GZO7887	17/04/2015	16:14:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 1

JOSE LUIZ DA SILVA	AB05178952	HMB6116	17/04/2015	17:00:00	Av Primeiro De Junho 522	7366 / 2
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG00492695	GWC4114	20/04/2015	17:09:00	Avenida 21 De Abril 1044	5487 / 0
JR DE PAULA A SER DE INFORMATICA	AG00491812	PVK2201	16/04/2015	14:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 899	5487 / 0
JUAREZ GOMES BRANQUINHO	AG00482450	HKF5475	17/04/2015	16:12:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 1
JUAREZ JOSE DA SILVA JUNIOR	AG00494983	HLA1051	17/04/2015	16:23:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 1
JULIANO ALBERTH ALVES DE ALMEIDA	AG00492746	PUL9522	18/04/2015	11:02:00	Rua Minas Gerais Lado Oposto Ao N 679	5541 / 2
JULIO CESAR MENDES	AG00492696	OQA5627	20/04/2015	14:08:00	Avenida Getulio Vargas sao Paulo Sn	6122 / 0
JULIO CESAR SANTOS	AG00491784	GMG7790	16/04/2015	12:59:00	Rua Alagoas 337	7366 / 2
KELLEN SONALY FERREIRA LOPES	AG00494981	GZV4929	17/04/2015	16:17:00	Avenida 21 De Abril 610	5185 / 1
KR PNEUS LTDA	AG00492738	OME6901	17/04/2015	15:56:00	Rua Goias 529	7366 / 2
LEANDRO SILVA GUIMARAES	AG00494987	GWR0619	17/04/2015	16:51:00	Rua Minas Gerais 610	5185 / 2
LEANDRO SILVA GUIMARAES	AG00494986	GWR0619	17/04/2015	16:51:00	Rua Minas Gerais 610	5185 / 1
LEONARDO MORAES GONTIJO PEREIRA	AG00492799	GNW2233	18/04/2015	11:25:00	Rua Rio De Janeiro 137	5541 / 1
LIDIANE DE LOURDES CASTANHEIRA	AG00492594	AFS9145	15/04/2015	16:05:00	Rua Cel Joao Notini Oposto N 366	5550 / 0
LIDIANE THAIS PEREIRA DUQUE	AG00493023	GYG5081	17/04/2015	15:05:00	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00491895	PUC1048	14/04/2015	14:34:00	Avenida 21 De Abril 153	5487 / 0
LUCAS SIQUEIRA ROCHA	AG00494989	HCJ5069	17/04/2015	16:57:00	Rua Minas Gerais 547	5185 / 1
LUCIA HELENA PARDINI	AG00492883	OXI3539	17/04/2015	11:23:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0
LUIS HENRIQUE NOVAIS	AG00482178	GRY0456	14/04/2015	08:12:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto Com Cobre Sn	6050 / 1
MARCELO CAETANO DE SOUSA	AG00491873	GQL5969	20/04/2015	16:01:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
MARCIA AZEVEDO MOURAO MARTINS	AG00491747	HIM3112	13/04/2015	14:51:00	Rua Do Contorno 1061	7366 / 2
MARCIO EVARISTO CHAVES	AG00492747	GSE1928	18/04/2015	11:07:00	Rua Minas Gerais Lado Oposto 723	5541 / 2
MARCOS CHARLES PEREIRA VIEIRA	AG00492569	HJR2619	17/04/2015	09:27:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541 / 2
MARCOS DOS SANTOS BRANDAO	AG00486350	GQR4463	17/04/2015	17:49:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
MARGARETH APARECIDA DA FONSECA O	AG00493020	ORC1658	15/04/2015	16:21:00	Rua Rio De Janeiro 330	5460 / 0
MARIA CRISTINA GONTIJO	AG00491871	HOF1762	18/04/2015	10:54:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
MARIA DA CONCEICAO MENDES	AG00492806	HFK4841	18/04/2015	11:02:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
MARIETA LOPES FERNANDES	AG00491951	GUV2312	17/04/2015	10:08:00	R Goias 1371	5541 / 2
MARILENE MORALES BRANDALISE	AG00492642	ASO6019	16/04/2015	09:20:00	21 Abril 366	5541 / 2
MARINA VALERIA TAVARES	AG00492740	HLY9155	17/04/2015	15:59:00	Rua Goias 529	7366 / 2
MARTA MARIA DA SILVA MORAIS	AG00494978	OAH0690	17/04/2015	16:16:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 1
MESSIAS NATAL DE PAULO	AG00492659	PUB4478	18/04/2015	12:40:00	Rua Goias 344	5568 / 0
MILTON DO ROSARIO CASTRO	AG00491905	HFA1945	20/04/2015	11:50:00	Avenida 7 De Setembro 781	5460 / 0
NATALIA DUARTE LEITE	AG00492884	HFC0782	17/04/2015	11:25:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0
NAYARA DORNELA QUINTINO	AG00491844	PUW8791	14/04/2015	15:10:00	Rua Eldorado Sn	5452 / 5
NAYARA MARIA CARVALHO MAROTTA	AB05178953	HMQ3644	17/04/2015	19:40:00	Rua Cascalho Rico 851	5185 / 2
NEWMAR DE SOUZA COTTA	AG00482177	PUK8154	13/04/2015	08:30:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 431	7366 / 2
NILCE MARIA BATISTA	AG00492689	HIW9898	20/04/2015	14:56:00	Rua Sao Paulo 453	5487 / 0
NILZA VICENTE AZEVEDO	AG00493022	GLI9624	17/04/2015	15:03:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
ODAIR JOSE DE FARIA	AG00492786	OQK1230	16/04/2015	10:41:00	Travessa Osvaldo Cruz 256	5550 / 0
OLDAIR JOSE DA SILVA FERREIRA	AG00482425	HCP3720	21/04/2015	11:40:00	Rua Paraiba 820	5738 / 0
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	AG00492776	EJZ7989	15/04/2015	11:46:00	Rua Sergipe 262	7366 / 2
ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	AG00492680	GTD4411	16/04/2015	10:15:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
OSVALDO SOARES RIBEIRO	AG00492881	PUF9560	17/04/2015	10:32:00	Getulio Vargas 189	7366 / 2
OSWALDO LOPES	AG00488375	PVI4600	15/04/2015	09:35:00	Rua Goias 1205	5541 / 2
OTONIEL MARCOS ALVES DA SILVA	AG00491870	HKC3751	18/04/2015	08:40:00	Rua Goias 2460	5185 / 2
OTONIEL MARCOS ALVES DA SILVA	AG00492658	HKC3751	18/04/2015	08:33:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
PATRICIA C. DE MELO FERNANDES ME	AG00491748	NYG3883	13/04/2015	16:10:00	Avenida 1 De Junho 630	7366 / 2
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE FARIA	AG00492744	GQY7303	18/04/2015	10:49:00	Rua Minas Gerais 625	5541 / 2
PAULO ROGERIO ARAUJO	AG00492653	GNV6223	17/04/2015	09:00:00	Rua Minas Gerais 1474	7366 / 2
PEDRO HENRIQUE R. DE OLIVEIRA	AG00492570	GZK5587	17/04/2015	09:31:00	Rua Rio De Janeiro 242	5541 / 2
PISA VEICULOS LTDA	AG00492755	OQV9414	17/04/2015	09:04:00	Rua Sao Paulo 731	7366 / 2
PLENA ALIMENTOS LTDA	AG00492705	OPS2461	10/04/2015	15:15:00	Av Antonio O De Morais 399	5541 / 5
RAQUEL DE SOUSA MESQUITA REGO	AG00492572	HMQ5575	17/04/2015	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2
REPROMAQ COMERCIO INDUST.LTDA	AG00492784	HGZ9697	16/04/2015	10:25:00	Rua Minas Gerais 771	5541 / 2
RICARDO CESAR ROMANO	AG00482442	CLJ5135	17/04/2015	15:48:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 2
RICHARD JOSE TAVARES	AG00492794	HKC4059	18/04/2015	09:28:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 2
RINALDO DE MORAIS	AG00494976	GZB6918	17/04/2015	16:13:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 1
RINALDO TADEU LOPES FILHO	AG00492790	GZJ6456	17/04/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2
ROBERTO LUCIO PADILHA MOREIRA	AG00492687	PUX5302	17/04/2015	08:58:00	Avenida 7 De Setembro goias Sn	6041 / 2
ROSILENE APARECIDA CESAR LEMOS	AG00492656	HIU3230	17/04/2015	12:15:00	Avenida 1 Junho 322	5487 / 0
SELO PEDAGIO IND E COMERCIO LTDA	AG00482228	HCS5902	23/04/2015	10:00:00	Rua Jose Maria Campos 210	5185 / 1
SERGIO PRADO CANAAN	AG00494988	PUP2629	17/04/2015	16:57:00	Rua Minas Gerais Com Antonio Olimpio Sn	7366 / 2
SHIRLEI SILVA SEVERINO	AG00493024	HGZ2254	17/04/2015	17:32:00	Avenida 7 De Setembro C R Goias Sn	6041 / 2
SILVANA CONRADO RAMOS COUTINHO	AG00492796	HIR4264	18/04/2015	09:39:00	Rua Rio De Janeiro 391	5541 / 2
SILVANIA FERREIRA DE MELO PEREIR	AG00482448	HMF9684	17/04/2015	16:07:00	Rua Minas Gerais 551	5185 / 2
TRANSRITA LTDA	AG00492706	GSZ2703	14/04/2015	12:21:00	Av Getulio Vargas 622	5541 / 1
VALDEMIR DIAS LACERDA	AG00492683	HEF1504	17/04/2015	10:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
VINICIOS MEDEIROS MARQUES	AB05319903	HHX4628	11/04/2015	23:35:00	Avenida Primeiro De Junho 630	5185 / 1
WAGNER ADRIANO DA SILVA	AG00492644	HGW5682	16/04/2015	09:29:00	21 Abril 378	5541 / 2
WAGNER MENDES NOLASCO	AG00492782	KYK8394	16/04/2015	10:22:00	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2
WEDER DA SILVA MORAIS	AG00492781	HSH4044	16/04/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais Oposto 832	5541 / 2
WWA COM VAREJ DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	AG00482180	HLV0698	15/04/2015	09:50:00	Rua Itaguara 80	7366 / 2

Divinopolis 11 de Maio de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16CF1AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°039/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ALESSANDRO TEIXEIRA RIBEIRO	AG00491779	OPV7953	14/04/2015	09:15:00	Rua Goias 1550	5541 / 2
ALEXANDRA EUSTAQUIA T DA FONSECA	AG00492645	JOM8965	16/04/2015	09:32:00	21 Abril 396	5541 / 2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00491867	KKM1050	14/04/2015	08:51:00	Avenida Getulio Vargas 76	5185 / 2
AMADOR VALDEMAR DE ARAUJO	AG00492835	GQH2551	16/04/2015	15:36:00	Rua Coronel Joao Notini N Oposto 366	5550 / 0
AMARILDO SEVERINO DE OLIVEIRA	AG00492903	HLA1687	16/04/2015	15:16:00	Rua Goias 622	7366 / 2
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG00492592	HMA5982	15/04/2015	15:05:00	Rua Paraiba 121	5541 / 2
ANA LUCIA CINHIKA LIMA	AG00491809	GLP0781	15/04/2015	15:45:00	Rua Goias Com Para Sn	5185 / 2
ANDERSON FLAVIO DE M. CORDEIRO	AG00492902	HGZ3367	16/04/2015	14:10:00	Avenida 21 De Abril 344	5541 / 2
ANDRE LUIZ TELES DE MENEZES LEAL	AG00492853	HIE2101	15/04/2015	10:32:00	Rua Minas Gerais 257	5541 / 1
ANTONIO FERREIRA	AG00492787	GRY1690	16/04/2015	10:43:00	Travessa Osvaldo Cruz 254	5550 / 0
ARNALDO DA SILVA NETO	AG00098041	HGW5769	10/04/2015	20:24:00	Rua Vinicius De Morais 870	7048 / 1
BALTAZAR PIO DE OLIVEIRA	AG00492650	HJP2985	16/04/2015	10:08:00	21 Abril 413	5541 / 2
BALTAZAR PIO DE OLIVEIRA	AG00100424	HJP2985	16/04/2015	14:00:00	Avenida 21 De Abril 413	5541 / 2
BENICIO ALVES FERREIRA	AG00492729	GVX9406	14/04/2015	14:03:00	Avenida 1 De Junho 406	5541 / 4
CC COMERCIO VEICULOS LTDA	AG00492780	LSL3124	16/04/2015	09:44:00	Avenida Divino Espirito Santo 347	7366 / 2
CLAUDIA COELHO COURA	AG00492877	OMC0164	16/04/2015	11:01:00	Rua Bambui Lado Oposto N 273	5568 / 0
CONAD SERVICOS DE QUALIDADE LTDA	AG00492640	OXK5939	15/04/2015	12:07:00	Sergipe Lado Oposto N 99	5541 / 2
CYNTHIA ALVARES GONCALVES ANDRAD	AG00491749	GSV6486	13/04/2015	16:19:00	Rua Goias 690	7366 / 2
DAISON BATISTA MACHADO	AG00097151	GUV2349	19/04/2015	08:30:00	Rua Mato Grosso 1056	5452 / 1
DANIEL DA SILVA	AG00492639	CJR0557	15/04/2015	11:52:00	Sergipe Lado Oposto N 99	5541 / 2
DANIEL GARCIA	AG00491810	MUM2423	15/04/2015	17:13:00	Avenida 21 De Abril 122	5487 / 0
DANIEL OSVALDO ROSA	AG00492638	DCB4320	15/04/2015	11:47:00	Sergipe Lado Oposto N 99	5541 / 2
DEBORA MALHEIROS DE LIMA	AG00491780	GSZ0350	14/04/2015	11:22:00	Rua Alagoas 314	5487 / 0
DECIO BENITO DE BARROS LIMA	AG00100425	GZJ6506	16/04/2015	14:10:00	Avenida 21 De Abril 391	5541 / 2
DIEGO MARTINS LEITE	AG00492597	GNQ4004	15/04/2015	17:32:00	Rua Sergipe 270	7366 / 2
EDUARDO SILVA DO AMARAL	AB05311907	KLZ4113	17/04/2015	17:00:00	Rua Francisco Carvalho 95	5738 / 0
EDUARDO SILVA DO AMARAL	AG00492596	KLZ4113	15/04/2015	17:37:00	Rua Sergipe 286	5185 / 1
EDVALDO NUNES GUIMARAES	AG00493019	LAP7965	15/04/2015	15:56:00	Avenida 1 De Junho 685	5541 / 3
ELAINE APARECIDA DA SILVA	AG00492833	HFB8793	16/04/2015	15:22:00	Rua Coronel Joao Notini 301	5541 / 4
ELANIO SILVA	AG00491811	HNR4528	16/04/2015	14:17:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Com Paraiba Sn	5622 / 2
ELIZABETH APARECIDA PEREIRA CARELI	AG00492632	OMC5683	15/04/2015	09:32:00	Sao Paulo Lado Oposto N 752	5541 / 2
EUSTAQUIO ALEXANDRE	AG00486344	GKM2068	16/04/2015	16:19:00	Avenida 1 De Junho 537	5185 / 1
EXPEDITA ROSA MODESTO	AG00491894	HIW5544	15/04/2015	15:31:00	Rua Oeste De Minas 68	5550 / 0
FABIO AURELIO MORAES	AG00492630	OLR1788	11/04/2015	12:39:00	Sao Paulo 700	7366 / 2
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00492836	PUX5351	16/04/2015	15:38:00	Rua Coronel Joao Notini Do Lado 366	5568 / 0
FABRICIO JOSE PEREIRA	AG00492876	HAC2828	16/04/2015	10:29:00	21 Abril Lado Oposto N 348	5541 / 2
FLAVIA DE FARIA ALVIM	AG00492831	OLZ6487	16/04/2015	14:58:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
FRANCISCA CELIA DE FREITAS	AG00492732	HBT6861	14/04/2015	14:13:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado Do N 342	5460 / 0
GERALDA RIOS BETONI	AG00492649	HHS4856	16/04/2015	10:02:00	21 Abril 442	5541 / 2
GERALDA VERA LUCIA DA SILVA	AG00492704	DEY0208	10/04/2015	15:07:00	R Cel Julio Ribeiro G Oposto 318	5550 / 0
GERALDO ANDRE CALDEIRA	AG00491012	PUV3205	15/04/2015	09:44:00	Rua Pernambuco 834	5487 / 0
GILBERTO MARCELINO	AG00491011	GQY0985	14/04/2015	09:28:00	Rua Francisco De Carvalho 261	5452 / 6
GUSTAVO SOUZA MELO	AG00492568	OQL5157	15/04/2015	09:20:00	Rua Pernambuco 120	5541 / 4
HUMBERTO PACELLI M OLIVEIRA	AG00492805	HAD1784	16/04/2015	10:40:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AG00491865	HLA0147	17/04/2015	09:17:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
IZABEL DE CASSIA FERREIRA MORI G	AG00491783	HGZ2009	16/04/2015	10:13:00	Rua Goias 1358	5541 / 6
JANAINA CASTORINO PIRES	AG00491999	HJK2819	14/04/2015	08:19:00	Rua Goias 1668	7366 / 2
JAQUELINA SILVA GONTIJO	AG00492901	HKB2357	16/04/2015	14:40:00	Rua Pernambuco 486	5541 / 1
JESSICA KIMIE OHNO BRUGNAROTO	AG00492733	OLU5328	14/04/2015	14:13:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado N 342	5460 / 0
JHONATAN AMBROSIO DOS SANTOS	AG00488373	HHB5148	15/04/2015	09:10:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
JOAO DE DEUS DUTRA	AG00492682	GSC7117	16/04/2015	10:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
JOEL REZENDE SANTOS	AG00492734	HNX9071	14/04/2015	15:14:00	Avenida 1 De Junho 395	7366 / 2
JOSE DO CARMO TEIXEIRA	AG00492783	HLA1235	16/04/2015	10:25:00	Rua Minas Gerais 782	5541 / 2
JOSE LUCIO SANTIAGO	AG00492598	GYC6405	15/04/2015	15:58:00	Avenida Ant O De Morais 870	7366 / 2
JOSE OLINTO TEIXEIRA	AG00491843	JGH9394	14/04/2015	15:10:00	Rua Eldorado Sn	5452 / 5
JOSE ROBERTO AMARO	AG00491782	GWS0687	16/04/2015	09:45:00	Rua Goias 1192	5541 / 2
KARINA APARECIDA DUARTE	AG00491778	HMA8556	14/04/2015	09:13:00	Rua Goias 1534	5541 / 2
LEANDRO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	AG00492801	HHX2161	16/04/2015	09:40:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG00492731	LPG7794	14/04/2015	15:53:00	Avenida 1 De Junho 406	5541 / 4
MARCOS ANTONIO DO COUTO	AG00492701	NYD6256	08/04/2015	15:30:00	Av Magalhaes Pinto 919	7366 / 2
MARCOS VINICIUS ARANTES CORREA	AG00482202	GYU7192	16/04/2015	17:01:00	Rua Jose Teodoro Ferreira 40	5738 / 0
MARIA DAS GRACAS AMARAL	AG00492631	PVL8826	15/04/2015	09:27:00	Sao Paulo 731	5541 / 2
MARIANA GOULART FONTES	AG00491781	OQB8652	16/04/2015	09:20:00	Rua Goias 1147	5541 / 2
MARIO LUCIO GOMES	AG00492777	ORB4797	16/04/2015	09:07:00	Rua Getulio Vargas 65	5541 / 2
MAURA DAMACI ANASTACIO DA SILVA	AG00491864	HMQ3772	17/04/2015	09:15:00	Rua Pernambuco 60	5541 / 6
MAURO DE OLIVEIRA	AG00491805	HLG5070	15/04/2015	15:27:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
MICHEL FURTADO LISBOA	AG00099662	GOI8219	15/04/2015	10:30:00	Rua Goias C 21 De Abril Sn	7366 / 2
MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINOPOLIS	AG00491807	OWP9750	15/04/2015	18:00:00	Rua Oeste De Minas 21	5568 / 0
NILTON MARTINS DA COSTA	AG00482154	GXB7433	13/04/2015	18:24:00	Rua Minas Gerais 3631	5819 / 1
NIVANDA SILVA PIMENTA	AG00491775	DTR8302	15/04/2015	10:12:00	Rua Sergipe 257	7366 / 2
OSEIAS MESSIAS FERREIRA	AG00491777	HLL2009	14/04/2015	09:10:00	Rua Goias Oposto 1502	5541 / 2
RAMIRO RODRIGUES LEMOS FILHO	AG00488372	JFT1815	15/04/2015	08:50:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	6050 / 1
RENATO DINIZ TIBURCIO	AG00491776	JSH2000	14/04/2015	09:05:00	Rua Goias 1477	7366 / 2
RENATO JOSE DA SILVA	AG00492641	GKV7956	16/04/2015	09:17:00	21 Abril 360	5541 / 2
RODRIGO PEREIRA	AG00491774	PVM1024	15/04/2015	08:39:00	Avenida 1 De Junho 460	5541 / 1
ROGERIO GUERRA SILVA	AG00492648	GWS1932	16/04/2015	10:01:00	21 Abril 430	5541 / 2
RONALDO MAXIMO DE MORAIS	AG00490253	HDX6368	18/04/2015	14:00:00	Rua Zinco 16	7048 / 1
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AG00492646	HDB3804	16/04/2015	09:38:00	21 Abril 418	5541 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00492802	HCA8313	16/04/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2

SEBASTIAO ROBERTO DO COUTO	AG00488374	GUH1850	15/04/2015	09:40:00	Rua Goias 1216	5541 / 2
SERVIO TULIO DE CARVALHO	AG00492643	OWO3082	16/04/2015	09:24:00	21 Abril 368	5541 / 2
SHERON MAMEDE DE OLIVEIRA	AG00492829	NYK3289	16/04/2015	14:26:00	Rua Rio De Janeiro N Oposto 555	5541 / 2
SILVANA EUSTAQUIA CORREA	AG00492830	HJR9451	16/04/2015	16:41:00	Rua Rio De Janeiro N Oposto 643	5541 / 2
SONIA CANDIDA DA SILVA	AG00492832	FIQ3500	16/04/2015	15:30:00	Rua Coronel Joao Notini N Oposto 366	5550 / 0
VALAER IZIS LOPES	AG00492827	GRM6646	15/04/2015	15:36:00	Av 1 De Junho 570	7366 / 2
VALDIVINO PINTO DE GOIS	AG00491806	GQY9249	15/04/2015	17:32:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 248	5550 / 0
VALDIVINO PINTO DE GOIS	AG00492595	GQY9249	15/04/2015	16:15:00	Rua Cel Joao Notini Oposto N 248	5550 / 0
VANDEIR DE OLIVEIRA	AG00491808	GLF4871	15/04/2015	18:12:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA GOMES	AG00491866	GMA9925	13/04/2015	13:20:00	Avenida Parana 1286	5487 / 0
VANIA CRISTINA FERREIRA	AG00492635	HGZ3428	15/04/2015	09:41:00	Sao Paulo 762	5541 / 2
VEINO SEBASTIAO DOS SANTOS	AG00491750	GZJ6913	13/04/2015	17:40:00	Av 1 De Junho rua Goias Sn	6050 / 1
VERA LUCIA FREITAS FERREIRA RESENDE	AG00492785	PUB3685	16/04/2015	10:38:00	Travessa Osvaldo Cruz 269	5550 / 0
VINICIUS EDUARDO DE M GONTIJO	AG00492679	GTK1331	14/04/2015	09:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
WALDIRENE APARECIDA ALVES	AG00492804	CJJ4506	16/04/2015	10:33:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
WENDER RODRIGO DA SILVA	AG00106543	PVK7972	24/04/2015	02:35:00	Rua Oeste De Minas 2471	5460 / 0
WIANCO MARLON FERREIRA	AG00492681	PUE0871	16/04/2015	10:22:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2

Divinopolis 11 de Maio de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E41F44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 034/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG00107971	HGZ1973	20/02/2015	15:50:00	Av Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
ADLA PRESENTES PAPELARIA E R LTD	AG00489534	NYG4350	25/02/2015	17:25:00	Rua Antonio Amaral 491	5185 / 2	102,15	127,69
ALBERIDE MARTINS	AG00499098	PVG5643	23/02/2015	16:00:00	Rua Pernambuco 1245	5509 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	AG00489541	PUF0123	27/02/2015	17:35:00	Rua Eldorado 65	5550 / 0	68,1	85,13
ANDREIA SILVA GUIMARAES	AG00489251	HOC8032	26/02/2015	12:12:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	42,56	53,2
ANTONIO ANACLETO DOS SANTOS	AG00488727	HFC0063	24/02/2015	17:52:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA	AG00488029	HMQ4421	27/02/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
BEATRIS APARECIDA DE O. ESTEVES	AG00488977	OXG5006	26/02/2015	10:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CARLA MARY FERNANDES RODRIGUES	AG00488878	GWS4335	27/02/2015	16:05:00	Avenida 1 De Junho 406	5541 / 4	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	AG00489679	HMQ5939	24/02/2015	09:44:00	Rua Goias 1045	5541 / 1	42,56	53,2
CARLOS ROBERTO D CLEMENTINO - ME	AG00107973	HGZ2264	25/02/2015	12:40:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
CELSO LOPES CAMPOS	AG00489689	HSG5362	24/02/2015	10:51:00	Rua Sao Paulo 791	5541 / 2	42,56	53,2
CIA ITAULEASING DE AR MERCANTIL	AG00488933	GWS3590	26/02/2015	09:17:00	Av Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00488692	HGS4379	25/02/2015	15:02:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
DANIELLE CRISTINE SIMOES MOREIRA	AG00488758	GUJ3025	24/02/2015	16:30:00	Rua Gov Magalhaes Pinto C Rua Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DEIVISON SOARES FEITOSA	AG00488883	HIM1774	27/02/2015	17:30:00	Rua Ceara 100	5487 / 0	102,15	127,69
DPY INDUSTRIA E C DO VESTUARIO L	E100008186	OQN3376	04/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
EDSON DAMIAO DE MIRANDA	AG00488699	HKC2332	25/02/2015	17:33:00	Rua Goias 862	7366 / 2	68,1	85,13
EDUARDO COELHO GONCALVES	AG00488698	HLA4747	25/02/2015	17:15:00	Rua Goias 862	7366 / 2	68,1	85,13
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	AG00488729	HJI4960	24/02/2015	14:44:00	Rua Goias 1515	5541 / 2	42,56	53,2
ELTON DIAS PASSOS	AG00488051	PVK0912	26/02/2015	12:14:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
ERALDO CUSTODIO CLARETE SILVEIRA	AG00488884	PUB2021	27/02/2015	17:30:00	Rua Ceara 100	5487 / 0	102,15	127,69
EVA LOPES VALADARES	AG00488906	GNJ9185	27/02/2015	10:03:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	42,56	53,2
FERNANDA CRISTINA DE SA	AG00488783	PUL6450	24/02/2015	11:20:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 562	5541 / 2	42,56	53,2
FLAVIO LEMOS DA SILVA	AG00489700	JHS6440	26/02/2015	11:22:00	Rua Pernambuco 486	7366 / 2	68,1	85,13
GAIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	AG00489538	OQV5582	26/02/2015	17:30:00	Rua Rio De Janeiro Com Avenida Parana Sn	7366 / 2	68,1	85,13
GILBERTO DA SILVA LEANDRO	AG00488942	GEV0011	27/02/2015	10:34:00	Rua Oeste De Minas 21	5568 / 0	102,15	127,69
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AG00483443	HLA0147	26/02/2015	16:00:00	Rua Antonio Olimp De Morais rio De Janeiro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE DE ASSIS GOMES DOS SANTOS	AG00107970	HJG7644	20/02/2015	14:50:00	Avenida Parana Sn	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE LUIZ DA SILVA	AG00489696	HIP0217	25/02/2015	12:23:00	Rua Coronel Joao Notini 571	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE MURILO DO CARMO DE MOURA	AG00489678	HNY8723	24/02/2015	09:21:00	Avenida Amazonas 375	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE SILVA DA FONSECA	AG00489614	JFS8104	25/02/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5525 / 0	68,1	85,13
JOSE SILVA DA FONSECA	AG00489616	JFS8104	25/02/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5835 / 0	102,15	127,69
JUNIA MARISA DOS SANTOS	AG00488757	GPY3638	24/02/2015	16:27:00	Rua Cobre 195	7366 / 2	68,1	85,13
LEANDRO JOSE SANTOS	AG00488762	NPS9005	27/02/2015	14:40:00	Avenida 1 De Junho Com Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LILAS MARIA GONCALVES	AG00488979	JGL5268	26/02/2015	11:06:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS DE AGUIAR ANDRADE	AG00489607	HCB3535	25/02/2015	09:29:00	Rua Goias 1433	5541 / 5	42,56	53,2
LUCIANE SAMARA A AMARAL MENDONCA	AG00488938	MNM1612	27/02/2015	10:50:00	Av Jk 1715	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ CLAUDIO PARDINI	AG00488981	GWS4489	26/02/2015	11:13:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LYVIA ANTUNES TEIXEIRA	AG00489684	OMD4115	24/02/2015	10:28:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
MAGNA MARIA DOS SANTOS	AG00489540	GVX7121	27/02/2015	15:25:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS	AG00488730	HHS3433	24/02/2015	14:55:00	Rua Goias 1515	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO MADUREIRA DA FONSECA	AG00488879	GLQ5491	27/02/2015	16:05:00	Avenida 1 De Junho 428	5541 / 4	42,56	53,2
MARCILIO LUIZ MARQUES JUNIOR	AG00488904	GSB5244	26/02/2015	11:09:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2

MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG00489652	HMD7340	24/02/2015	14:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541 / 6	42,56	53,2
MARIA DO CARMO VIEIRA FONSECA	AG00488978	HIP5096	26/02/2015	11:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ROSANGELA MENDONCA TAVARES	AG00488858	HFR7981	24/02/2015	14:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 735	5541 / 2	42,56	53,2
MARIO LUCIO SOARES	AG00488728	HCU2293	24/02/2015	14:26:00	Rua Goias 1515	5541 / 2	42,56	53,2
MARLENE BARROSO PRADO	AG00488905	ALW3939	26/02/2015	11:10:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MAXIMO VIEIRA DOS SANTOS	AG00488937	OWS1715	27/02/2015	10:39:00	Rua Pitangui 160	5410 / 0	68,1	85,13
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AG00483437	PUK5159	26/02/2015	15:47:00	Avenida Getulio Vargas 267	7366 / 2	68,1	85,13
OSWALDO RAIMUNDO DA SILVA	AG00488688	HKE9945	25/02/2015	14:53:00	Rua Sao Paulo Oposto 660	5541 / 2	42,56	53,2
PALUMA IMOVEIS	AG00489699	HDX5742	26/02/2015	11:20:00	Rua Pernambuco 486	5541 / 1	42,56	53,2
PANIFICADORA TIAOZINHO LTDA	E100008177	GXU4497	04/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA	AG00488696	HGZ3757	25/02/2015	15:38:00	Avenida 7 De Setembro 1013	5185 / 1	102,15	127,69
PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA	AG00488695	HGZ3757	25/02/2015	15:39:00	Rua 7 De Setembro 1015	7366 / 2	68,1	85,13
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AG00489561	HOC8291	24/02/2015	09:24:00	Rua Pitangui 160	5819 / 1	459,7	574,62
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AG00489703	HOC8291	24/02/2015	09:23:00	Rua Pitangui 160	6980 / 0	153,23	191,54
PLUG 50 HAMBURGUERIA EIRELI-ME	E100008187	OWH5824	04/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
RAUL CESAR PICORELLI FILHO	AG00488782	HDT8578	24/02/2015	11:16:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 576	5541 / 2	42,56	53,2
RICARDO DONISETE GODOY	AG00488882	OQP7987	27/02/2015	17:29:00	Rua Ceara 120	5487 / 0	102,15	127,69
ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA	AG00488691	GLQ9617	25/02/2015	15:02:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
ROSELI DE FATIMA ALVES	AG00489683	HAT9969	24/02/2015	10:26:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
SAULO PEREIRA BASTOS FILHO	AG00488880	OLV8774	27/02/2015	16:40:00	Avenida 1 De Junho 406	5185 / 1	102,15	127,69
SEVERINO SOARES DA SIULVA FILHO	AG00488689	HAK6965	25/02/2015	14:56:00	Rua Sao Paulo Oposto 624	5541 / 2	42,56	53,2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	E100008178	HCU3025	04/05/2015			5002 / 0	425,6	532
SUELY RACHID MENDES OLIVEIRA	AG00488781	HCU2757	24/02/2015	11:02:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 584	5541 / 2	42,56	53,2
THIAGO AUGUSTO DORNAS	AG00488763	GQM1418	27/02/2015	16:00:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
VANDERLAINE DUARTE MARTINS	AG00488694	HGZ4894	25/02/2015	15:17:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2	68,1	85,13
VERNER GOMES GONTIJO	AG00488686	HKW8976	25/02/2015	14:47:00	Rua Sao Paulo Oposto 666	5541 / 2	42,56	53,2
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	E100008179	HDR8373	04/05/2015			5002 / 0	136,21	170,26
VINICIUS VASCONCELOS SILVA	AG00488030	ERM9115	27/02/2015	17:38:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AG00488983	HGW5939	27/02/2015	10:12:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
WILSON RIBEIRO	AG00488687	HMQ4841	25/02/2015	14:49:00	Rua Sao Paulo Oposto 666	5541 / 2	42,56	53,2
YURI PIRES CAVALCANTE	AG00488980	CXH6841	26/02/2015	11:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2

Divinopolis 11 de Maio de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0063447

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Exercício de 2015 Período:Abril
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	7.841.867,98	ORÇAMENTÁRIAS	3.611.684,25
Receitas de Contribuições	1.247.972,85	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.604.896,26
Receita Patrimonial	4.882.909,97	Previdência Social	3.604.896,26
Outras Receitas Correntes	25.115,33	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.787,99
Receitas de Contribuições	1.663.101,54	Previdência Social	6.787,99
Outras Receitas Correntes	22.768,29		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	907.495,56		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	907.495,56		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.956.942,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.988.400,23
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	729.983,92	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	738.383,95
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	3.611.906,25	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	3.615.051,83
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	3.615.051,83	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	3.634.964,45
SALDOSANTERIORES	251.811.065,94	SALDOSATUAIS	256.917.287,00
(R) PROVISÃO PARAPERDAS EM INVESTIMENTO	-7.087.647,51	(R) PROVISÃO PARAPERDAS EM INVESTIMENTO	-7.073.131,63
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	258.810.040,15	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	263.797.689,66
BANCO C/ MOVIMENTO	88.673,30	BANCO C/ MOVIMENTO	192.728,97
TOTAL	268.517.371,48	TOTAL	268.517.371,48

Divinópolis, 11/05/2015

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS
Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4E297CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DA CAMPANHA "IPTU DÁ PRÊMIOS/2015"

Tendo em vista o que restou apurado pela comissão organizadora, fiscalizadora e julgadora IPTU dá prêmios/2015, em relação ao 6º contemplado, onde se constatou situação de irregularidade quanto a alguns dos coobrigados e co-proprietários do imóvel de código 136.668, inscrição imobiliária 01.010.00004.00122.00013, situado no endereço rua Piauí, 886 CONDOMINIO – Parque Jardim Capitão Silva/Sidil, Divinópolis-MG, analisada a situação dos subseqüentes, fica contemplado como 6º ganhador da relação, o imóvel de código 136.669, inscrição imobiliária 01.036.00187.00037.00001, situado no endereço rua Rosa Fonseca e Silva, 450, Santa Rosa, Divinópolis-MG, conforme critérios de regulamentação previstos no decreto 11750/15.

Nº da sorte	Inscrição Imóvel	Endereço	Situação Imóvel	Situação Geral	Resultado
136.658	01.038.00138.00348.00002	RUA JOAO ADELINO PIRES 231 - J. BELVEDERE	DEBITO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.659	01.010.00004.00122.00004	RUA PIAUI 886 APARTAMENTO 201 - PARQ. J.C.S/SIDIL	REGULAR	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.660	01.010.00004.00122.00005	RUA PIAUI 886 APARTAMENTO 202 - PARQ. J.C.S/SIDIL	REGULAR	REGULAR	DESCLASSIFICADO
136.661	01.010.00004.00122.00006	RUA PIAUI 886 APARTAMENTO 203 - PARQ. J.C.S/SIDIL	DEBITO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.662	01.010.00004.00122.00007	RUA PIAUI 886 APARTAMENTO 301 - PARQ. J.C.S/SIDIL	DEBITO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.663	01.010.00004.00122.00008	RUA PIAUI 886 APARTAMENTO 302 - PARQ. J.C.S/SIDIL	DEBITO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.664	01.010.00004.00122.00009	RUA PIAUI 886 APARTAMENTO 303 - PARQ. J.C.S/SIDIL	DEBITO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.665	01.010.00004.00122.00010	RUA PIAUI 886 GARAGEM 01 - PARQ. J.C.S/SIDIL	DEBITO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.666	01.010.00004.00122.00011	RUA PIAUI 886 GARAGEM 05 - PARQ. J.C.S/SIDIL	PAGO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.667	01.010.00004.00122.00012	RUA PIAUI 886 GARAGEM 12 - PARQ. J.C.S/SIDIL	DEBITO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.668	01.010.00004.00122.00013	RUA PIAUI 886 CONDOMINIO - PARQ. J.C.S/SIDIL	PAGO	DEBITO	DESCLASSIFICADO
136.669	01.036.00187.00037.00001	RUA ROSA FONSECA E SILVA 450 - SANTA ROSA	PAGO	PAGO	GANHADOR

Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora Iptu dá Prêmios/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8621321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 006 2015-I

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2015
Sistema de Registro de Preços 006/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2015 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Glaucia de Queiroz Macedo, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.763.426-54; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal**; relativamente aos seguintes itens:

Item	Qut.	Unid	Produto - marca	R$ un.	R$ total
12	4.000	Frasco	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - PRATI DONADUZZI	0,8950	3.580,00
18	100	Frasco	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG /5 ML - NATULAB	1,0800	108,00
19	100	FRASCO_S	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/5ML - NATULAB	1,0600	106,00
46	500	AMPOLA_S_S	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO 5MG/1ML - CRISTÁLIA	2,6800	1.340,00
113	400	AMPOLA_S_S	DRAMIN 1ML USO IM - NAUSICALM	1,2300	492,00
222	500	COMPRIMIDO_S	NORFLOXACINO 400MG - MULTILAB	0,1440	72,00
258	200	FRASCO 250 ML	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - 250ML - JP	3,8900	778,00
259	600	Frasco	Solução Glicerina 12% 500ml - JP	2,9400	1.764,00
				Total R$	8.240,00

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e
autorizado pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – Os medicamentos deverão ser entregues na cidade de João Pinheiro/MG no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, localizado à Avenida Zico Dornelas n°124 bairro Santa Cruz, na Farmácia Municipal na Rua Lindolfo Carneiro n° 1144 bairro Esplanada e na Secretaria

Municipal de Saúde na Praça Coronel Hermógenes n° 173 bairro Centro na cidade de João Pinheiro/MG, parceladamente, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; correndo por conta do adjudicatário as
despesas decorrentes de seguros, mão de obra e demais encargos pertinentes.
5.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até **05 (cinco)** dias; após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; nos casos em que este prazo não seja suficiente para devida entrega dos medicamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente; na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
5.3 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos medicamentos, que são das 07h30 às 17h00 - de segunda a sexta-feira.
5.4 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos medicamentos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.
6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.
6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO

7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 029/2015**, especialmente às especificadas no referido Edital.
8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 029/2015**, as propostas com preços e a planilha final constando desconto percentual dos lotes e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Dimebras Comercial Hospitalar LTDA
LUIZ CARLOS GELOTTI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A966DC46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 221, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160

E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.14.00.08.244.904.2.0207 MANUTENÇÃO CRAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
3.3.90.41.00.2.14.00.08.241.809.2.0119 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
3.3.90.36.00.2.14.00.08.244.090.2.0122 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	00.01.56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
TOTAL			46.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Janeiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:945FF52A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 226, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.14.00.08.244.090.2.0122 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	00.01.56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Janeiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:510AF980

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 227, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.14.00.2.08.00.08.244.090.2.0133 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.500,00
3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	30.000,00
3.1.90.11.00.2.11.01.10.301.104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	70.000,00
3.3.90.93.00.2.03.00.04.123.412.2.0033 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.300,00
TOTAL			104.800,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Janeiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:23C2A213

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 229, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.11.01.10.301.104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Janeiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:62666B15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 230, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.14.00.08.244.904.2.0207 MANUTENÇÃO CRAS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
3.3.90.33.00.2.08.00.08.244.090.2.0133 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.1.90.11.00.2.16.00.12.361.211.2.0141 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
TOTAL			41.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Janeiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:46DA2687

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 233, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.14.00.08.244.904.2.0207 MANUTENÇÃO CRAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Janeiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:512EE625

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 247, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.11.01. 10.305.108.2.0105 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	16.000,00
TOTAL			16.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Fevereiro de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:200B88E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 248, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.110.2.0071 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00.01.17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	48.000,00
3.3.90.32.00.2.14.00.08.244.090.2.0121 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ALIMENTAÇÃO	00.01.56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
TOTAL			58.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:DC90909E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 259, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Exercício: 2015
Endereço: PÇA SANTA RITA, 288
CENTRO, MIRADOURO - MG
CNPJ: 17.947.623/0001-79
Telefone: (32) 3753-1160
E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.93.00.2.03.00.04.123.412.2.0033 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	00.01.42 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.900,00
TOTAL			1.900,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Março de 2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:2D513A73

